FOLHAS: 01
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 08/2025 – SEMAD
Grau de Prioridade: Média
Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remitidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração.
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Responsável pela Unidade/Área: Martônio Araújo Santos

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X)Sim ou ( )Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1 A contratação de uma empresa especializada para o registro de preços destinado ao fornecimento de equipamentos de informática e permanente é uma ação estratégica promovida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Em um cenário onde a digitalização e a modernização dos processos administrativos são cada vez mais urgentes, a aquisição de equipamentos adequados torna-se fundamental para garantir a eficiência e a eficácia na execução das atividades do órgão

.

O objetivo principal da presente contratação é assegurar o acesso a tecnologias atualizadas e de qualidade que atendam às demandas operacionais da Secretaria. A disponibilização de equipamentos de informática, como computadores, impressoras e periféricos, é imprescindível para que os servidores possam desenvolver suas atividades com produtividade, favorecendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Além disso, a inclusão de bens permanentes que suportem a infraestrutura tecnológica constitui pilar essencial para a implantação de sistemas de gestão modernos e eficientes

.

A necessidade da contratação está claramente evidenciada pela carência de equipamentos adequados e pela obsolescência dos materiais atualmente utilizados. A falta desses recursos pode comprometer a realização das atividades administrativas, resultando em atrasos nos serviços oferecidos à comunidade, além de prejudicar a integração entre setores e departamentos da Prefeitura. Portanto, a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica não são apenas preferenciais, mas sim essenciais para o funcionamento adequado da administração pública

.

Ademais, o impacto da não realização desta contratação pode ser bastante significativo. A deficiência na prestação de serviços, decorrente da insatisfação dos servidores com as condições em que trabalham, pode gerar um ambiente desfavorável ao desenvolvimento profissional e ao atendimento das demandas da população. Serviços públicos insatisfatórios não apenas descredibilizam a gestão pública, mas também levam à insatisfação social, podendo culminar em crises de confiança institucional

.

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público não pode ser subestimada. Ao fornecer uma estrutura tecnológica adequada, estamos investindo diretamente na qualidade do serviço público oferecido à população de São Domingos do Maranhão. Isso contribui não só para a otimização da gestão pública, mas também para a transparência e a eficiência nas políticas públicas. Com a correta aplicação dos recursos públicos e o apoio a uma infraestrutura moderna, estamos promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social do município

.

Em conformidade com a Lei 14.133/2024, que regula as contratações públicas no Brasil, nossa proposta assegura a observância dos princípios que norteiam a administração pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, garantindo assim, a melhor utilização dos recursos do município e a plena satisfação das necessidades da população.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 20 de julho de 2025.

Local de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços – OS;**

A Contratada deverá executar os serviços nos locais dos eventos, , localizado na, São Domingos do Maranhão – MA, Cep. nº 65.790-000.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	50,00
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	50,00
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	50,00
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	50,00
5	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	100,00
6	ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	unidade	100,00
7	ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	70,00
8	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	90,00
9	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00
10	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00
11	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00
12	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base	unidade	100,00

	giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura		
13	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00
14	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00
15	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00
16	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00
17	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00
18	MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	50,00
19	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00
20	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	100,00
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	100,00
22	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	100,00
23	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00
24	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	40,00
25	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00
26	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	100,00
27	FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	100,00

28	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	100,00
29	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
30	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
31	FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
32	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
33	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00
34	PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	100,00
35	REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00
36	REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00
37	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	100,00
38	GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	100,00
39	TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
40	TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
41	TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
42	TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
43	TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
44	VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	200,00
45	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	300,00

46	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	300,00
47	VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360º. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m^3/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	400,00
48	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
49	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
50	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
51	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
52	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino	unidade	150,00
53	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100,00
54	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino	unidade	50,00
55	COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	70,00
56	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00
57	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00
58	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00
59	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00
60	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00
61	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00
62	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.	unidade	20,00
63	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: conforme portaria em anexo.

9 - LOCAL E DATA

FOLHAS: 07
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

São Domingos do Maranhão - MA, 10 de março de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martonio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração

FOLHAS: 08
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSITRATIVO.

Aos **10 de março de 2025**, **às 10h09min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 065/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - PMSDM

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CIDADE/UF: São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 10 de março de 2025.

João Nascimento Neto.
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo

FOLHAS:
PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Responsável: **MARAN SOARES**
Matrícula: **001/2024**
Telefone: **(99) 99122-3703**
Departamento: **COMPRAS**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MOBILIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

Pesquisa realizada entre 12/03/2025 11:12:33 e 18/03/2025 11:59:58

Relatório gerado no dia 27/03/2025 17:51:01 (IP: 170.82.20.246)

Observações Gerais: Para diversas secretarias

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritméuca dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remo to.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 2.659,18 (un)	-	R$ 2.659,18	1,9%	R$ 2.659,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	52593-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0112025-0072025	13/02/2025	R$ 2.400,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM	117860	30/12/2024	R$ 2.660,00
3	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ	114477	12/12/2024	R$ 2.917,53
Valor Unitário				**R$ 2.659,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.660,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.659,18

Item 2: APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle re moto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 2.840,33 (un)	-	R$ 2.840,33	2%	R$ 2.840,33

Folhas: 010
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.906.284/0001-00 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ	N°Pregão:900012025 UASG:927827	13/02/2025	R$ 2.518,00
2	08.241.747/0004-96 - GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	N°Pregão:900322024 UASG:925162	19/09/2024	R$ 3.000,00
3	62.655.246/0001-59 - Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2ª Regiao - Sao Paulo	N°Pregão:900172024 UASG:389297	11/09/2024	R$ 3.003,00
Valor Unitário				**R$ 2.840,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.840,33

Item 3: APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de r emoto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 4.177,67 (un)	-	R$ 4.177,67	3%	R$ 4.177,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM	117860	30/12/2024	R$ 3.965,00
2	MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG	116481	17/12/2024	R$ 4.257,00
3	07.620.701/0001-72 - Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos	324252	15/08/2024	R$ 4.311,00
Valor Unitário				**R$ 4.177,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.257,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.177,67

Item 4: APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle rem oto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	R$ 5.776,50 (un)	-	R$ 5.776,50	4,1%	R$ 5.776,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.892.282/0001-43 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	1149-Pregão eletrônico	13/01/2025	R$ 6.113,49
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM	117860	30/12/2024	R$ 5.440,00
3	07.620.701/0001-72 - Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos	324252	15/08/2024	R$ 5.776,00
Valor Unitário				**R$ 5.776,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.776,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.776,50

Item 5: APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO-TETO CAPACIDADE 36.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, control e remoto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 11.903,39 (un)	-	R$ 11.903,39	8,5%	R$ 11.903,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.712.457/0001-30 - ARES CAMARA MUNICIPAL / 08712457000130 - CÂMARA MUNICIPAL	08712457000130-1-000029/2024	20/12/2024	R$ 11.750,00

FOLHAS: 011
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Valor Unitário				R$ 11.750,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.048/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ	0078/2024	14/10/2024	R$ 12.533,32
2	46.787.644/0001-72 - Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista	293665	15/04/2024	R$ 11.426,85
Valor Unitário				**R$ 11.980,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11.750,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11.903,39

Item 6: APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO-TETO CAPACIDADE 48.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, control e remoto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 14.802,88 (un)	-	R$ 14.802,88	10,6%	R$ 14.802,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARINTINS/AM	113119	19/11/2024	R$ 14.090,00
2	FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	153-2024-CURITIBA-PR-FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/10/2024	R$ 19.111,53
3	01.367.853/0001-29 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	94273	11/06/2024	R$ 11.207,10
Valor Unitário				**R$ 14.802,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14.090,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14.802,88

Item 7: ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 50	1	R$ 1.418,70 (un)	-	R$ 1.418,70	1%	R$ 1.418,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0065-09 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Policlínica Naval Nossa Senhora da Gloria	Dispensa de Licitação Nº 90061/2024 UASG: 765704	28/11/2024	R$ 1.267,50
2	00.394.502/0143-66 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitania Fluvial de Porto Alegre	Dispensa de Licitação Nº 90041/2024 UASG: 785350	31/10/2024	R$ 1.298,60
3	04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900262024 UASG:980277	08/08/2024	R$ 1.690,00
Valor Unitário				**R$ 1.418,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.298,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.418,70

FOLHAS: 012
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Item 8: ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. .

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 47	1	R$ 1.636,36 (un)	-	R$ 1.636,36	1,2%	R$ 1.636,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | Departamento Penitenciário Nacional | Penitenciária Federal em Porto Velho	Dispensa de Licitação Nº 90050/2024 UASG: 200603	02/12/2024	R$ 2.104,00
2	18.133.439/0001-58 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA	NºPregão:900252024 UASG:984975	12/11/2024	R$ 1.362,44
3	MUNICIPIO DE ITAUNA	NºPregão:902532024 UASG:984675	11/11/2024	R$ 1.442,65
Valor Unitário				**R$ 1.636,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.442,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.636,36

Item 9: ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 1.247,35 (un)	-	R$ 1.247,35	0,9%	R$ 1.247,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.243.287/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	NºPregão:900072025 UASG:984287	29/01/2025	R$ 1.148,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-CIA.DESENV. HABITACIONAL E URBANAMISMO DE SAO PAULO - CDHU	NºPregão:901152024 UASG:253101	20/12/2024	R$ 1.302,05
3	02.520.619/0001-52 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 4ª Região/RS	NºPregão:900332024 UASG:080014	26/11/2024	R$ 1.292,00
Valor Unitário				**R$ 1.247,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.292,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.247,35

Item 10: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 19	1	R$ 957,64 (un)	-	R$ 957,64	0,7%	R$ 957,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES	15835	16/12/2024	R$ 865,28
2	08.088.254/0001-15 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN	1232_192024	09/07/2024	R$ 1.050,00
Valor Unitário				**R$ 957,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 957,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 957,64

Item 11: BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 581,05 (un)	-	R$ 581,05	0,4%	R$ 581,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	109585	04/10/2024	R$ 574,50
2	MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI	103776	28/08/2024	R$ 638,65
3	MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	101705	01/08/2024	R$ 530,00
Valor Unitário				**R$ 581,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 574,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 581,05

Item 12: CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteç ão na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 39	1	R$ 1.101,67 (un)	-	R$ 1.101,67	0,8%	R$ 1.101,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0092-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Dispensa de Licitação Nº 90076/2024 UASG: 732100	11/07/2024	R$ 1.000,00
Valor Unitário				**R$ 1.000,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	28_2024_Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	17/01/2025	R$ 1.115,00
2	77.971.869/0001-08 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	ds_15_2024_01_250654_2024	16/10/2024	R$ 1.190,00
Valor Unitário				**R$ 1.152,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.115,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.101,67

Item 13: CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteçã o na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 985,00 (un)	-	R$ 985,00	0,7%	R$ 985,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	28_2024_Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	17/01/2025	R$ 1.115,00

FOLHAS: 014
PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

2	Câmara Municipal de Paraipaba	0022024_pe_Câmara Municipal de Paraipaba	30/08/2024	R$ 890,00
3	06.740.278/0001-81 - BARBALHA | Prefeitura Municipal | Fundo Mun De Assistencia Social - FMAS | Fundo Municipal de Saude | Fundo Municipal de Educacao - Fme	023-2024.07.22.1	06/08/2024	R$ 950,00
Valor Unitário				**R$ 985,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 950,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 985,00

Item 14: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulage m de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R$ 458,99 (un)	-	R$ 458,99	0,3%	R$ 458,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.084.014/0001-42 - MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	08084014000142-1-000052/2024	20/08/2024	R$ 290,00
2	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 315,00
Valor Unitário				**R$ 302,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	89551	07/05/2024	R$ 771,96
Valor Unitário				**R$ 771,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 315,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 458,99

Item 15: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulage m de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 294,67 (un)	-	R$ 294,67	0,2%	R$ 294,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGES	82777301000190-1-000313/2024	17/09/2024	R$ 279,00
2	08.084.014/0001-42 - MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	08084014000142-1-000052/2024	20/08/2024	R$ 290,00
3	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 315,00
Valor Unitário				**R$ 294,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 290,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 294,67

Item 16: CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 60	1	R$ 283,84 (un)	-	R$ 283,84	0,2%	R$ 283,84

FOLHAS: 015
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0074-08 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Estado-Maior da Armada	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 720000	20/01/2025	R$ 319,85
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-CIA.DESENV. HABITACIONAL E URBANAMISMO DE SAO PAULO - CDHU	Nº Pregão:901152024 UASG:253101	20/12/2024	R$ 241,73
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.BOTUCATU	Nº Pregão:900142024 UASG:102315	25/11/2024	R$ 289,95
Valor Unitário				**R$ 283,84**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 289,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 283,84

Item 17: CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 57	1	R$ 83,43 (un)	-	R$ 83,43	0,1%	R$ 83,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.432.522/0001-01 - FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA. TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CU | LTURA E POLITICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS	Nº Pregão:900022025 UASG:928049	29/01/2025	R$ 90,00
2	10.744.098/0013-89 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Cratéus	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 158324	22/01/2025	R$ 70,30
3	00.394.502/0017-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Almirante Castro e Silva	Dispensa de Licitação Nº 90093/2024 UASG: 791580	28/11/2024	R$ 89,98
Valor Unitário				**R$ 83,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 89,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 83,43

Item 18: LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-e poxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	R$ 558,33 (un)	-	R$ 558,33	0,4%	R$ 558,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA	102245	06/08/2024	R$ 555,00
2	13.112.222/0001-48 - MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE	96683	27/06/2024	R$ 530,00
3	04.077.251/0001-25 - MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC	96810	27/06/2024	R$ 590,00
Valor Unitário				**R$ 558,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 555,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 558,33

Item 19: LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 549,33 (un)	-	R$ 549,33	0,4%	R$ 549,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba	133_2024_pe105_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba	19/11/2024	R$ 493,00
2	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba	133_2024_pe105_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba	19/11/2024	R$ 493,00
3	44.780.609/0001-04 - Prefeitura Municipal de Barretos	295181	18/04/2024	R$ 662,00
Valor Unitário				**R$ 549,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 493,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 549,33

Item 20: MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 2.520,06 (un)	-	R$ 2.520,06	1,8%	R$ 2.520,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/ PA	93548	06/06/2024	R$ 2.720,18
2	18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba	27801-Prefeitura Municipal de Janaúba-00542024-00252024	02/05/2024	R$ 2.199,99
3	01.612.651/0001-03 - Prefeitura Municipal de Gado Bravo	297777	26/04/2024	R$ 2.640,00
Valor Unitário				**R$ 2.520,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.640,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.520,06

Item 21: QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 219,80 (un)	-	R$ 219,80	0,2%	R$ 219,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA	Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 380129	12/12/2024	R$ 224,80
2	00.394.502/0092-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Dispensa de Licitação Nº 90159/2024 UASG: 732100	05/12/2024	R$ 215,61
3	25.437.484/0001-61 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Triângulo Mineiro	NºPregão:900432024 UASG:153035	25/11/2024	R$ 219,00
Valor Unitário				**R$ 219,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 219,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 219,80

Item 22: BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 1.225,66 (un)	-	R$ 1.225,66	0,9%	R$ 1.225,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.345.899/0001-12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	00007924	15/01/2025	R$ 1.229,99
2	18.414.581/0001-73 - Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas	43398-Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas-00422024-00122024	09/10/2024	R$ 1.297,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS/GO	91974	27/05/2024	R$ 1.150,00
Valor Unitário				**R$ 1.225,66**

FOLHAS: 017
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.229,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.225,66

Item 23: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazen agem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 3.621,36 (un)	-	R$ 3.621,36	2,6%	R$ 3.621,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 2.370,00
Valor Unitário				**R$ 2.370,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	89551	07/05/2024	R$ 3.977,64
2	MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	89551	07/05/2024	R$ 4.516,45
Valor Unitário				**R$ 4.247,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.977,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.621,36

Item 24: BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 40	1	R$ 3.137,81 (un)	-	R$ 3.137,81	2,2%	R$ 3.137,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.012.548/0001-02 - Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul	Nº Pregão:900302024 UASG:980107	28/08/2024	R$ 3.167,38
Valor Unitário				**R$ 3.167,38**

FOLHAS: 018
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CATU/BA	113213	12/11/2024	R$ 2.946,04
2	MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO - AP	109777	10/10/2024	R$ 3.300,00
Valor Unitário				**R$ 3.123,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.167,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.137,81

Item 25: CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) cana l para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 1.385,30 (un)	-	R$ 1.385,30	1%	R$ 1.385,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE	06018568000116-1-000085/2024	03/10/2024	R$ 1.400,00
2	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	06019491000107-1-000012/2024	26/04/2024	R$ 1.240,00
Valor Unitário				**R$ 1.320,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	101705	01/08/2024	R$ 1.515,90
Valor Unitário				**R$ 1.515,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.400,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.385,30

Item 26: DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w mhe, controle remoto portátil, tela não incl usa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 2.941,67 (un)	-	R$ 2.941,67	2,1%	R$ 2.941,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 2.565,00
2	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	06019491000107-1-000012/2024	26/04/2024	R$ 2.360,00
Valor Unitário				**R$ 2.462,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.008.569/0001-80 - MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA	97551	02/07/2024	R$ 3.900,00
Valor Unitário				**R$ 3.900,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.565,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.941,67

FOLHAS: 019
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Item 27: ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 309,08 (un)	-	R$ 309,08	0,2%	R$ 309,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 317,99
2	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	06019491000107-1-000012/2024	26/04/2024	R$ 239,00
Valor Unitário				**R$ 278,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	89551	07/05/2024	R$ 370,25
Valor Unitário				**R$ 370,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 317,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 309,08

Item 28: FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.214,82 (un)	-	R$ 1.214,82	0,9%	R$ 1.214,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VISTA GAUCHA	91997072000100-1-000091/2024	29/08/2024	R$ 1.720,00
2	MUNICIPIO DE TURILANDIA	01612533000197-1-000013/2024	14/05/2024	R$ 962,23
Valor Unitário				**R$ 1.341,12**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	92350	28/05/2024	R$ 962,23
Valor Unitário				**R$ 962,23**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 962,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.214,82

Item 29: FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	R$ 1.474,64 (un)	-	R$ 1.474,64	1,1%	R$ 1.474,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE	118589	14/01/2025	R$ 1.528,91
2	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÉ	0126/2024	21/11/2024	R$ 1.400,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO	113564	21/11/2024	R$ 1.495,00
Valor Unitário				**R$ 1.474,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.495,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.474,64

Item 30: FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox.

FOLHAS: 020
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 992,00 (un)	-	R$ 992,00	0,7%	R$ 992,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	18602037000155-1-000417/2024	18/11/2024	R$ 1.299,00
2	MUNICIPIO DE ARGIRITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	17730011000120-1-000151/2024	14/11/2024	R$ 843,00
Valor Unitário				**R$ 1.071,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG	114693	28/11/2024	R$ 834,00
Valor Unitário				**R$ 834,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 843,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 992,00

Item 31: FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 2.310,83 (un)	-	R$ 2.310,83	1,6%	R$ 2.310,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.584.961/0001-56 - MUNICIPIO DE IBIA	18584961000156-1-000098/2024	09/10/2024	R$ 2.600,00
2	MUNICIPIO DE GANDU	14195358000121-1-000070/2024	13/09/2024	R$ 2.166,25
Valor Unitário				**R$ 2.383,13**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GANDU/BA	108269	25/09/2024	R$ 2.166,25
Valor Unitário				**R$ 2.166,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.166,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.310,83

Item 32: FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 4.107,67 (un)	-	R$ 4.107,67	2,9%	R$ 4.107,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

FOLHAS: 324
PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

1	MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA	118133	02/01/2025	R$ 3.750,00
2	MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA	118133	02/01/2025	R$ 3.980,00
3	10.366.605/0001-54 - MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ	0037/2024	08/10/2024	R$ 4.593,00
Valor Unitário				**R$ 4.107,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.980,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.107,67

Item 33: FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 3.558,06 (un)	-	R$ 3.558,06	2,5%	R$ 3.558,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.735.178/0001-20 - Prefeitura Municipal de Tianguá	pe01_2025_semed_Tianguá	29/01/2025	R$ 3.650,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA	113716	18/11/2024	R$ 3.449,19
3	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO FORMOSO/PE	109102	02/10/2024	R$ 3.575,00
Valor Unitário				**R$ 3.558,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.575,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.558,06

Item 34: FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 46	1	R$ 4.563,99 (un)	-	R$ 4.563,99	3,3%	R$ 4.563,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.651.417/0001-78 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Nº Pregão:900472024 UASG:158124	18/11/2024	R$ 4.548,03
2	21.807.915/0001-83 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	Nº Pregão:903232024 UASG:927744	27/09/2024	R$ 4.644,00
3	09.600.182/0001-06 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | 22 Batalhão de Infantaria	Nº Pregão:900062024 UASG:160547	23/05/2024	R$ 4.499,95
Valor Unitário				**R$ 4.563,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.548,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.563,99

Item 35: MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 188,11 (un)	-	R$ 188,11	0,1%	R$ 188,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.723.648/0001-40 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Sudeste de MG	Nº Pregão:900932024 UASG:158123	07/11/2024	R$ 264,88
2	81.635.906/0001-84 - Prefeitura Municipal de Turvo	Nº Pregão:901602024 UASG:988453	18/10/2024	R$ 160,44
3	00.394.429/0197-15 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	Nº Pregão:900992024 UASG:120628	17/09/2024	R$ 139,00

FOLHAS. 022
Nº PROCESSO: 65/2025

Valor Unitário	R$ 188,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 160,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 188,11

Item 36: PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 56	1	R$ 1.294,21 (un)	-	R$ 1.294,21	0,9%	R$ 1.294,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.621.748/0001-23 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Pró Reitoria de Administração | Departamento de Recursos Materiais	Dispensa de Licitação Nº 91223/2024 UASG: 153063	02/12/2024	R$ 1.030,00
2	02.960.040/0001-00 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 6ª Região/PE	Dispensa de Licitação Nº 90016/2024 UASG: 080006	18/11/2024	R$ 1.479,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-JUNTA TEC EST SAO PAULO-JUCESP	NºPregão:900142024 UASG:102801	18/11/2024	R$ 1.373,63
Valor Unitário				**R$ 1.294,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.373,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.294,21

Item 37: REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 2.628,06 (un)	-	R$ 2.628,06	1,9%	R$ 2.628,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPEVA	67_2024_MUNICIPIO DE ITAPEVA	04/12/2024	R$ 2.920,00
2	44.847.663/0001-11 - Prefeitura Municipal de Serra Negra	109_2024_Serra Negra	09/09/2024	R$ 2.600,00
3	44.847.663/0001-11 - Prefeitura Municipal de Serra Negra	23_Serra Negra	25/03/2024	R$ 2.364,18
Valor Unitário				**R$ 2.628,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.600,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.628,06

Item 38: REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 3.869,99 (un)	-	R$ 3.869,99	2,8%	R$ 3.869,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DEODAPOLIS	03903176000141-1-000119/2024	29/10/2024	R$ 3.019,98
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	45316509000186-1-000118/2024	19/09/2024	R$ 4.900,00
3	MUNICIPIO DE BOA VIAGEM	07963515000136-1-000037/2024	31/07/2024	R$ 3.690,00

Valor Unitário	R$ 3.869,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.690,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.869,99

FOLHAS: 023
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Item 39: REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 2.505,00 (un)	-	R$ 2.505,00	1,8%	R$ 2.505,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	08924029000171-1-000068/2024	17/09/2024	R$ 3.100,00
2	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 1.910,00
Valor Unitário				**R$ 2.505,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.505,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.505,00

Item 40: GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 3.918,83 (un)	-	R$ 3.918,83	2,8%	R$ 3.918,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	03184058000120-1-000128/2024	30/10/2024	R$ 4.265,00
2	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 3.645,00
Valor Unitário				**R$ 3.955,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.097.068/0001-82 - MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE	98395	01/07/2024	R$ 3.846,50
Valor Unitário				**R$ 3.846,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.846,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.918,83

Item 41: TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 57	1	R$ 1.545,00 (un)	-	R$ 1.545,00	1,1%	R$ 1.545,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.672.605/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA	Nº Pregão:900442024 UASG:983949	04/10/2024	R$ 1.474,00
2	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE | COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2 - COAGR-2	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 443043	27/09/2024	R$ 1.943,00

3	00.394.429/0179-33 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio dos Afonsos	Nº Pregão:900022024 UASG:120623	18/09/2024	R$ 1.218,00
Valor Unitário				**R$ 1.545,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.474,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.545,00

FOLHAS: 024
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Item 42: TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 2.426,67 (un)	-	R$ 2.426,67	1,7%	R$ 2.426,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.896.758/0001-00 - MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA	13896758000100-1-000019/2024	30/04/2024	R$ 2.095,00
2	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-000001/2024	26/03/2024	R$ 2.199,00
Valor Unitário				**R$ 2.147,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.910.730/0001-79 - Prefeitura Municipal de Mulungu	0142024_Mulungu	17/09/2024	R$ 2.986,00
Valor Unitário				**R$ 2.986,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.199,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.426,67

Item 43: TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 61	1	R$ 2.688,17 (un)	-	R$ 2.688,17	1,9%	R$ 2.688,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.636.530/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	Nº Pregão:900272024 UASG:987945	05/09/2024	R$ 2.842,00
Valor Unitário				**R$ 2.842,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.072/0001-77 - Prefeitura Municipal de José Raydan	37679-Prefeitura Municipal de José Raydan-00422024-00252024	06/08/2024	R$ 2.659,00
2	15.023.898/0001-90 - MUNICIPIO DE AGUA BOA	004-2024-ÁGUA BOA-MT-MUNICIPIO DE AGUA BOA-PREGÃO ELETRÔNICO	04/04/2024	R$ 2.563,51
Valor Unitário				**R$ 2.611,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.659,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.688,17

FOLHAS: 025
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Item 44: TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R$ 3.481,67 (un)	-	R$ 3.481,67	2,5%	R$ 3.481,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL / 1 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	44392215000170-1-000001/2025	04/02/2025	R$ 3.300,00
Valor Unitário				**R$ 3.300,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	316649	16/07/2024	R$ 3.500,00
2	03.501.566/0001-95 - Prefeitura Municipal de Rochedo	482	20/03/2024	R$ 3.645,00
Valor Unitário				**R$ 3.572,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.500,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.481,67

Item 45: TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 4.370,67 (un)	-	R$ 4.370,67	3,1%	R$ 4.370,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.507.498/0001-71 - MUNICIPIO DE ARIPUANA	03507498000171-1-000029/2024	01/04/2024	R$ 4.899,00
Valor Unitário				**R$ 4.899,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Juquiá	05_2024_Câmara de Juquiá	18/12/2024	R$ 4.938,00
2	MUNICÍPIO DE ARAXA/MG	114061	25/11/2024	R$ 3.275,00
Valor Unitário				**R$ 4.106,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.899,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.370,67

Item 46: VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 461,16 (un)	-	R$ 461,16	0,3%	R$ 461,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BERURI	04628111000106-1-000029/2024	10/09/2024	R$ 344,04
Valor Unitário				**R$ 344,04**

FOLHAS: 026
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	119564	17/01/2025	R$ 545,00
2	Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	108175	24/09/2024	R$ 494,43
Valor Unitário				**R$ 519,71**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 494,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 461,16

Item 47: VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	1	R$ 473,00 (un)	-	R$ 473,00	0,3%	R$ 473,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	51.816.247/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP	Nº Pregão:901482024 UASG:986727	04/10/2024	R$ 430,00
2	12.333.746/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL	Nº Pregão:900202024 UASG:982887	03/10/2024	R$ 490,00
3	03.657.699/0062-77 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria da Receita Federal | Superintendências Regionais da Receita Federal | 5ª Região Fiscal | Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 170081	08/08/2024	R$ 499,00
Valor Unitário				**R$ 473,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 490,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 473,00

Item 48: VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 47	1	R$ 492,50 (un)	-	R$ 492,50	0,4%	R$ 492,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.538.279/0001-36 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 13ªBrigada de Infantaria Motorizada | 58ºBatalhão de Infantaria Motorizado	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 160095	24/02/2025	R$ 424,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-FACULDADE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO-USP	Dispensa de Licitação Nº 90027/2024 UASG: 102147	04/09/2024	R$ 528,49
Valor Unitário				**R$ 476,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.260.505/0001-50 - Prefeitura Municipal de Prata	290832	06/05/2024	R$ 525,00
Valor Unitário				**R$ 525,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 525,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 492,50

FOLHAS: 028
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.516/0001-50 - Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	147_2024_São Joaquim de Bicas	23/09/2024	R$ 1.690,00
Valor Unitário				**R$ 1.690,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.845,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.845,00

Item 52: CONJUNTO ESCOLAR 1 MESA E 1 CADEIRA - Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno injetados na cor LARANJA. Altura do assento ao chão 260mm. Laterais e suporte dos porta livros confeccionados em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 86	1	R$ 532,43 (un)	-	R$ 532,43	0,4%	R$ 532,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.243.287/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Nº Pregão:900072025 UASG:984287	29/01/2025	R$ 553,50
2	18.243.287/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Nº Pregão:900072025 UASG:984287	29/01/2025	R$ 550,00
3	18.243.287/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Nº Pregão:900072025 UASG:984287	29/01/2025	R$ 493,78
Valor Unitário				**R$ 532,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 550,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 532,43

Item 53: CONJUNTO PROFESSOR ISO, MESA SEM GAVETAS Medindo 120x60x75cm Com Tampo Em Mdf De 15mm, Na Cor Branca E Estrutura Em Aço Metalon 30x50 Pintado Na Cor Cinza Pelo Processo Epóxi E Com Ponteiras Em Polipropileno Injetado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 520,00 (un)	-	R$ 520,00	0,4%	R$ 520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 530,00
Valor Unitário				**R$ 530,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.566.045/0001-77 - Prefeitura Municipal de Bela Cruz	011_24_pe_fme_Bela Cruz	02/04/2024	R$ 510,00
Valor Unitário				**R$ 510,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 520,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 520,00

Item 54: LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1.5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 1.224,17 (un)	-	R$ 1.224,17	0,9%	R$ 1.224,17

-OLHAS: 029
PROCESSO: 65/2025

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE	102231	29/07/2024	R$ 1.224,17
Valor Unitário				**R$ 1.224,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.224,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.224,17

Item 55: LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 1.263,33 (un)	-	R$ 1.263,33	0,9%	R$ 1.263,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI	01612602000162-1-000070/2024	24/10/2024	R$ 1.300,00
2	07.669.682/0001-79 - MUNICIPIO DE ICO	07669682000179-1-000053/2024	21/08/2024	R$ 1.190,00
Valor Unitário				**R$ 1.245,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA	108141	15/10/2024	R$ 1.299,99
Valor Unitário				**R$ 1.299,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.299,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.263,33

Item 56: LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 1.225,60 (un)	-	R$ 1.225,60	0,9%	R$ 1.225,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE	117411	27/12/2024	R$ 1.133,48
2	06.554.893/0001-01 - Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI	32203_0252024	26/11/2024	R$ 1.143,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	0072024-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-Governador Archer	09/10/2024	R$ 1.400,00
Valor Unitário				**R$ 1.225,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.143,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.225,60

Item 57: LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1, 5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31	1	R$ 1.294,33 (un)	-	R$ 1.294,33	0,9%	R$ 1.294,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.732.182/0001-05 - Prefeitura Municipal de Cubati	332975	02/09/2024	R$ 1.560,00
2	08.157.810/0001-68 - Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande	323462	02/08/2024	R$ 1.250,00
3	02.056.745/0001-06 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	96436	08/07/2024	R$ 1.073,00
Valor Unitário				**R$ 1.294,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.250,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.294,33

FOLHAS: 030

PROCESSO: 65/2025

Item 58: COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31	1	R$ 211,64 (un)	-	R$ 211,64	0,2%	R$ 211,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP	Dispensa de Licitação Nº 94023/2024 UASG: 102135	11/12/2024	R$ 194,44
2	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 205,00
Valor Unitário				**R$ 199,72**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.915.640/0001-73 - MUNICIPIO DE CURACA / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	NºLicitação:1043586	09/05/2024	R$ 235,48
Valor Unitário				**R$ 235,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 205,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 211,64

Item 59: COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R$ 794,34 (un)	-	R$ 794,34	0,6%	R$ 794,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO DE PONTA DE PEDRAS/PA	101397	08/07/2024	R$ 700,00

2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	19-2024-ANICUNS-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2024	R$ 888,67

FOLHAS: 031
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Valor Unitário **R$ 794,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 794,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 794,34

Item 60: POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 694,33 (un)	-	R$ 694,33	0,5%	R$ 694,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.563.628/0001-82 - Prefeitura Municipal de Itaitinga	2024112012pe_Itaitinga	10/12/2024	R$ 700,00
2	88.227.764/0001-65 - Prefeitura Municipal de Tupanciretã	315793	01/07/2024	R$ 678,00
3	87.572.046/0001-63 - Prefeitura Municipal de Jaguari	296206	24/04/2024	R$ 705,00

Valor Unitário **R$ 694,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 700,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 694,33

Item 61: COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 2.217,27 (un)	-	R$ 2.217,27	1,6%	R$ 2.217,27

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Juquiá	06_2024_Câmara de Juquiá	18/12/2024	R$ 2.400,00
2	88.117.700/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO	0081/2024	17/12/2024	R$ 2.005,50
3	MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN	0023-2024-PAULO FRONTIN-PR-MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PREGÃO ELETRÔNICO	08/11/2024	R$ 2.246,30

Valor Unitário **R$ 2.217,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.246,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.217,27

Item 62: ESPREMEDOR DE FRUTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	R$ 383,68 (un)	-	R$ 383,68	0,3%	R$ 383,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	13.982.608/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	Nº Pregão:900162024 UASG:983431	09/12/2024	R$ 424,00
2	COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 UASG: 795340	26/11/2024	R$ 340,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP	Nº Pregão:900262024 UASG:380223	21/11/2024	R$ 387,03
Valor Unitário				**R$ 383,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 387,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 383,68

FOLHAS: 032
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Item 63: LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	1	R$ 2.190,57 (un)	-	R$ 2.190,57	1,6%	R$ 2.190,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Gabinete do Comandante da Marinha	Dispensa de Licitação Nº 90039/2024 UASG: 711000	12/12/2024	R$ 1.784,71
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando da Flotilha da Amazônia	Dispensa de Licitação Nº 90037/2024 UASG: 788100	14/10/2024	R$ 2.898,00
Valor Unitário				**R$ 2.341,36**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR	109995	09/10/2024	R$ 1.889,00
Valor Unitário				**R$ 1.889,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.889,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.190,57

Item 64: LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	1	R$ 2.709,14 (un)	-	R$ 2.709,14	1,9%	R$ 2.709,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.640.404/0001-14 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | Prefeitura Militar da Zona Sul	Dispensa de Licitação Nº 90030/2024 UASG: 160283	13/12/2024	R$ 1.927,50
2	COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90027/2024 UASG: 786510	06/11/2024	R$ 1.818,00

3	76.404.136/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	Nº Pregão:900512024 UASG:987689	17/10/2024	R$ 4.381,91
Valor Unitário				**R$ 2.709,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.927,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.709,14

033
PROCESSO: 65/2025

Item 65: SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 2.651,00 (un)	-	R$ 2.651,00	1,9%	R$ 2.651,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANGUCU	88861430000149-1-000244/2024	27/03/2024	R$ 2.651,00
Valor Unitário				**R$ 2.651,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.651,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.651,00

Item 66: FERRO DE PASSAR (SECO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 145,17 (un)	-	R$ 145,17	0,1%	R$ 145,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0229-70 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Tribunal Marítimo	Dispensa de Licitação Nº 90023/2024 UASG: 710100	02/12/2024	R$ 159,00
2	77.817.476/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	Nº Pregão:900532024 UASG:989915	02/10/2024	R$ 148,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMAN- USP	Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 UASG: 102168	10/06/2024	R$ 128,00
Valor Unitário				**R$ 145,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 148,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 145,17

Item 67: QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R$ 132,96 (un)	-	R$ 132,96	0,1%	R$ 132,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 140,00
Valor Unitário				**R$ 140,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO	87221	17/04/2024	R$ 125,91

Valor Unitário	R$ 125,91

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 132,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 132,96

034
65/2025

Item 68: QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 113,30 (un)	-	R$ 113,30	0,1%	R$ 113,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMBARA	75442756000190-1-000238/2024	04/11/2024	R$ 112,00
2	MUNICIPIO DE PIO XII	06447833000181-1-000043/2024	20/08/2024	R$ 109,89
3	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 118,00
Valor Unitário				**R$ 113,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 112,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 113,30

Item 69: BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte

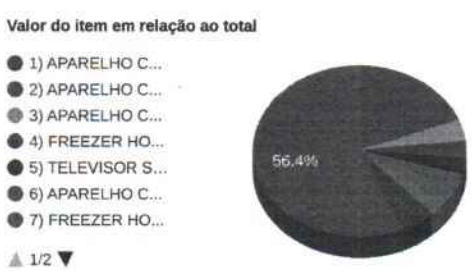
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 9	1	R$ 3.175,00 (un)	-	R$ 3.175,00	2,3%	R$ 3.175,00

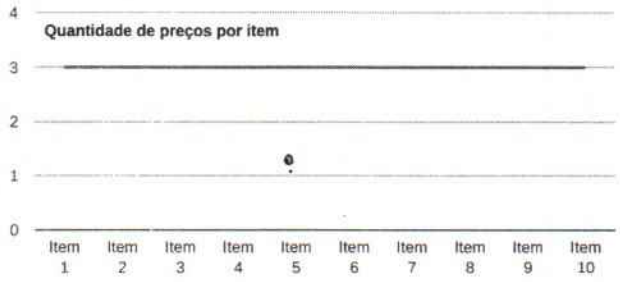
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS	06113682000125-1-000049/2024	15/08/2024	R$ 3.450,00
Valor Unitário				**R$ 3.450,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.451.038/0001-07 - Prefeitura Municipal de Mormaço	330798	26/08/2024	R$ 2.900,00
Valor Unitário				**R$ 2.900,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.175,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.175,00

Valor Global: R$ 140.201,57





FOLHAS: 035
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Detalhamento dos Itens

Item 1: APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.

Preço Estimado: R$ 2.659,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.659,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.659,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar
Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão:220 v, tipo: Split hi wall\, caracteristicas adicionais 1: controle remoto s/fio\, inverter. Ar-condicionado split inverter 9.000 btus - quente/frio filtro full hd 220vVel.4 baixas/média -** APARELHO AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão:220 v, tipo: Split hi wall\, caracteristicas adicionais 1: controle remoto s/fio\, inverter. Ar-condicionado split inverter 9.000 btus - quente/frio filtro full hd 220vVel.4 baixas/médias/altas/turbos. Potência 815 eficiência energética 3,24 w. Modos de operação auto cool/fan/dry/heat.Vazão de ar:516 m3/h. Temperatura16°c - 30°c. Controle remoto, Tamanho do ambiente (m²)-15m², Funções especiais- turbo, comfort cool, good'sleep e vírus doctor. Filtro, FULL HD 80.Compressor motor BLDC. Nível de ruído-unidade interna (alto/baixo): 36 / 24 DBA. Alimentação-220 volts, Consumo aproximado de energia-17,1 kwh/mês. Capacidade de resfriamento: mínimo 3200 Máximo 13000 btu/h, Circulação de ar (resfriamento):10.5 m³/min. Movimento da aleta (direita/esquerda): manual. Revestimento antibacteriano: sim direcionador horizontal: manual, direcionador vertical: automático. Material da serpentina: cobre. INDICAR MARCA E MODELO

Data: 13/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 52593-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0112025-0072025
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/02/2025 07:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.479.910/0001-79 *VENCEDOR*	TI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 2.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.660,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS-AM

Descrição: **APARELHO AR-CONDICIONADO, Tipo: split; Model: Hi-Wall; Capacidade: 9.000 BTUs; Tensão: 220 volts; Características: serpentina em cobre, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência,** - APARELHO AR-CONDICIONADO, Tipo: split; Model: Hi-Wall; Capacidade: 9.000 BTUs; Tensão: 220 volts; Características: serpentina em cobre, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia Inverter; Adicionais: mão de obra e instalação inclusa, conforme solicitação da contratante.

Data: 30/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117860
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF:

FOLHAS: 036
PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.650.757/0001-84 *VENCEDOR*	M C RODRIGUES JUNIOR EIRELI	R$ 2.320,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HJFC09C2WBCB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Parintins	R JONATHAS PEDROSA, 575	(92) 9222-4608	real.contabilidade@outlook.com.br

32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS EIRELI	R$ 3.000,00

Marca: VG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Split 9000btus
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FREI TEODOSIO DA VEIGA, 18	(92) 8414-3387	dougmsantos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.917,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, CNES 2696541 ATRAVÉS DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 12598712000122010, DO ANO DE 2022. CONFORME EDITAL.

Descrição: **APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, novo, quente e frio, classificação de consumo classe a, com capacidade mínima de 9.000 btus, na cor branca, com controle remoto sem fio com display digital. com função timer/sleep/swing, baixo nível de ruído, função** - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, novo, quente e frio, classificação de consumo classe a, com capacidade mínima de 9.000 btus, na cor branca, com controle remoto sem fio com display digital. com função timer/sleep/swing, baixo nível de ruído, função ventilar, tensão 220 v, frequência 60 hz, garantia mínima de 01 ano.

Data: 12/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 114477
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.252.229/0001-44 *VENCEDOR*	LN MAGAZINE LTDA	R$ 2.275,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HJQ 9.000 Q/F
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Apiacá	R JERONIMO MONTEIRO, 38	Luis	(28) 3557-0210	megamagazinees@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.794.248/0001-74	ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.280,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AR CONDICIONADO
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS: 037
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Itaperuna	R BUARQUE DE NAZARETH, 373	(22) 3823-1023	assales@hotmail.com

45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$ 2.692,05

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AS-09UW2RLDDK00 9 INV QUENTE E FRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(49) 9101-6626	licitacao.btcomercio@gmail.com

08.117.794/0001-80	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	R$ 3.143,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IQFM 15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Piraí	AV DOS ACADEMICOS, 40	(22) 2537-0802	escritoriojgm@uol.com.br

20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA	R$ 3.310,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPLIT 9.000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635	WILKER	(91) 98266-6666	tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

32.644.237/0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 5.000,00

Marca: AGRATO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 2: APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.

Preço Estimado: R$ 2.840,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.840,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.840,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.518,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: 038

Nº PROCESSO: 65/2025

Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP

LOTE I - MOBILIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	ADM	EDUC	SAÚDE	ASSIST	PREÇOS (R$)	
								UNITÁRIO	TOTAL
1	**APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS**, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle	unidade	50	5	20	20	5	R$ 2.659,18	R$ 132.959,00
2	**APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS**, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle	unidade	50	5	20	20	5	R$ 2.480,33	R$ 124.016,50
3	**APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS**, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de	unidade	50	5	20	20	5	R$ 4.177,67	R$ 208.883,50
4	**APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS**, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle	unidade	50	5	20	20	5	R$ 5.776,50	R$ 288.825,00
5	**ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA** cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32	unidade	100	10	40	40	10	R$ 1.418,70	R$ 141.870,00
6	**ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO** 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira	unidade	100	10	40	40	10	R$ 1.636,36	R$ 163.636,00
7	**ARMARIO DE COZINHA** Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	70	5	30	30	5	R$ 1.247,35	R$ 87.314,50
8	**ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS,** possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm,	unidade	90	10	35	35	10	R$ 957,64	R$ 86.187,60
9	**BIRÔ COM DUAS GAVETAS** Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100	10	40	40	10	R$ 581,05	R$ 58.105,00
10	**CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR** - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em	unidade	100	10	40	40	10	R$ 1.101,67	R$ 110.167,00
11	**CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR** - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em	unidade	100	10	40	40	10	R$ 985,00	R$ 98.500,00
12	**CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO**. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática	unidade	100	10	40	40	10	R$ 458,99	R$ 45.899,00

FOLHAS: 039

Nº PROCESSO: 65/2025

Assinatura: /

13	**CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO**. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática	unidade	100	10	40	40	10	R$ 294,67	R$ 29.467,00
14	**CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA**. Suporte de até 120 kg. Devem atender	unidade	200	20	80	80	20	R$ 283,84	R$ 56.768,00
15	**CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA**. Suporte de até 120 kg. Devem atender	unidade	200	20	80	80	20	R$ 83,43	R$ 16.686,00
16	**LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES**, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada	unidade	100	10	40	40	10	R$ 558,33	R$ 55.833,00
17	**LONGARINA 4 LUGARES** Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45	unidade	100	10	40	40	10	R$ 549,33	R$ 54.933,00
18	**MESA PARA REUNIAO** Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida:	unidade	50	5	20	20	5	R$ 2.520,06	R$ 126.003,00
19	**QUADRO BRANCO,** MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12	unidade	250	30	100	100	20	R$ 219,80	R$ 54.950,00
20	**BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS**, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo	unidade	100	10	40	40	10	R$ 1.255,66	R$ 125.566,00
21	**BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM**, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100	unidade	100	10	40	40	10	R$ 3.621,36	R$ 362.136,00
22	**BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS**, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	100	10	40	40	10	R$ 3.137,81	R$ 313.781,00
23	**CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS -** Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd,	unidade	30	5	10	10	5	R$ 1.358,30	R$ 40.749,00
24	**DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS**, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-	unidade	40	5	15	15	5	R$ 2.941,67	R$ 117.666,80
25	**ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM** e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100	10	40	40	10	R$ 309,08	R$ 30.908,00
26	**FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL**, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	100	10	40	40	10	R$ 1.214,82	R$ 121.482,00
27	**FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL,** a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	100	10	40	40	10	R$ 1.474,64	R$ 147.464,00
28	**FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX,** teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer,	unidade	100	10	40	40	10	R$ 992,00	R$ 99.200,00
29	**FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS**, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com	unidade	100	10	40	40	10	R$ 2.310,83	R$ 231.083,00
30	**FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS**, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com	unidade	100	10	40	40	10	R$ 4.107,67	R$ 410.767,00

FOLHAS: 040

Nº PROCESSO: 65/2025

ASSINATURA:

31	**FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS**, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com	unidade	100	10	40	40	10	R$ 3.558,06	R$	355.806,00
32	**FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS**, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com	unidade	100	10	40	40	10	R$ 4.563,99	R$	456.399,00
33	**MESAS PLASTICAS** em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até	unidade	100	10	40	40	10	R$ 188,11	R$	18.811,00
34	**PURIFICADOR DE ÁGUA** , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20	unidade	100	10	40	40	10	R$ 1.294,21	R$	129.421,00
35	**REFRIGERADOR 340, LITROS** - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100	10	40	40	10	R$ 2.628,06	R$	262.806,00
36	**REFRIGERADOR 370, LITROS** - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100	10	40	40	10	R$ 3.869,99	R$	386.999,00
37	**REFRIGERADOR:** TIPO DOMÊSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	100	10	40	40	10	R$ 2.505,00	R$	250.500,00
38	**GELADEIRA FROST FREE** Duplex 450L Branca	unidade	100	10	40	40	10	R$ 3.918,83	R$	391.883,00
39	**TELEVISOR SMART TV LED,** 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70	5	30	30	5	R$ 1.545,00	R$	108.150,00
40	**TELEVISOR SMART TV LED,** 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70	5	30	30	5	R$ 2.426,67	R$	169.866,90
41	**TELEVISOR SMART TV LED,** 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70	5	30	30	5	R$ 2.688,17	R$	188.171,90
42	**TELEVISOR SMART TV LED**, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70	5	30	30	5	R$ 3.418,67	R$	239.306,90
43	**TELEVISOR SMART TV LED,** 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70	5	30	30	5	R$ 4.370,67	R$	305.946,90
44	**VENTILADOR** com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	200	20	80	80	20	R$ 461,16	R$	92.232,00
45	**VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V** - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza	unidade	300	30	120	120	30	R$ 473,00	R$	141.900,00
46	**VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM**, área de ventilação mínimo de 40m,	unidade	300	30	120	120	30	R$ 492,50	R$	147.750,00
47	**VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360°**. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (min) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 /	unidade	400	50	150	150	50	R$ 321,56	R$	128.624,00
48	**LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS -** maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70	5	30	30	5	R$ 1.224,17	R$	85.691,90
49	**LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS -** maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70	5	30	30	5	R$ 1.263,33	R$	88.433,10
50	**LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS -** maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70	5	30	30	5	R$ 1.225,00	R$	85.750,00
51	**LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS -** maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70	5	30	30	5	R$ 1.294,33	R$	90.603,10
52	**COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10** - Com revestimento em corino	unidade	150	25	50	50	25	R$ 211,64	R$	31.746,00
53	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100	10	40	40	10	R$ 794,34	R$	79.434,00
54	**POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO -**	unidade	50	5	20	20	5	R$ 694,33	R$	34.716,50
55	**COJUNTO DE MESAS E BANCO** - Destinado a re	unidade	70	5	30	30	5	R$ 2.217,27	R$	155.208,90
56	**ESPREMEDOR DE FRUTAS**	unidade	40	5	15	15	5	R$ 383,68	R$	15.347,20
57	**LAVADOURA DE ROUPA** - Automatica 9kg	unidade	20	2	8	8	2	R$ 2.190,57	R$	43.811,40
58	**LAVADOURA DE ROUPA** - Automatica 12kg	unidade	20	2	8	8	2	R$ 2.709,14	R$	54.182,80
59	**SECADORA DE ROUPAS** - 12 kg automatica	unidade	20	2	8	8	2	R$ 2.651,00	R$	53.020,00
60	**FERRO DE PASSAR (SECO)**	unidade	20	2	8	8	2	R$ 145,17	R$	2.903,40

61	**QUADRO DE AVISO** - Cortiça 90x120	unidade	20	2	8	8	2	R$	132,96	R$ 2.659,20
62	**QUADRO DE MURAL** - Feltro 90x60.	unidade	20	2	8	8	2	R$	113,30	R$ 2.266,00
63	**BALANÇO** - com 04 lugares em ferro pintura em	unidade	20	2	8	8	2	R$	3.175,00	R$ 63.500,00
										R$ 8.605.653,00

FOLHAS: 041

Nº PROCESSO: 65/2025

Assinatura:

Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão**.

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **065/2025,** visando o(a) **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.** .do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 009/2024**.

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal Administração** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de março de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R$ 8.605.653,00** (oito milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais)., conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de março de 2025.

Setor de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos, Renan Silva de Araújo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta a inadequação dos mobiliários utilizados nas unidades públicas, comprometendo a funcionalidade e o conforto das atividades administrativas e sociais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inadequação dos mobiliários nas unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão representa um problema significativo que impacta diretamente a eficiência e a qualidade das atividades administrativas e sociais realizadas nesses espaços. Os mobiliários atualmente utilizados não atendem às necessidades funcionais e ergonômicas exigidas para o pleno desenvolvimento das atividades dos servidores públicos e da população, comprometendo não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também o conforto e a satisfação dos usuários.

Além disso, a falta de mobília adequada pode resultar em consequências negativas, como a diminuição da produtividade dos funcionários, uma vez que a ausência de condições propícias ao trabalho pode levar à insatisfação e desmotivação. Isso repercute na qualidade dos serviços oferecidos à população, refletindo de forma negativa no atendimento e nos resultados esperados da administração pública.

É fundamental considerar que a requalificação dos ambientes através da aquisição de mobiliários adequados está alinhada com o interesse público, uma vez que promove a melhoria nas condições de trabalho dos servidores e, consequentemente, eleva a qualidade do serviço prestado à comunidade. A modernização e adequação dos espaços públicos são essenciais para atender às expectativas da sociedade em relação a um serviço público eficiente e acessível, considerando que esses ambientes são utilizados por um grande número de cidadãos que dependem do bom funcionamento da máquina pública.

Portanto, é crucial que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão reconheça essa necessidade e busque alternativas que garantam a revitalização dos mobiliários nas suas unidades públicas. Esse esforço visa assegurar condições dignas tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam os serviços públicos, promovendo um ambiente mais saudável, produtivo e harmônico.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A inadequação dos mobiliários utilizados nas unidades públicas de São Domingos do Maranhão compromete a funcionalidade e o conforto das atividades administrativas e sociais. Para solucionar esse problema, é essencial definir requisitos claros e precisos para a contratação de novos mobiliários. Os requisitos abaixo foram elaborados com a finalidade de garantir a funcionalidade e a qualidade dos móveis, atendendo assim às necessidades da Prefeitura Municipal.

Requisitos da solução contratada:

1. Materiais: Os mobiliários devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade e resistência, como madeira de reflorestamento, metal tratado e plástico de engenharia, todos com certificação ambiental.

2. Ergonomia: Todos os itens devem seguir princípios ergonômicos que garantam conforto e saúde aos usuários, incluindo cadeiras ajustáveis em altura e apoio lombar.

3. Acabamento: Os acabamentos devem ser realizados com pinturas ou revestimentos nontóxicos e de fácil limpeza, garantindo segurança e estética adequada aos ambientes.

4. Dimensões: As dimensões dos mobiliários devem respeitar os parâmetros estipulados em normas técnicas internacionais, adequando-se aos espaços disponíveis nas unidades públicas.

5. Garantia: A proposta deve incluir garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a manutenção da qualidade ao longo do uso.

6. Documentação técnica: O fornecedor deverá apresentar manuais de montagem, utilização e cuidados necessários para cada tipo de móvel, garantindo melhor aproveitamento e conservação.

7. Certificação: Os móveis devem possuir, se aplicável, certificados de conformidade com normas de segurança brasileiras e internacionais, garantindo a qualidade do produto.

8. Prazos: O prazo de entrega dos mobiliários não deve exceder 60 dias corridos após a assinatura do contrato, visando atender a urgência da demanda.

9. Personalização: A solução deve permitir personalizações posteriores, como a escolha de cores e acabamentos, sem comprometimento da qualidade estrutural.

10. Assistência técnica: O fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico para instalação e eventuais adaptações necessárias nos primeiros 12 meses após a entrega dos produtos.

Esses requisitos foram estabelecidos para assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada e possibilite a seleção da proposta mais vantajosa, dentro dos princípios previstos na Lei 14.133/21.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Suprir a Carência de Mobiliário nas Unidades Públicas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

1. Compra de Mobiliário Novo

Vantagens:

- Qualidade: Mobílias novas geralmente apresentam alta qualidade, atendimento a normas técnicas e garantias de durabilidade.

- Variedade: Oferta diversificada que permite escolher modelos que atendam às necessidades específicas de cada unidade pública.

- Imagem Institucional: O mobiliário novo transmite uma imagem positiva da gestão pública.

Desvantagens:

- Custo Alto: A aquisição de mobiliário novo pode representar um alto investimento inicial, impactando o orçamento público.

- Tempo de Implementação: Processo de compra via licitação pode ser demorado.

- Valor Residual: Mobílias podem depreciar rapidamente, refletindo perda de valor ao longo do tempo.

2. Locação de Mobiliário

Vantagens:

- Flexibilidade: Permite atender à demanda temporária, adequando-se a variações na necessidade de mobiliário conforme projetos ou eventos.

- Baixo Custo Inicial: Menor desembolso financeiro imediato em comparação com a compra.

- Manutenção Inclusa: Muitas empresas oferecem serviços de manutenção e troca de mobiliário locado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Desvantagens:

- Custo a Longo Prazo: Em situações de uso prolongado, os custos totais podem superar a compra.

- Dependência de Fornecedor: A qualidade e disponibilidade podem depender diretamente do fornecedor contratado.

- Limitações de Personalização: Muitas vezes, as opções são padronizadas, limitando personalizações.

3. Compra de Mobiliário Usado

Vantagens:

- Custo Reduzido: Adquirir móveis usados pode resultar em economia significativa, permitindo a destinação de recursos a outras áreas.

- Sustentabilidade: Contribui para a redução de resíduos e consumo excessivo de novos recursos.

Desvantagens:

- Qualidade Variável: Risco de adquirir mobiliário em más condições, exigindo inspeção cuidadosa.

- Tempo de Rehabilitação: Móveis usados podem exigir reparos ou adaptações, aumentando o prazo de implementação.

- Garantia Limitada: Muitas vezes, os fornecedores de móveis usados não oferecem garantias, aumentando o risco de problemas futuros.

4. Customização de Mobiliário

Vantagens:

- Adequação Total: Possibilidade de personalizar os móveis para atender exatamente às necessidades das unidades públicas.

- Exclusividade: Mobiliário personalizado pode proporcionar uma identidade visual única para as instituições.

Desvantagens:

- Custo Elevado: Customizações podem resultar em custos muito acima da média do mercado.

- Tempo de Produção: O processo pode ser demorado, afetando prazos de fornecimento.

- Complexidade de Projetos: Demandas sofisticadas podem aumentar a complexidade e o risco de falhas no projeto.

Análise Comparativa das Soluções

- Compra de Mobiliário Novo:

- Custo: Alto

- Eficiência: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Prazo de Implementação: Longo
- Adequação ao Interesse Público: Alta

- Locação de Mobiliário:
  - Custo: Moderado a Alto (dependendo do período)
  - Eficiência: Média
  - Prazo de Implementação: Curto
  - Adequação ao Interesse Público: Alta em situações temporárias

- Compra de Mobiliário Usado:
  - Custo: Baixo
  - Eficiência: Variável
  - Prazo de Implementação: Médio (dependente de reformas)
  - Adequação ao Interesse Público: Média a Alta, dependendo da escolha dos mobiliários

- Customização de Mobiliário:
  - Custo: Muito Alto
  - Eficiência: Alta (se bem projetado)
  - Prazo de Implementação: Longo
  - Adequação ao Interesse Público: Muito Alta, se estiver alinhada com as reais demandas

A escolha da solução ideal deve considerar o equilíbrio entre custo, eficiência, e adequação ao interesse público conforme as características e necessidades específicas de cada unidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário novo para as unidades públicas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é respaldada por uma análise detalhada das necessidades e desafios enfrentados pela administração pública local. A inadequação dos mobiliários atuais impacta diretamente na eficiência e conforto das atividades desenvolvidas, demandando uma solução que atenda de forma abrangente a essas questões.

Em relação aos aspectos técnicos, a aquisição de mobiliário novo proporciona um desempenho superior, garantindo ergonomia adequada e funcionalidade adaptada às diversas atividades administrativas e sociais. Os produtos novos são projetados com tecnologias atualizadas que visam proporcionar maior durabilidade e resistência, atendendo a normas de qualidade e segurança. Além disso, a compatibilidade com os espaços físicos das unidades públicas será assegurada, permitindo

um layout que favoreça tanto a estética quanto a fluidez das operações. A facilidade de implementação é outro ponto crucial; o fornecedor escolhido deverá ter expertise no setor e oferecer um cronograma realista para entrega e montagem, minimizando interrupções nas atividades usuais da Prefeitura.

Os benefícios operacionais resultantes da contratação também são significativos. Mobiliários novos tendem a exigir menos manutenção, visto que são fabricados com materiais que apresentam maior vida útil e resistência ao desgaste. Isso diminui a necessidade de intervenções constantes, permitindo que a equipe administrativa concentre esforços em suas funções essenciais, em vez de gerenciar frequentemente problemas relacionados ao mobiliário. O suporte técnico oferecido pelo fornecedor será essencial para assegurar que qualquer eventualidade seja rapidamente solucionada, aumentando, assim, a continuidade operacional. A escalabilidade da solução também é relevante, uma vez que a contratação permitirá ajustes futuros conforme a demanda e o crescimento da administração pública, possibilitando que novas aquisições sejam integradas ao mobiliário existente de maneira armoniosa.

Do ponto de vista econômico, o custo-benefício da contratação de mobiliário novo é evidente. Embora a despesa inicial possa parecer significativa, a economia gerada pela redução dos custos com manutenção e reposição de móveis antigos se traduzirá em um retorno positivo sobre o investimento a médio e longo prazo. Móveis adequados e modernos têm impacto direto na produtividade dos servidores públicos, pois um ambiente de trabalho confortável e funcional está associado a melhores desempenhos e satisfação profissional. Ademais, a aquisição de mobiliário novo pode promover a valorização do espaço público, refletindo positivamente na imagem institucional da Prefeitura perante a comunidade.

Assim, a escolha de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de mobiliário novo se justifica plenamente com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos. Esta estratégia visa não apenas resolver um problema imediatamente identificado, mas também fortalecer a capacidade organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e atender ao interesse público de forma eficaz e eficiente.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	50,00		
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	50,00		

3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	50,00		
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	50,00		
5	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	100,00		
6	ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	unidade	100,00		
7	ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	70,00		
8	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	90,00		
9	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00		
10	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00		
11	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00		
12	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00		
13	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00		
14	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00		
15	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00		
16	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00		
17	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

18	MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	50,00		
19	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00		
20	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	100,00		
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	100,00		
22	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	100,00		
23	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00		
24	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	40,00		
25	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00		
26	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	100,00		
27	FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	100,00		
28	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré-programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	100,00		
29	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00		
30	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00		
31	FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00		
32	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00		
33	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00		
34	PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	100,00		
35	REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00		

36	REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00		
37	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	100,00		
38	GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	100,00		
39	TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
40	TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
41	TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
42	TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
43	TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
44	VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	200,00		
45	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	300,00		
46	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	300,00		
47	VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360°. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	400,00		
48	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00		
49	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00		
50	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00		
51	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00		
52	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino	unidade	150,00		
53	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100,00		
54	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino	unidade	50,00		
55	COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	70,00		
56	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00		
57	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00		
58	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00		
59	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00		
60	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00		
61	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00		
62	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.	unidade	20,00		

63	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal na contratação do mobiliário para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais. A inadequação dos mobiliários atuais exige uma abordagem que permita atender especificamente às diferentes necessidades das unidades públicas, que podem variar em termos de funcionalidade e espaço. Com a adjudicação em lotes ou itens distintos, é possível adquirir móveis que atendam de forma mais precisa as especificidades de cada ambiente, garantindo assim um melhor aproveitamento das funcionalidades e um ambiente de trabalho mais adequado.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão e a execução da contratação, permitindo que a administração pública acompanhe mais de perto a entrega e a qualidade do mobiliário adquirido. Essa estratégia minimiza os riscos de atrasos e garante que a solução seja implantada de forma escalonada, por meio de feedbacks contínuos que possibilitem ajustes nas etapas seguintes, caso necessário. Dessa forma, a Prefeitura poderá avaliar a adequação dos itens fornecidos antes de realizar novos pedidos, aumentando a eficiência do processo.

Por fim, o parcelamento atende ao interesse público ao promover um gasto mais consciente e planejado, evitando comprometimentos orçamentários excessivos em um único momento. Isso proporciona à administração mais flexibilidade financeira, permitindo manter recursos destinados a outras áreas essenciais. Este enfoque não apenas assegura a qualidade dos mobiliários adquiridos, mas também contribui para a efetividade administrativa, refletindo diretamente em serviços públicos de maior qualidade e conforto para a população.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de mobiliário novo para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão visa resolver o problema da inadequação dos mobiliários utilizados, que atualmente prejudicam a funcionalidade e o conforto das atividades nas unidades públicas. Espera-se que essa solução traga resultados positivos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, a aquisição de mobiliário novo trará benefícios diretos e indiretos. A modernização do mobiliário pode reduzir significativamente os custos com manutenção e reparo, além de evitar gastos relacionados a problemas ergonômicos que poderiam resultar em licenças médicas e afastamentos de funcionários. O investimento em móveis de qualidade também se traduz em maior durabilidade, minimizando a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para a maximização do custo-benefício ao longo do tempo.

Adicionalmente, a escolha por um fornecedor especializado permitirá a realização de um atendimento personalizado, com equipe qualificada para atender às necessidades específicas de cada unidade pública. Isso resulta em um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, pois os servidores poderão desempenhar suas funções em ambientes adequados e confortáveis, elevando a produtividade e a satisfação no trabalho. Assim, essa melhoria no ambiente de trabalho reflete-se positivamente na eficiência das atividades administrativas e sociais.

Os recursos financeiros também serão otimamente alocados, já que a compra de mobiliário novo proporcionará melhores condições de pagamento e possíveis facilidades na negociação junto ao fornecedor. Com isso, a gestão financeira da Prefeitura poderá planejar melhor seus gastos, garantindo um uso mais racional dos recursos públicos.

Portanto, a contratação proposta não só resolve a problemática do mobiliário inadequado, mas também gera um impacto positivo significativo em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis, promovendo melhorias no ambiente de trabalho e na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário novo, algumas providências operacionais e estruturais são essenciais. Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada unidade pública em termos de mobiliário. Isso envolve a consulta aos responsáveis por cada unidade, de modo a identificar as características do mobiliário necessário e a adequação ao espaço disponível.

Outra providência importante refere-se à definição de um planejamento logístico para a entrega e instalação dos novos móveis. Este planejamento deve considerar o cronograma das atividades administrativas e sociais das unidades públicas, garantindo que a troca ou a instalação do mobiliário não comprometa o funcionamento adequado dos serviços prestados à população. Ademais, é necessário assegurar que a empresa contratada esteja equipada para realizar a desmontagem e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

remoção dos móveis antigos de forma segura e eficiente, evitando transtornos às atividades cotidianas.

Considerando a especificidade da solução, recomenda-se a elaboração de um termo de referência que contemple critérios técnicos claros de qualidade e ergonomia do mobiliário, permitindo que a contratação atenda desde exigências funcionais até padrões de conforto desejáveis. Esse documento deve também prever as condições de garantia dos móveis e prazos de entrega para assegurar que os produtos atendessem tanto às necessidades urgentes quanto às expectativas de durabilidade.

Adicionalmente, pode ser necessária a contratação de um serviço de consultoria especializada para auxiliar na escolha do mobiliário mais adequado e na orientação sobre as melhores práticas de disposição e utilização dos espaços, visando otimizar a funcionalidade das unidades públicas. Essa consultoria poderá oferecer um suporte técnico durante a fase de implementação, contribuindo para que a troca de mobiliário ocorra de maneira estruturalmente correta e alinhada às necessidades dos usuários.

Por fim, embora não seja comum, caso a complexidade do mobiliário selecionado exija, pode haver a necessidade de capacitação específica para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Tal capacitação deverá abordar aspectos técnicos da ergonomia e manutenção do mobiliário, garantindo que os responsáveis tenham conhecimento suficiente para supervisionar a entrega e uso dos novos móveis, além de realizar a manutenção adequada quando necessário. Essas providências visam não apenas atender às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, mas também garantir a continuidade e eficácia dos serviços públicos, respeitando os princípios de economicidade e eficiência.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão – MA, 18 de Março de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa especializada para o registro de preços destinado ao fornecimento de equipamentos de informática e permanente é uma ação estratégica promovida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Em um cenário onde a digitalização e a modernização dos processos administrativos são cada vez mais urgentes, a aquisição de equipamentos adequados torna-se fundamental para garantir a eficiência e a eficácia na execução das atividades do órgão

.

O objetivo principal da presente contratação é assegurar o acesso a tecnologias atualizadas e de qualidade que atendam às demandas operacionais da Secretaria. A disponibilização de equipamentos de informática, como computadores, impressoras e periféricos, é imprescindível para que os servidores possam desenvolver suas atividades com produtividade, favorecendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Além disso, a inclusão de bens permanentes que suportem a infraestrutura tecnológica constitui pilar essencial para a implantação de sistemas de gestão modernos e eficientes

.

A necessidade da contratação está claramente evidenciada pela carência de equipamentos adequados e pela obsolescência dos materiais atualmente utilizados. A falta desses recursos pode comprometer a realização das atividades administrativas, resultando em atrasos nos serviços oferecidos à comunidade, além de prejudicar a integração entre setores e departamentos da Prefeitura. Portanto, a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica não são apenas preferenciais, mas sim essenciais para o funcionamento adequado da administração pública

.

Ademais, o impacto da não realização desta contratação pode ser bastante significativo. A deficiência na prestação de serviços, decorrente da insatisfação dos servidores com as condições em que trabalham, pode gerar um ambiente desfavorável ao desenvolvimento profissional e ao atendimento das demandas da população. Serviços públicos insatisfatórios não apenas descredibilizam a gestão pública, mas também levam à insatisfação social, podendo culminar em crises de confiança institucional

.

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público não pode ser subestimada. Ao fornecer uma estrutura tecnológica adequada, estamos investindo diretamente na qualidade do serviço público oferecido à população de São Domingos do Maranhão. Isso contribui não só para a otimização da gestão pública, mas também para a transparência e a eficiência nas políticas públicas. Com a correta aplicação dos recursos públicos e o apoio a uma infraestrutura moderna, estamos promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Em conformidade com a Lei 14.133/2024, que regula as contratações públicas no Brasil, nossa proposta assegura a observância dos princípios que norteiam a administração pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, garantindo assim, a melhor utilização dos recursos do município e a plena satisfação das necessidades da população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	50,00
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	50,00
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	50,00
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	50,00
5	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	100,00
6	ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	unidade	100,00
7	ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	70,00
8	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	90,00
9	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00
10	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00
11	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00
12	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00

13	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00
14	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00
15	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00
16	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00
17	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00
18	MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	50,00
19	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00
20	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	100,00
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	100,00
22	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	100,00
23	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00
24	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	40,00
25	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00
26	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	100,00
27	FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	100,00
28	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	100,00
29	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
30	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00

31	FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
32	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
33	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00
34	PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	100,00
35	REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00
36	REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00
37	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	100,00
38	GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	100,00
39	TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
40	TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
41	TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
42	TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
43	TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
44	VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	200,00
45	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	300,00
46	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	300,00
47	VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360°. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	400,00
48	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
49	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
50	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
51	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
52	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino	unidade	150,00
53	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100,00
54	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino	unidade	50,00

55	COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	70,00
56	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00
57	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00
58	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00
59	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00
60	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00
61	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00
62	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.	unidade	20,00
63	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Administração**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000**..

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **60 (sessenta) dias,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, quando for o caso, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou

aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133,

de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária**.

São Domingos do Maranhão- MA, 21 de março de 2025.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao
Sr(a). Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei n° 14.133/2021 e Lei Complementar n° 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.**

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2° do Decreto Municipal n° 06/2024.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal n° 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA, 24 de março de 2025.

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão - MA, 25 de março de 2025.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.

FOLHAS: 079
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PORTARIA nº 008/2025 – GABINETE/PREFEITO

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor ***Jorges Fran Costa Ramalho Silva*** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva** e **Maria Luana de Sousa Viana,** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XX/XX/2025 às 23h59min, pelo **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: XX/XX/2025 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.sãodomingosdomaranhão.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total:** R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada;

	Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Autoridade Competente: Renan da Silva Araujo – Assessor de Finanças.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando

automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (**portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc**);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[2]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdo maranhao.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXX de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos, Renan Silva de Araújo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta a inadequação dos mobiliários utilizados nas unidades públicas, comprometendo a funcionalidade e o conforto das atividades administrativas e sociais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inadequação dos mobiliários nas unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão representa um problema significativo que impacta diretamente a eficiência e a qualidade das atividades administrativas e sociais realizadas nesses espaços. Os mobiliários atualmente utilizados não atendem às necessidades funcionais e ergonômicas exigidas para o pleno desenvolvimento das atividades dos servidores públicos e da população, comprometendo não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também o conforto e a satisfação dos usuários.

Além disso, a falta de mobília adequada pode resultar em consequências negativas, como a diminuição da produtividade dos funcionários, uma vez que a ausência de condições propícias ao trabalho pode levar à insatisfação e desmotivação. Isso repercute na qualidade dos serviços oferecidos à população, refletindo de forma negativa no atendimento e nos resultados esperados da administração pública.

É fundamental considerar que a requalificação dos ambientes através da aquisição de mobiliários adequados está alinhada com o interesse público, uma vez que promove a melhoria nas condições de trabalho dos servidores e, consequentemente, eleva a qualidade do serviço prestado à comunidade. A

modernização e adequação dos espaços públicos são essenciais para atender às expectativas da sociedade em relação a um serviço público eficiente e acessível, considerando que esses ambientes são utilizados por um grande número de cidadãos que dependem do bom funcionamento da máquina pública.

Portanto, é crucial que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão reconheça essa necessidade e busque alternativas que garantam a revitalização dos mobiliários nas suas unidades públicas. Esse esforço visa assegurar condições dignas tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam os serviços públicos, promovendo um ambiente mais saudável, produtivo e harmônico.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A inadequação dos mobiliários utilizados nas unidades públicas de São Domingos do Maranhão compromete a funcionalidade e o conforto das atividades administrativas e sociais. Para solucionar esse problema, é essencial definir requisitos claros e precisos para a contratação de novos mobiliários. Os requisitos abaixo foram elaborados com a finalidade de garantir a funcionalidade e a qualidade dos móveis, atendendo assim às necessidades da Prefeitura Municipal.

Requisitos da solução contratada:

1. Materiais: Os mobiliários devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade e resistência, como madeira de reflorestamento, metal tratado e plástico de engenharia, todos com certificação ambiental.

2. Ergonomia: Todos os itens devem seguir princípios ergonômicos que garantam conforto e saúde aos usuários, incluindo cadeiras ajustáveis em altura e apoio lombar.

3. Acabamento: Os acabamentos devem ser realizados com pinturas ou revestimentos nontóxicos e de fácil limpeza, garantindo segurança e estética adequada aos ambientes.

4. Dimensões: As dimensões dos mobiliários devem respeitar os parâmetros estipulados em normas técnicas internacionais, adequando-se aos espaços disponíveis nas unidades públicas.

5. Garantia: A proposta deve incluir garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a manutenção da qualidade ao longo do uso.

6. Documentação técnica: O fornecedor deverá apresentar manuais de montagem, utilização e cuidados necessários para cada tipo de móvel, garantindo melhor aproveitamento e conservação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

7. Certificação: Os móveis devem possuir, se aplicável, certificados de conformidade com normas de segurança brasileiras e internacionais, garantindo a qualidade do produto.

8. Prazos: O prazo de entrega dos mobiliários não deve exceder 60 dias corridos após a assinatura do contrato, visando atender a urgência da demanda.

9. Personalização: A solução deve permitir personalizações posteriores, como a escolha de cores e acabamentos, sem comprometimento da qualidade estrutural.

10. Assistência técnica: O fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico para instalação e eventuais adaptações necessárias nos primeiros 12 meses após a entrega dos produtos.

Esses requisitos foram estabelecidos para assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada e possibilite a seleção da proposta mais vantajosa, dentro dos princípios previstos na Lei 14.133/21.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Suprir a Carência de Mobiliário nas Unidades Públicas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

1. Compra de Mobiliário Novo

Vantagens:

- Qualidade: Mobílias novas geralmente apresentam alta qualidade, atendimento a normas técnicas e garantias de durabilidade.

- Variedade: Oferta diversificada que permite escolher modelos que atendam às necessidades específicas de cada unidade pública.

- Imagem Institucional: O mobiliário novo transmite uma imagem positiva da gestão pública.

Desvantagens:

- Custo Alto: A aquisição de mobiliário novo pode representar um alto investimento inicial, impactando o orçamento público.

- Tempo de Implementação: Processo de compra via licitação pode ser demorado.

- Valor Residual: Mobílias podem depreciar rapidamente, refletindo perda de valor ao longo do tempo.

2. Locação de Mobiliário

Vantagens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Flexibilidade: Permite atender à demanda temporária, adequando-se a variações na necessidade de mobiliário conforme projetos ou eventos.

- Baixo Custo Inicial: Menor desembolso financeiro imediato em comparação com a compra.

- Manutenção Inclusa: Muitas empresas oferecem serviços de manutenção e troca de mobiliário locado.

Desvantagens:

- Custo a Longo Prazo: Em situações de uso prolongado, os custos totais podem superar a compra.

- Dependência de Fornecedor: A qualidade e disponibilidade podem depender diretamente do fornecedor contratado.

- Limitações de Personalização: Muitas vezes, as opções são padronizadas, limitando personalizações.

3. Compra de Mobiliário Usado

Vantagens:

- Custo Reduzido: Adquirir móveis usados pode resultar em economia significativa, permitindo a destinação de recursos a outras áreas.

- Sustentabilidade: Contribui para a redução de resíduos e consumo excessivo de novos recursos.

Desvantagens:

- Qualidade Variável: Risco de adquirir mobiliário em más condições, exigindo inspeção cuidadosa.

- Tempo de Rehabilitação: Móveis usados podem exigir reparos ou adaptações, aumentando o prazo de implementação.

- Garantia Limitada: Muitas vezes, os fornecedores de móveis usados não oferecem garantias, aumentando o risco de problemas futuros.

4. Customização de Mobiliário

Vantagens:

- Adequação Total: Possibilidade de personalizar os móveis para atender exatamente às necessidades das unidades públicas.

- Exclusividade: Mobiliário personalizado pode proporcionar uma identidade visual única para as instituições.

Desvantagens:

- Custo Elevado: Customizações podem resultar em custos muito acima da média do mercado.

- Tempo de Produção: O processo pode ser demorado, afetando prazos de fornecimento.

- Complexidade de Projetos: Demandas sofisticadas podem aumentar a complexidade e o risco de falhas no projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Análise Comparativa das Soluções

- Compra de Mobiliário Novo:
  - Custo: Alto
  - Eficiência: Alta
  - Prazo de Implementação: Longo
  - Adequação ao Interesse Público: Alta

- Locação de Mobiliário:
  - Custo: Moderado a Alto (dependendo do período)
  - Eficiência: Média
  - Prazo de Implementação: Curto
  - Adequação ao Interesse Público: Alta em situações temporárias

- Compra de Mobiliário Usado:
  - Custo: Baixo
  - Eficiência: Variável
  - Prazo de Implementação: Médio (dependente de reformas)
  - Adequação ao Interesse Público: Média a Alta, dependendo da escolha dos mobiliários

- Customização de Mobiliário:
  - Custo: Muito Alto
  - Eficiência: Alta (se bem projetado)
  - Prazo de Implementação: Longo
  - Adequação ao Interesse Público: Muito Alta, se estiver alinhada com as reais demandas

A escolha da solução ideal deve considerar o equilíbrio entre custo, eficiência, e adequação ao interesse público conforme as características e necessidades específicas de cada unidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário novo para as unidades públicas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é respaldada por uma análise detalhada das necessidades e desafios enfrentados pela administração pública local. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

inadequação dos mobiliários atuais impacta diretamente na eficiência e conforto das atividades desenvolvidas, demandando uma solução que atenda de forma abrangente a essas questões.

Em relação aos aspectos técnicos, a aquisição de mobiliário novo proporciona um desempenho superior, garantindo ergonomia adequada e funcionalidade adaptada às diversas atividades administrativas e sociais. Os produtos novos são projetados com tecnologias atualizadas que visam proporcionar maior durabilidade e resistência, atendendo a normas de qualidade e segurança. Além disso, a compatibilidade com os espaços físicos das unidades públicas será assegurada, permitindo um layout que favoreça tanto a estética quanto a fluidez das operações. A facilidade de implementação é outro ponto crucial; o fornecedor escolhido deverá ter expertise no setor e oferecer um cronograma realista para entrega e montagem, minimizando interrupções nas atividades usuais da Prefeitura.

Os benefícios operacionais resultantes da contratação também são significativos. Mobiliários novos tendem a exigir menos manutenção, visto que são fabricados com materiais que apresentam maior vida útil e resistência ao desgaste. Isso diminui a necessidade de intervenções constantes, permitindo que a equipe administrativa concentre esforços em suas funções essenciais, em vez de gerenciar frequentemente problemas relacionados ao mobiliário. O suporte técnico oferecido pelo fornecedor será essencial para assegurar que qualquer eventualidade seja rapidamente solucionada, aumentando, assim, a continuidade operacional. A escalabilidade da solução também é relevante, uma vez que a contratação permitirá ajustes futuros conforme a demanda e o crescimento da administração pública, possibilitando que novas aquisições sejam integradas ao mobiliário existente de maneira armoniosa.

Do ponto de vista econômico, o custo-benefício da contratação de mobiliário novo é evidente. Embora a despesa inicial possa parecer significativa, a economia gerada pela redução dos custos com manutenção e reposição de móveis antigos se traduzirá em um retorno positivo sobre o investimento a médio e longo prazo. Móveis adequados e modernos têm impacto direto na produtividade dos servidores públicos, pois um ambiente de trabalho confortável e funcional está associado a melhores desempenhos e satisfação profissional. Ademais, a aquisição de mobiliário novo pode promover a valorização do espaço público, refletindo positivamente na imagem institucional da Prefeitura perante a comunidade.

Assim, a escolha de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de mobiliário novo se justifica plenamente com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos. Esta estratégia visa não apenas resolver um problema imediatamente identificado, mas também fortalecer a capacidade organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e atender ao interesse público de forma eficaz e eficiente.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**RS Unid.**	**RS Total**
1	8888 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	50,00		
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	50,00		
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	50,00		
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	50,00		
5	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	100,00		
6	ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	unidade	100,00		
7	ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	70,00		
8	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	90,00		
9	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00		
10	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00		
11	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00		
12	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00		
13	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00		
14	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00		

15	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00		
16	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00		
17	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00		
18	MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	50,00		
19	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00		
20	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	100,00		
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	100,00		
22	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	100,00		
23	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00		
24	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	40,00		
25	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00		
26	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	100,00		
27	FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	100,00		
28	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré-programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	100,00		
29	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00		
30	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00		
31	FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00		
32	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de	unidade	100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.				
33	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00		
34	PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	100,00		
35	REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00		
36	REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00		
37	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	100,00		
38	GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	100,00		
39	TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
40	TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
41	TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
42	TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
43	TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00		
44	VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	200,00		
45	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	300,00		
46	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	300,00		
47	VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360º. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	400,00		
48	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00		
49	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00		
50	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00		
51	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00		
52	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino	unidade	150,00		
53	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100,00		
54	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino	unidade	50,00		
55	COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	70,00		
56	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00		

57	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00		
58	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00		
59	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00		
60	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00		
61	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00		
62	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.	unidade	20,00		
63	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal na contratação do mobiliário para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais. A inadequação dos mobiliários atuais exige uma abordagem que permita atender especificamente às diferentes necessidades das unidades públicas, que podem variar em termos de funcionalidade e espaço. Com a adjudicação em lotes ou itens distintos, é possível adquirir móveis que atendam de forma mais precisa as especificidades de cada ambiente, garantindo assim um melhor aproveitamento das funcionalidades e um ambiente de trabalho mais adequado.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão e a execução da contratação, permitindo que a administração pública acompanhe mais de perto a entrega e a qualidade do mobiliário adquirido. Essa estratégia minimiza os riscos de atrasos e garante que a solução seja implantada de forma escalonada, por meio de feedbacks contínuos que possibilitem ajustes nas etapas seguintes, caso necessário. Dessa forma, a Prefeitura poderá avaliar a adequação dos itens fornecidos antes de realizar novos pedidos, aumentando a eficiência do processo.

Por fim, o parcelamento atende ao interesse público ao promover um gasto mais consciente e planejado, evitando comprometimentos orçamentários excessivos em um único momento. Isso proporciona à administração mais flexibilidade financeira, permitindo manter recursos destinados a outras áreas essenciais. Este enfoque não apenas assegura a qualidade dos mobiliários adquiridos, mas também contribui para a efetividade administrativa, refletindo diretamente em serviços públicos de maior qualidade e conforto para a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de mobiliário novo para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão visa resolver o problema da inadequação dos mobiliários utilizados, que atualmente prejudicam a funcionalidade e o conforto das atividades nas unidades públicas. Espera-se que essa solução traga resultados positivos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, a aquisição de mobiliário novo trará benefícios diretos e indiretos. A modernização do mobiliário pode reduzir significativamente os custos com manutenção e reparo, além de evitar gastos relacionados a problemas ergonômicos que poderiam resultar em licenças médicas e afastamentos de funcionários. O investimento em móveis de qualidade também se traduz em maior durabilidade, minimizando a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para a maximização do custo-benefício ao longo do tempo.

Adicionalmente, a escolha por um fornecedor especializado permitirá a realização de um atendimento personalizado, com equipe qualificada para atender às necessidades específicas de cada unidade pública. Isso resulta em um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, pois os servidores poderão desempenhar suas funções em ambientes adequados e confortáveis, elevando a produtividade e a satisfação no trabalho. Assim, essa melhoria no ambiente de trabalho reflete-se positivamente na eficiência das atividades administrativas e sociais.

Os recursos financeiros também serão otimamente alocados, já que a compra de mobiliário novo proporcionará melhores condições de pagamento e possíveis facilidades na negociação junto ao fornecedor. Com isso, a gestão financeira da Prefeitura poderá planejar melhor seus gastos, garantindo um uso mais racional dos recursos públicos.

Portanto, a contratação proposta não só resolve a problemática do mobiliário inadequado, mas também gera um impacto positivo significativo em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis, promovendo melhorias no ambiente de trabalho e na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário novo, algumas providências operacionais e estruturais são essenciais. Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada unidade pública em termos de mobiliário. Isso envolve a consulta aos responsáveis por cada unidade, de modo a identificar as características do mobiliário necessário e a adequação ao espaço disponível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Outra providência importante refere-se à definição de um planejamento logístico para a entrega e instalação dos novos móveis. Este planejamento deve considerar o cronograma das atividades administrativas e sociais das unidades públicas, garantindo que a troca ou a instalação do mobiliário não comprometa o funcionamento adequado dos serviços prestados à população. Ademais, é necessário assegurar que a empresa contratada esteja equipada para realizar a desmontagem e remoção dos móveis antigos de forma segura e eficiente, evitando transtornos às atividades cotidianas.

Considerando a especificidade da solução, recomenda-se a elaboração de um termo de referência que contemple critérios técnicos claros de qualidade e ergonomia do mobiliário, permitindo que a contratação atenda desde exigências funcionais até padrões de conforto desejáveis. Esse documento deve também prever as condições de garantia dos móveis e prazos de entrega para assegurar que os produtos atendessem tanto às necessidades urgentes quanto às expectativas de durabilidade.

Adicionalmente, pode ser necessária a contratação de um serviço de consultoria especializada para auxiliar na escolha do mobiliário mais adequado e na orientação sobre as melhores práticas de disposição e utilização dos espaços, visando otimizar a funcionalidade das unidades públicas. Essa consultoria poderá oferecer um suporte técnico durante a fase de implementação, contribuindo para que a troca de mobiliário ocorra de maneira estruturalmente correta e alinhada às necessidades dos usuários.

Por fim, embora não seja comum, caso a complexidade do mobiliário selecionado exija, pode haver a necessidade de capacitação específica para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Tal capacitação deverá abordar aspectos técnicos da ergonomia e manutenção do mobiliário, garantindo que os responsáveis tenham conhecimento suficiente para supervisionar a entrega e uso dos novos móveis, além de realizar a manutenção adequada quando necessário. Essas providências visam não apenas atender às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, mas também garantir a continuidade e eficácia dos serviços públicos, respeitando os princípios de economicidade e eficiência.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa especializada para o registro de preços destinado ao fornecimento de equipamentos de informática e permanente é uma ação estratégica promovida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Em um cenário onde a digitalização e a modernização dos processos administrativos são cada vez mais urgentes, a aquisição de equipamentos adequados torna-se fundamental para garantir a eficiência e a eficácia na execução das atividades do órgão

.

O objetivo principal da presente contratação é assegurar o acesso a tecnologias atualizadas e de qualidade que atendam às demandas operacionais da Secretaria. A disponibilização de equipamentos de informática, como computadores, impressoras e periféricos, é imprescindível para que os servidores possam desenvolver suas atividades com produtividade, favorecendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Além disso, a inclusão de bens permanentes que suportem a infraestrutura tecnológica constitui pilar essencial para a implantação de sistemas de gestão modernos e eficientes

.

A necessidade da contratação está claramente evidenciada pela carência de equipamentos adequados e pela obsolescência dos materiais atualmente utilizados. A falta desses recursos pode comprometer a realização das atividades administrativas, resultando em atrasos nos serviços oferecidos à comunidade, além de prejudicar a integração entre setores e departamentos da Prefeitura. Portanto, a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica não são apenas preferenciais, mas sim essenciais para o funcionamento adequado da administração pública

.

Ademais, o impacto da não realização desta contratação pode ser bastante significativo. A deficiência na prestação de serviços, decorrente da insatisfação dos servidores com as condições em que trabalham, pode gerar um ambiente desfavorável ao desenvolvimento profissional e ao atendimento das demandas da população. Serviços públicos insatisfatórios não apenas descredibilizam a gestão pública, mas também levam à insatisfação social, podendo culminar em crises de confiança institucional

.

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público não pode ser subestimada. Ao fornecer uma estrutura tecnológica adequada, estamos investindo diretamente na qualidade do serviço público oferecido à população de São Domingos do Maranhão. Isso contribui não só para a otimização da gestão pública, mas também para a transparência e a eficiência nas políticas públicas. Com a correta aplicação dos recursos públicos e o apoio a uma infraestrutura moderna, estamos promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social do município

.

Em conformidade com a Lei 14.133/2024, que regula as contratações públicas no Brasil, nossa proposta assegura a observância dos princípios que norteiam a administração pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, garantindo assim, a melhor utilização dos recursos do município e a plena satisfação das necessidades da população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	50,00
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto	unidade	50,00
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	50,00
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	50,00
5	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	100,00
6	ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	unidade	100,00
7	ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	70,00
8	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	90,00
9	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00
10	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00
11	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta,	unidade	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

	encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,		
12	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00
13	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00
14	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00
15	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00
16	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00
17	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00
18	MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	50,00
19	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00
20	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	100,00
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	100,00
22	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	100,00
23	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00
24	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	40,00
25	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00
26	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	100,00
27	FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	100,00
28	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm,	unidade	100,00

	dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar		
29	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
30	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
31	FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
32	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
33	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00
34	PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	100,00
35	REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00
36	REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00
37	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	100,00
38	GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	100,00
39	TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
40	TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
41	TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
42	TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
43	TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
44	VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	200,00
45	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	300,00
46	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	300,00
47	VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360º. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	400,00
48	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
49	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

50	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
51	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
52	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino	unidade	150,00
53	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100,00
54	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino	unidade	50,00
55	COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	70,00
56	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00
57	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00
58	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00
59	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00
60	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00
61	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00
62	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.	unidade	20,00
63	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Administração**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000**..

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **60 (sessenta) dias,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, quando for o caso, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100) / 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de março de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso

	Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso

	regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

30	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	32,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	8,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso

	de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	226,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	74,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	226,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	74,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360º. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	302,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360º. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	98,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 37,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 37,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino	unidade	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino	unidade	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 65/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 65/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **XXXXXXXXXX,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone:**
Endereço:	**E-mail:**
Representante Legal: **RG:** **CPF:**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXX **Marca:** **Fabricante:**				

	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXX	**Fulano de Tal**
XXXXXXXXXXXX	Representante Legal da empresa XXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 - PMSDM
PROCESSO Nº 65/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). (representante legal da empresa)
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#${identificador_ordem}	${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
${processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

${tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **65/2025**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 3 de Abril de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA

A
Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de Colinas
Hilton Pereira da Silva

OAB/MA 7304

Procuradora Geral do Município
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente,** para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO**
REGISTRO DE PREÇOS	**SIM**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**MENOR PREÇOS**
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	**MENOR PREÇO POR ITEM**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO	**FORNECIMENTO**

São Domingos do Maranhão- MA,31 de março de 2025.

Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças.

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

> Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.° 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) Por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;

> VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
> VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.° 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5°° da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n° 14.133/2021, que assim dispõe

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei n° 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei n° 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei n° 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei n° 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei n° 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA , 31 de março de 2025.

Hilton Pereira da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 21/04/2025 às 23h59min, pelo **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: 24/04/2025 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.sãodomingosdomaranhão.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM **Orçamento Sigiloso**, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total:** R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

	Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Autoridade Competente: Renan da Silva Araujo – Assessor de Finanças.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº **14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 **(doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) **minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de 2 **(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando

automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 **(duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, aluguéis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 desta edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em (**portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc**);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** do TCU **(https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[2], *já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio de Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias **úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdo maranhao.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 03 de abril de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos, Renan Silva de Araújo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta a inadequação dos mobiliários utilizados nas unidades públicas, comprometendo a funcionalidade e o conforto das atividades administrativas e sociais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inadequação dos mobiliários nas unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão representa um problema significativo que impacta diretamente a eficiência e a qualidade das atividades administrativas e sociais realizadas nesses espaços. Os mobiliários atualmente utilizados não atendem às necessidades funcionais e ergonômicas exigidas para o pleno desenvolvimento das atividades dos servidores públicos e da população, comprometendo não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também o conforto e a satisfação dos usuários.

Além disso, a falta de mobília adequada pode resultar em consequências negativas, como a diminuição da produtividade dos funcionários, uma vez que a ausência de condições propícias ao trabalho pode levar à insatisfação e desmotivação. Isso repercute na qualidade dos serviços oferecidos à população, refletindo de forma negativa no atendimento e nos resultados esperados da administração pública.

É fundamental considerar que a requalificação dos ambientes através da aquisição de mobiliários adequados está alinhada com o interesse público, uma vez que promove a melhoria nas condições de trabalho dos servidores e, consequentemente, eleva a qualidade do serviço prestado à comunidade. A

modernização e adequação dos espaços públicos são essenciais para atender às expectativas da sociedade em relação a um serviço público eficiente e acessível, considerando que esses ambientes são utilizados por um grande número de cidadãos que dependem do bom funcionamento da máquina pública.

Portanto, é crucial que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão reconheça essa necessidade e busque alternativas que garantam a revitalização dos mobiliários nas suas unidades públicas. Esse esforço visa assegurar condições dignas tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam os serviços públicos, promovendo um ambiente mais saudável, produtivo e harmônico.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A inadequação dos mobiliários utilizados nas unidades públicas de São Domingos do Maranhão compromete a funcionalidade e o conforto das atividades administrativas e sociais. Para solucionar esse problema, é essencial definir requisitos claros e precisos para a contratação de novos mobiliários. Os requisitos abaixo foram elaborados com a finalidade de garantir a funcionalidade e a qualidade dos móveis, atendendo assim às necessidades da Prefeitura Municipal.

Requisitos da solução contratada:

1. Materiais: Os mobiliários devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade e resistência, como madeira de reflorestamento, metal tratado e plástico de engenharia, todos com certificação ambiental.

2. Ergonomia: Todos os itens devem seguir princípios ergonômicos que garantam conforto e saúde aos usuários, incluindo cadeiras ajustáveis em altura e apoio lombar.

3. Acabamento: Os acabamentos devem ser realizados com pinturas ou revestimentos nontóxicos e de fácil limpeza, garantindo segurança e estética adequada aos ambientes.

4. Dimensões: As dimensões dos mobiliários devem respeitar os parâmetros estipulados em normas técnicas internacionais, adequando-se aos espaços disponíveis nas unidades públicas.

5. Garantia: A proposta deve incluir garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a manutenção da qualidade ao longo do uso.

6. Documentação técnica: O fornecedor deverá apresentar manuais de montagem, utilização e cuidados necessários para cada tipo de móvel, garantindo melhor aproveitamento e conservação.

7. Certificação: Os móveis devem possuir, se aplicável, certificados de conformidade com normas de segurança brasileiras e internacionais, garantindo a qualidade do produto.

8. Prazos: O prazo de entrega dos mobiliários não deve exceder 60 dias corridos após a assinatura do contrato, visando atender a urgência da demanda.

9. Personalização: A solução deve permitir personalizações posteriores, como a escolha de cores e acabamentos, sem comprometimento da qualidade estrutural.

10. Assistência técnica: O fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico para instalação e eventuais adaptações necessárias nos primeiros 12 meses após a entrega dos produtos.

Esses requisitos foram estabelecidos para assegurar que a contratação atenda plenamente a necessidade identificada e possibilite a seleção da proposta mais vantajosa, dentro dos princípios previstos na Lei 14.133/21.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Suprir a Carência de Mobiliário nas Unidades Públicas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

1. Compra de Mobiliário Novo

Vantagens:

- Qualidade: Mobílias novas geralmente apresentam alta qualidade, atendimento a normas técnicas e garantias de durabilidade.

- Variedade: Oferta diversificada que permite escolher modelos que atendam às necessidades específicas de cada unidade pública.

- Imagem Institucional: O mobiliário novo transmite uma imagem positiva da gestão pública.

Desvantagens:

- Custo Alto: A aquisição de mobiliário novo pode representar um alto investimento inicial, impactando o orçamento público.

- Tempo de Implementação: Processo de compra via licitação pode ser demorado.

- Valor Residual: Mobílias podem depreciar rapidamente, refletindo perda de valor ao longo do tempo.

2. Locação de Mobiliário

Vantagens:

- Flexibilidade: Permite atender à demanda temporária, adequando-se a variações na necessidade de mobiliário conforme projetos ou eventos.

- Baixo Custo Inicial: Menor desembolso financeiro imediato em comparação com a compra.

- Manutenção Inclusa: Muitas empresas oferecem serviços de manutenção e troca de mobiliário locado.

Desvantagens:

- Custo a Longo Prazo: Em situações de uso prolongado, os custos totais podem superar a compra.

- Dependência de Fornecedor: A qualidade e disponibilidade podem depender diretamente do fornecedor contratado.

- Limitações de Personalização: Muitas vezes, as opções são padronizadas, limitando personalizações.

3. Compra de Mobiliário Usado

Vantagens:

- Custo Reduzido: Adquirir móveis usados pode resultar em economia significativa, permitindo a destinação de recursos a outras áreas.

- Sustentabilidade: Contribui para a redução de resíduos e consumo excessivo de novos recursos.

Desvantagens:

- Qualidade Variável: Risco de adquirir mobiliário em más condições, exigindo inspeção cuidadosa.

- Tempo de Rehabilitação: Móveis usados podem exigir reparos ou adaptações, aumentando o prazo de implementação.

- Garantia Limitada: Muitas vezes, os fornecedores de móveis usados não oferecem garantias, aumentando o risco de problemas futuros.

4. Customização de Mobiliário

Vantagens:

- Adequação Total: Possibilidade de personalizar os móveis para atender exatamente às necessidades das unidades públicas.

- Exclusividade: Mobiliário personalizado pode proporcionar uma identidade visual única para as instituições.

Desvantagens:

- Custo Elevado: Customizações podem resultar em custos muito acima da média do mercado.

- Tempo de Produção: O processo pode ser demorado, afetando prazos de fornecimento.

- Complexidade de Projetos: Demandas sofisticadas podem aumentar a complexidade e o risco de falhas no projeto.

Análise Comparativa das Soluções

- Compra de Mobiliário Novo:
  - Custo: Alto
  - Eficiência: Alta
  - Prazo de Implementação: Longo
  - Adequação ao Interesse Público: Alta

- Locação de Mobiliário:
  - Custo: Moderado a Alto (dependendo do período)
  - Eficiência: Média
  - Prazo de Implementação: Curto
  - Adequação ao Interesse Público: Alta em situações temporárias

- Compra de Mobiliário Usado:
  - Custo: Baixo
  - Eficiência: Variável
  - Prazo de Implementação: Médio (dependente de reformas)
  - Adequação ao Interesse Público: Média a Alta, dependendo da escolha dos mobiliários

- Customização de Mobiliário:
  - Custo: Muito Alto
  - Eficiência: Alta (se bem projetado)
  - Prazo de Implementação: Longo
  - Adequação ao Interesse Público: Muito Alta, se estiver alinhada com as reais demandas

A escolha da solução ideal deve considerar o equilíbrio entre custo, eficiência, e adequação ao interesse público conforme as características e necessidades específicas de cada unidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário novo para as unidades públicas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é respaldada por uma análise detalhada das necessidades e desafios enfrentados pela administração pública local. A

inadequação dos mobiliários atuais impacta diretamente na eficiência e conforto das atividades desenvolvidas, demandando uma solução que atenda de forma abrangente a essas questões.

Em relação aos aspectos técnicos, a aquisição de mobiliário novo proporciona um desempenho superior, garantindo ergonomia adequada e funcionalidade adaptada às diversas atividades administrativas e sociais. Os produtos novos são projetados com tecnologias atualizadas que visam proporcionar maior durabilidade e resistência, atendendo a normas de qualidade e segurança. Além disso, a compatibilidade com os espaços físicos das unidades públicas será assegurada, permitindo um layout que favoreça tanto a estética quanto a fluidez das operações. A facilidade de implementação é outro ponto crucial; o fornecedor escolhido deverá ter expertise no setor e oferecer um cronograma realista para entrega e montagem, minimizando interrupções nas atividades usuais da Prefeitura.

Os benefícios operacionais resultantes da contratação também são significativos. Mobiliários novos tendem a exigir menos manutenção, visto que são fabricados com materiais que apresentam maior vida útil e resistência ao desgaste. Isso diminui a necessidade de intervenções constantes, permitindo que a equipe administrativa concentre esforços em suas funções essenciais, em vez de gerenciar frequentemente problemas relacionados ao mobiliário. O suporte técnico oferecido pelo fornecedor será essencial para assegurar que qualquer eventualidade seja rapidamente solucionada, aumentando, assim, a continuidade operacional. A escalabilidade da solução também é relevante, uma vez que a contratação permitirá ajustes futuros conforme a demanda e o crescimento da administração pública, possibilitando que novas aquisições sejam integradas ao mobiliário existente de maneira armoniosa.

Do ponto de vista econômico, o custo-benefício da contratação de mobiliário novo é evidente. Embora a despesa inicial possa parecer significativa, a economia gerada pela redução dos custos com manutenção e reposição de móveis antigos se traduzirá em um retorno positivo sobre o investimento a médio e longo prazo. Móveis adequados e modernos têm impacto direto na produtividade dos servidores públicos, pois um ambiente de trabalho confortável e funcional está associado a melhores desempenhos e satisfação profissional. Ademais, a aquisição de mobiliário novo pode promover a valorização do espaço público, refletindo positivamente na imagem institucional da Prefeitura perante a comunidade.

Assim, a escolha de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de mobiliário novo se justifica plenamente com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos. Esta estratégia visa não apenas resolver um problema imediatamente identificado, mas também fortalecer a capacidade organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e atender ao interesse público de forma eficaz e eficiente.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	8888 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	50,00		
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	50,00		
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	50,00		
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	50,00		
5	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilindrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	100,00		
6	ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuidos);	unidade	100,00		
7	ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	70,00		
8	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	90,00		
9	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00		
10	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00		
11	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00		
12	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento e regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00		
13	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento e regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00		
14	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00		

15	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00	
16	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00	
17	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00	
18	MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares. medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1.10	unidade	50,00	
19	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00	
20	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	100,00	
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	100,00	
22	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	100,00	
23	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00	
24	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	40,00	
25	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00	
26	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	100,00	
27	FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	100,00	
28	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré-programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	100,00	
29	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00	
30	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00	
31	FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00	
32	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de	unidade	100,00	

	poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.			
33	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00	
34	PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	100,00	
35	REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00	
36	REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00	
37	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	100,00	
38	GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	100,00	
39	TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00	
40	TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00	
41	TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00	
42	TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00	
43	TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00	
44	VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	200,00	
45	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	300,00	
46	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	300,00	
47	VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360°. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (min) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	400,00	
48	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00	
49	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00	
50	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00	
51	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00	
52	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino	unidade	150,00	
53	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100,00	
54	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino	unidade	50,00	
55	COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	70,00	
56	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00	

57	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00	
58	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00	
59	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00	
60	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00	
61	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00	
62	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60	unidade	20,00	
63	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00	
	Valor Total			

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal na contratação do mobiliário para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais. A inadequação dos mobiliários atuais exige uma abordagem que permita atender especificamente às diferentes necessidades das unidades públicas, que podem variar em termos de funcionalidade e espaço. Com a adjudicação em lotes ou itens distintos, é possível adquirir móveis que atendam de forma mais precisa as especificidades de cada ambiente, garantindo assim um melhor aproveitamento das funcionalidades e um ambiente de trabalho mais adequado.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão e a execução da contratação, permitindo que a administração pública acompanhe mais de perto a entrega e a qualidade do mobiliário adquirido. Essa estratégia minimiza os riscos de atrasos e garante que a solução seja implantada de forma escalonada, por meio de feedbacks contínuos que possibilitem ajustes nas etapas seguintes, caso necessário. Dessa forma, a Prefeitura poderá avaliar a adequação dos itens fornecidos antes de realizar novos pedidos, aumentando a eficiência do processo.

Por fim, o parcelamento atende ao interesse público ao promover um gasto mais consciente e planejado, evitando comprometimentos orçamentários excessivos em um único momento. Isso proporciona à administração mais flexibilidade financeira, permitindo manter recursos destinados a outras áreas essenciais. Este enfoque não apenas assegura a qualidade dos mobiliários adquiridos, mas também contribui para a efetividade administrativa, refletindo diretamente em serviços públicos de maior qualidade e conforto para a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de mobiliário novo para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão visa resolver o problema da inadequação dos mobiliários utilizados, que atualmente prejudicam a funcionalidade e o conforto das atividades nas unidades públicas. Espera-se que essa solução traga resultados positivos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, a aquisição de mobiliário novo trará benefícios diretos e indiretos. A modernização do mobiliário pode reduzir significativamente os custos com manutenção e reparo, além de evitar gastos relacionados a problemas ergonômicos que poderiam resultar em licenças médicas e afastamentos de funcionários. O investimento em móveis de qualidade também se traduz em maior durabilidade, minimizando a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para a maximização do custo-benefício ao longo do tempo.

Adicionalmente, a escolha por um fornecedor especializado permitirá a realização de um atendimento personalizado, com equipe qualificada para atender às necessidades específicas de cada unidade pública. Isso resulta em um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, pois os servidores poderão desempenhar suas funções em ambientes adequados e confortáveis, elevando a produtividade e a satisfação no trabalho. Assim, essa melhoria no ambiente de trabalho reflete-se positivamente na eficiência das atividades administrativas e sociais.

Os recursos financeiros também serão otimamente alocados, já que a compra de mobiliário novo proporcionará melhores condições de pagamento e possíveis facilidades na negociação junto ao fornecedor. Com isso, a gestão financeira da Prefeitura poderá planejar melhor seus gastos, garantindo um uso mais racional dos recursos públicos.

Portanto, a contratação proposta não só resolve a problemática do mobiliário inadequado, mas também gera um impacto positivo significativo em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis, promovendo melhorias no ambiente de trabalho e na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário novo, algumas providências operacionais e estruturais são essenciais. Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada unidade pública em termos de mobiliário. Isso envolve a consulta aos responsáveis por cada unidade, de modo a identificar as características do mobiliário necessário e a adequação ao espaço disponível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Outra providência importante refere-se à definição de um planejamento logístico para a entrega e instalação dos novos móveis. Este planejamento deve considerar o cronograma das atividades administrativas e sociais das unidades públicas, garantindo que a troca ou a instalação do mobiliário não comprometa o funcionamento adequado dos serviços prestados à população. Ademais, é necessário assegurar que a empresa contratada esteja equipada para realizar a desmontagem e remoção dos móveis antigos de forma segura e eficiente, evitando transtornos às atividades cotidianas.

Considerando a especificidade da solução, recomenda-se a elaboração de um termo de referência que contemple critérios técnicos claros de qualidade e ergonomia do mobiliário, permitindo que a contratação atenda desde exigências funcionais até padrões de conforto desejáveis. Esse documento deve também prever as condições de garantia dos móveis e prazos de entrega para assegurar que os produtos atendessem tanto às necessidades urgentes quanto às expectativas de durabilidade.

Adicionalmente, pode ser necessária a contratação de um serviço de consultoria especializada para auxiliar na escolha do mobiliário mais adequado e na orientação sobre as melhores práticas de disposição e utilização dos espaços, visando otimizar a funcionalidade das unidades públicas. Essa consultoria poderá oferecer um suporte técnico durante a fase de implementação, contribuindo para que a troca de mobiliário ocorra de maneira estruturalmente correta e alinhada às necessidades dos usuários.

Por fim, embora não seja comum, caso a complexidade do mobiliário selecionado exija, pode haver a necessidade de capacitação específica para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Tal capacitação deverá abordar aspectos técnicos da ergonomia e manutenção do mobiliário, garantindo que os responsáveis tenham conhecimento suficiente para supervisionar a entrega e uso dos novos móveis, além de realizar a manutenção adequada quando necessário. Essas providências visam não apenas atender às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, mas também garantir a continuidade e eficácia dos serviços públicos, respeitando os princípios de economicidade e eficiência.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 18 de Março de 2025

Processo nº 65/2025
Fls.: 215
Rub.:

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa especializada para o registro de preços destinado ao fornecimento de equipamentos de informática e permanente é uma ação estratégica promovida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Em um cenário onde a digitalização e a modernização dos processos administrativos são cada vez mais urgentes, a aquisição de equipamentos adequados torna-se fundamental para garantir a eficiência e a eficácia na execução das atividades do órgão

.

O objetivo principal da presente contratação é assegurar o acesso a tecnologias atualizadas e de qualidade que atendam às demandas operacionais da Secretaria. A disponibilização de equipamentos de informática, como computadores, impressoras e periféricos, é imprescindível para que os servidores possam desenvolver suas atividades com produtividade, favorecendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Além disso, a inclusão de bens permanentes que suportem a infraestrutura tecnológica constitui pilar essencial para a implantação de sistemas de gestão modernos e eficientes

.

A necessidade da contratação está claramente evidenciada pela carência de equipamentos adequados e pela obsolescência dos materiais atualmente utilizados. A falta desses recursos pode comprometer a realização das atividades administrativas, resultando em atrasos nos serviços oferecidos à comunidade, além de prejudicar a integração entre setores e departamentos da Prefeitura. Portanto, a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica não são apenas preferenciais, mas sim essenciais para o funcionamento adequado da administração pública

.

Ademais, o impacto da não realização desta contratação pode ser bastante significativo. A deficiência na prestação de serviços, decorrente da insatisfação dos servidores com as condições em que trabalham, pode gerar um ambiente desfavorável ao desenvolvimento profissional e ao atendimento das demandas da população. Serviços públicos insatisfatórios não apenas descredibilizam a gestão pública, mas também levam à insatisfação social, podendo culminar em crises de confiança institucional

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público não pode ser subestimada. Ao fornecer uma estrutura tecnológica adequada, estamos investindo diretamente na qualidade do serviço público oferecido à população de São Domingos do Maranhão. Isso contribui não só para a otimização da gestão pública, mas também para a transparência e a eficiência nas políticas públicas. Com a correta aplicação dos recursos públicos e o apoio a uma infraestrutura moderna, estamos promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social do município

Em conformidade com a Lei 14.133/2024, que regula as contratações públicas no Brasil, nossa proposta assegura a observância dos princípios que norteiam a administração pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, garantindo assim, a melhor utilização dos recursos do município e a plena satisfação das necessidades da população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	50,00
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	50,00
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	50,00
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	50,00
5	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilindrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	100,00
6	ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	unidade	100,00
7	ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	70,00
8	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	90,00
9	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00
10	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	100,00
11	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta,	unidade	100,00

	encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,		
12	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00
13	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00
14	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00
15	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00
16	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00
17	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00
18	MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	50,00
19	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00
20	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	100,00
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	100,00
22	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	100,00
23	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00
24	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	40,00
25	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00
26	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	100,00
27	FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	100,00
28	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm,	unidade	100,00

	dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar		
29	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
30	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
31	FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
32	FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	100,00
33	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00
34	PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	100,00
35	REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00
36	REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco.	unidade	100,00
37	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	unidade	100,00
38	GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	100,00
39	TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
40	TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
41	TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
42	TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
43	TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	70,00
44	VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada	unidade	200,00
45	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho	unidade	300,00
46	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com	unidade	300,00
47	VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360°. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (min) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	400,00
48	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
49	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00

50	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
51	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	70,00
52	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino	unidade	150,00
53	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino	unidade	100,00
54	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino	unidade	50,00
55	COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	70,00
56	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00
57	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00
58	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00
59	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00
60	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00
61	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00
62	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.	unidade	20,00
63	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da Secretaria **Municipal de Administração**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**. localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000**..

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de **Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 60 **(sessenta) dias,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, quando for o caso, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133**, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100) / 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de março de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220v, Frio, controle remoto	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo Yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso

	Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁRMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 Portas Pequenas Pandin - Cinza. Dimensões 1.93x1, 38x0. 40m. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de Pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMARIO DE COZINHA Especificação: Em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade)	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	BIRÔ COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0, 60 com duas gavetas com chave	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Sem braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso

	regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordas a traves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm):largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO, NA COR BRANCA. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	LONGARINA 4 LUGARES Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	38,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA PARA REUNIAO Especificação: Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares, medida: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10	unidade	12,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura	unidade	250,00	Sigiloso	Sigiloso
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO 2 TORNEIRAS MODELO GNC 1 AE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, termostato lateral, acionamento por torneiras,baixo consumo de energia	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. Compressor hermético: 14/5	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, torneira frontal cromada, aparador de água frontal com dreno, revestimento interno	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3	unidade	30,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	32,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1	unidade	8,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 com forno.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO 06 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 06 sem forno	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 215 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 1 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 310 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso

	de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL -com capacidade aproximadamente 410 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL - com capacidade aproximadamente 503 LITROS, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	MESAS PLASTICAS em material resistente devem atender as normas nbr, suporte de até 80kg	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros.	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PURIFICADOR DE ÁGUA , 220V, depósito de água, com 02 torneira, para galão de agua de 20 litros. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR 340, LITROS - Especificação: refrigerado 340 litros 02 portas na cor branco. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR 370, LITROS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas na cor branco. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	76,00	Sigiloso	Sigiloso
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA FROST FREE Duplex 450L Branca	unidade	24,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 32 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 40 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 55 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISOR SMART TV LED, 60 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
76	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	150,00	Sigiloso	Sigiloso
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR com 45cm de diâmetro, de parede, em 220v, com grade cromada **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	50,00	Sigiloso	Sigiloso
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	226,00	Sigiloso	Sigiloso
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	74,00	Sigiloso	Sigiloso
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	226,00	Sigiloso	Sigiloso
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, EM FERRO, DE 220 RPM, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	74,00	Sigiloso	Sigiloso

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360º. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	302,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADORES, PRETO, DE PAREDE 360º. Indicado para uso em em fábricas de pequeno, médio e grande porte. Motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/4 HP Velocidades: 3 velocidades - 750 (mín) / 1450 (máx); Potência: 270 W Cores: preto; Tensão: 220 V; Distância ventilada X velocidade m/s: 1 m - 5,5 / 3 m - 3,2 / 6 m - 2,1 / 15 m - 0,5; Vazão: 1,52 m³/s; Hélice: 600 mm; Ruído: 65	unidade	98,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 37,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 37,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 2 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 6 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm;	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm; **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
89	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 8 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm; **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
90	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm; **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso
91	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL 10 LITROS- maior força; ideal para alimentos pastosos e mais consistentes; fácil manuseio; motores de 0,5 e 1,5 cv; rotação de 3.500 e 4.500 rpm; **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
92	COLCHONETE ESCOLAR 120X60X10 - Com revestimento em corino **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	150,00	Sigiloso	Sigiloso
93	COLCHONETE PARA REPOUSO 88X188/12 - Com revestimento em corino **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
94	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Revestimento corino **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso	unidade	50,00	Sigiloso	Sigiloso
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	unidade	54,00	Sigiloso	Sigiloso

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COJUNTO DE MESAS E BANCO - Destinado a refeitório	unidade	16,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	ESPREMEDOR DE FRUTAS	unidade	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 9kg	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	LAVADOURA DE ROUPA - Automatica 12kg	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	SECADORA DE ROUPAS - 12 kg automatica	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	FERRO DE PASSAR (SECO)	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	QUADRO DE AVISO - Cortiça 90x120	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	QUADRO DE MURAL - Feltro 90x60.	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	BALANÇO - com 04 lugares em ferro pintura em esmalte	unidade	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				Sigiloso

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência n° XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão **Social:** XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime **Tributário:** (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos **Indiretos:** (mencionar os principais custos indiretos)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 65/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 65/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **XXXXXXXXXX,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone:**
Endereço:	**E-mail:**
Representante Legal: **RG:** **CPF:**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXX **Marca:** **Fabricante:**				

	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% **(cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata:

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante: ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 **(cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXX	**Fulano de Tal**
XXXXXXXXXXXX	Representante Legal da empresa XXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 - PMSDM
PROCESSO Nº 65/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65/2025** e em observância as disposições da Lei nº **14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#${identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). **(representante legal da empresa)**
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#${identificador_ordem}	${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
${processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

${tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

DAS **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **65/2025**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 3 de Abril de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA 003/2025, que tem por objeto Aquisição de Materiais para Cirurgia Ortopédica (Implantes, Órteses e Próteses), conforme especificada pela Tabela Unificada de Procedimentos SUS, para complementação do Sistema Único de Saúde - SUS da Rede Municipal do Município de Caxias-MA., com data de envio de propostas prevista para o dia 03/04/2025 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 08/04/2025 as 08h:00min (oito horas) e a data de encerramento prevista para o dia 17/04/2025 às 18h:00min (dezoito horas) fica adiada para a data do dia 22/04/2025 às 18h:00min (dezoito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias-MA, 3 de abril de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025

Concorrência nº 012/2025. Processo Adm. nº 1594/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma; Abertura: 22/04/2025 às 10:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento.

Chapadinha-MA, 2 de abril de 2025.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 14h30min (catorze horas, trinta minutos) do dia 23 de abril de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025 do tipo menor preço por global, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - https://www.licitacoroatama.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Central de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, N° 159, Centro - Coroata/MA bem como no endereço eletrônico https://coroata.ma.gov.br/ e https://www.licitacoroatama.com.br/.

Coroatá-MA, 3 de abril de 2025.
REGINALDO CORDEIRO JANSEN
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO 006-2025:

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretaria Municipal de Educação por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 71 de 22 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº. 006/2025, regime de execução tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 25 de Abri de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplpj@hotmail.com.

Presidente Juscelino-MA, 7 de abril de 2025.
THAMIRIS CRISTINA SILVA RABELO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 1.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 17 de Abril de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Peixe in natura, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social de Presidente Sarney/MA.

A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br.

O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - https://pncp.gov.br/app/editais e tambem poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 3, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horario de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias uteis.

Presidente Sarney - MA, 3 de abril de 2025.
VICTOR RABELO CORRÊA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2025
Repetição

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Primeira Cruz - MA, através da Agente de contratação, COMUNICA aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025, tendo como Obtenção de propostas para o credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Primeira Cruz - MA, que seria realizado dia 31 março de 2025, foi republicado para o dia 21 de abril as 09h:00min.

Primeira Cruz - MA, 31 de março de 2025.
MARIA DO AMPARO D[illegible]
Agente de Contratação

FOLHAS: 267
PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA. Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Torna Público aos interessados que no dia 22 de abril de 2025 às 09:00h (nove horas), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, tendo por Objeto a Aquisição de Veículos Automotores Zero KM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA.

O edital encontra-se à disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: https://transparencia.santarita.ma.gov.br/. Mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. Base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, suas alterações e demais normas constantes no edital. Mais informações: e-mail: licitacaosantarita@gmail.com.

Santa Rita-MA, 3 de abril de 2025.
ELIANE MUNIZ DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2025 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periantente.
DATA DA ABERTURA: 24/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 3/2025 - CPL/PMSDM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1," a ser realizada no São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 960973/2024/FNDE/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 29/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão-MA, 3 de abril de 2025.
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de elaboração de projeto básico/executivo de engenharia, conforme o Termo de Referência em anexo e o Termo de Compromisso nº 970211/2024/MCIDADES/CAIXA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 08 e 10 de abril de 2025. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site www.ssofranciscodobrejao.ma.gov.br

São Francisco do Brejão-MA, 4 de abril de 2025.
RAIMUNDO SANTOS MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2025- SRP

A Prefeitura Municipal de são João Batista - Ma, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES "ACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA /MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 25 de abril de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sitedoLICITANET(www.licitanet.com.br),PORTALDATRANSPARÊNCIA(https://www.saojoaobatista.ma.gov.br),PNCP:https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 as 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João Batista-MA, ou ainda através do e-mail: prefeituradesaojoaobatista@hotmail.com.

São João Batista-MA, 3 de abril de 2025.
ARIONALDO MARTINS DOMINICI
Chefe de Gabinete

FOLHAS: 268

Nº PROCESSO: 65/2025

Assinatura: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.
DATA DA ABERTURA: 24/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/
São Domingos do Maranhão (MA), 03 de abril de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA
PUBLICA N° 003/2025 – CPL/PMSDM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO DOMINGOS DO MARANHAO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1." a ser realizada no São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho , através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 960973/2024/FNDE/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 29/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/
São Domingos do Maranhão (MA), 03 de abril de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

EXÉRCITO BRASILEIRO
24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90010/2025

O 24º Batalhão de Infantaria de Selva, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 90010/2025, para aquisição de medicamentos e insumos visando atender as necessidades da Farmácia e do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico de Guarnição (PMGu) do 24º Batalhão de Infantaria de Selva. A sessão terá sua abertura às 08:00 horas do dia 22 de abril de 2025. Retirada do edital: Por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

JOÃO CARLOS DUQUE - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 24º BIS

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
INTIMAÇÃO POR EDITAL
Sindicância Administrativa Disciplinar nº 039/2024-CORSIP/SEAP

O presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 039/2024/CORSIP/SEAP, designada pela portaria nº 259/2024-CORSIP/SEAP de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 254 da Lei nº 6.107/1994, combinado com o art. 25º do Código de Processo Civil, **INTIMA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **DINARY GUEDES REIS**, ex-assessora especial III, CPF nº ******325. Desta forma, está intimado, Vossa Senhoria a comparecer perante este colegiado pessoalmente ou por meio de seu procurador legalmente constituído no referido processo, para fins de participar de **AUDIÊNCIA DO SEU INTERROGATÓRIO que será realizado no dia 14 de abril de 2025, às 09:00 horas**, sobre os atos e fatos da mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar, podendo, em relação as acusações apontadas na IPS nº 058/2022-CORSIP/SEAP. Para ciência do servidora arguida e expedido este edital a ser publicado no DOE/MA e em local de grande circulação. Outrossim, informo que a referida Comissão está instalada na Corregedoria da SEAP-MA localizada na rua Gratiniela Maital, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, com os meios de contatos a seguir: e-mail: **angelicagomes@seap.ma.gov.br e corsip@seap.ma.gov.br** e Telefone Institucional: (98) 99136-4896 (WhatsApp).
Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,
São Luís/MA, 25 de março de 2025
Angelica G. silva
Presidente
Igor Ribeiro Serra — 1º Membro
Liliane Pereira Gomes — 2º Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – PMBC/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de malharia para atender a demanda da secretaria de planejamento, orçamento e gestão, secretaria de assistência social, secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria da mulher.** A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105-0000- Projeto Atividade: 2105. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Projeto Atividade: 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Projeto Atividade: 2003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. 14.422.1044.2172.0000- Projeto Atividade: 2172. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Projeto Atividade: 2093. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. Tipo de recursos: Recursos ordinários. 12.361.1012.2030.0000- Projeto Atividade: 2030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. Valor Global R$ 2.749.484,50 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 25 de **ABRIL 2025, às 11H00MIN**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 07 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno

Uma solução que se impõe ao Brasil

O Brasil há muito tempo que não tem um projeto de importância nacional para resguardar e impulsionar setores muito importantes da nossa economia. O ex-ministro da Agricultura e coordenador do Centro de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas, Roberto Rodrigues, mostrou em 2023 em artigo conjunto com José Luiz Tejon, coordenador do Agribusiness Center, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), que o Brasil já produz um bilhão de toneladas de produtos do Agro, embora nem todos percebam.

Nossos números são impressionantes: mais de 230 milhões de toneladas de grãos, 520 milhões de toneladas de cana, 62 milhões de toneladas de sacas de café, 273 milhões de caixas de laranja, 28 milhões de toneladas de carnes (10 da bovina, 14 de aves, 4 da suína, e mais pescados), 37 bilhões de litros de leite, mais de 30 bilhões de litros de biocombustíveis, cerca de 45 bilhões de ovos, 13 milhões de toneladas de borracha, cacau e assim por diante.

Ao somarmos a economia do antes da porteira (ciência, tecnologia, máquinas, defensivos, fertilizantes, sementes, produtos veterinários e serviços) com o valor bruto da produção agropecuária, dentro da porteira, e ainda adicionando às receitas produzidas com o pós-porteira, das fazendas (agroindústrias, processamento, distribuição, comércio e serviços, incluindo sistema financeiro, bolsas, educação, agregação de valor), chegaremos a um total de cerca de US$ 500 bilhões, (dependendo da taxa de câmbio e dos fatores computados dentro da cadeia do agronegócio).

O PIB do Brasil oscila em termos de 2 trilhões de dólares (2023), dos quais 25%, portanto, vêm do agro. Mas, se somarmos todos os impactos gerados pelo agronegócio diretamente, desde os pet foods dos nossos cães e gatos, numa expansão geométrica, cruzando os sinais de satélites, a digitalização, o novo Watson agro da IBM, com o valor do IFood, deliveries, indústria de eletrodomésticos ligados ao agro, veremos que o percentual do agronegócio é maior.

Eis então o tema. Seria apenas uma aspiração sonhadora dobrarmos o tamanho do agro nacional ou uma questão estratégica e vital? Qual macro setor do Brasil tem condições científicas, tecnológicas, recursos humanos, empreendedorismo e cooperativismo, para contribuir, decisivamente, com a eliminação da fome no mundo e, assim, permitir que o PIB do país cresça cerca de 4% ao ano, chegando perto de 2,5 trilhões em 5 anos?

O Brasil não resistirá, nenhum governo sobreviverá se não crescermos. Sendo assim, o "sonho do 1 trilhão de dólares" do nosso agronegócio, nos próximos 5 anos, é realizável, sobretudo considerando que o agribusiness global vale 20 trilhões de dólares!

Bem, hoje em 2025 constatamos que a previsão de Rodrigues e Tejon não avançou como deveria, embora o Brasil tenha potencial real para ter um agronegócio que fature 1 trilhão de dólares por ano, considerando toda a cadeia: insumos, produção agropecuária, agroindústria e agrosserviços, pois já estamos na metade do caminho, faturamos 500 bilhões de dólares por ano com o agronegócio, metade desse valor. Porém, não avançamos depois disso.

Por que não? Chegar a US$ 1 trilhão exige um plano estratégico robusto e de longo prazo. Eis os principais pontos que ajudariam a viabilizar esse salto:

Infraestrutura e Logística - Implantação plena da Ferrovia Norte-Sul, integrada a portos privados estratégicos, como o Porto de Alcântara, com profundidade média de 25 metros, canal de acesso profundo e livre, capaz de receber até 8 navios, simultaneamente, de 400 mil TWD, navios de grande porte, os mais competitivos do mundo independentes do tipo de carga a transportar, seja petróleo, contêineres, graneis sólidos e líquidos. A Vale usa esse corredor e se tornou uma das empresas mais competitivas e lucrativas do mundo.

Redução de Custo Brasil - com logística que leve em conta o custo final do transporte da fazenda ao porto. Com transporte a longa distância, em ferrovias modernas e portos profundos.

Expansão rápida da cabotagem é fundamental para baixar o Custo Brasil. Se o Brasil alinhar infraestrutura, inovação, valor agregado e governança, atingir um PIB agro de US$ 1 trilhão até 2040, é totalmente viável - o que nos colocaria como maior potência agroindustrial do mundo. Criar o corredor logístico Ferrovia Norte-Sul/Porto de Alcântara é a peça fundamental para isso.

"Se o Brasil alinhar infraestrutura, inovação, valor agregado e governança, atingir um PIB agro de US$ 1 trilhão, até 2040, é totalmente viável - o que nos colocaria como maior potência agroindustrial do mundo. Criar o corredor logístico Ferrovia Norte-Sul/Porto de Alcântara é a peça fundamental para isso."

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-008/2025-CPC/CMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0228/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-008/2025-CPC/CMVG. Processo Administrativo nº 001.0228/2025, designada através da Portaria nº 005/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº123/06, Lei n°147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Atividades da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. LOCAL/ SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. ATÉ A DATA: 11/04/2025. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://cmvargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 9134.9897 / e-mail: camaradevargemgrande@gmail. com. Vargem Grande - MA, 02 de Abril de 2025. Domingos Thiago Braz de Carvalho Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-009/2025-CPC/CMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0228/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-009/2025-CPC/CMVG. Processo Administrativo nº 003.0228/2025, designada através da Portaria nº 005/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº123/06, Lei n°147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as Atividades da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. LOCAL/ SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. ATÉ A DATA: 11/04/2025. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://cmvargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 9134.9897 / e-mail: camaradevargemgrande@gmail. com. Vargem Grande - MA, 02 de Abril de 2025. Domingos Thiago Braz de Carvalho Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
ADESÃO Nº03/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2024. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCARIO – CISREC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 744/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: **Adesão de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição de ambulâncias Tipo A para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2024. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCARIO – CISREC. Contratado: **RENOVO MOTORS LTDA, inscrito no CNPJ n° 42.111.920/0001-27.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.158/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **O valor total da contratação é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).** A dotação orçamentaria sera: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentaria será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078 Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretario Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 015/2025.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de do Boa Vista do Gurupi torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 30/04/2024 as 09:00 horas fará licitação para **contratação** de empresa para conclusão de **construção de quadra coberta** com vestiário, padrão FNDE em Boa Vista do Gurupi/MA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 11106/2014, na modalidade Concorrência Pública, para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília – DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de licitação de 2ª a 6ª horas onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdg@outlook.com, www.gov.br/pncp, https://licitanet.com.br/, e pelo telefone (98) 98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 08 de abril de 2025. Agente de Contratação. DAVID NUNES DE ARAUJO, Portaria 02/2025/SEMAD.

FOLHAS: 269
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 065 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado da Educação 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 02
ATA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA ... 07
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 26
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 30
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 34
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Educação e Outro 40
CONVOCAÇÕES
SINDAUMA - Sindicato dos Proprietários dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Maranhão e Outra 41
ERRATAS
Secretaria de Estado de Governo e Outras 41
ESTATUTO
Instituto Educacional Gamaliel 42
NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 42
TERMO DE ADESÃO
Fundação Escola de Governo do Maranhão - Fundação/EGMA..... 44
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento 44
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 44
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Saúde 45
TERMO DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..... 45
TERMO DE COOPERAÇÃO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA..... 45
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA..... 45
TERMO DE PARCERIA
Maranhão Parcerias - MAPA..... 46
TORNAR SEM EFEITO
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA..... 46

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.11351-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representada pelo Subsecretário, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY. CPF**: 292.640.653-34 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. CNPJ**: **01.614.537/0001-04. REPRESENTANTE**: **LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR. CPF**: 031.072.013-32. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral,** cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**: 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 7.1. O presente Acordo de Cooperação **não** implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL**: art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 28 de março de 2025. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.11371-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE: neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Sra. JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF: 060.614.994-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. CNPJ: 06.232.615/0001-20. REPRESENTANTE: SÂMIA COÊLHO MOREIRA CARVALHO. CPF**: 447.037.243-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral,** cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**: 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 7.1. O presente Acordo de Cooperação **não** implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL**: art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 27 de março de 2025. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.13067-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRE-**

FOLHAS: 270
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

que na publicação do dia 03/04/2025 no DOE/FAMEM e no OIMPARCIAL, ONDE SE LÊ: realizará às **~~09:00 horas do dia 22 de abril de 2025~~**. LEIA – SE: realizará às **09:00 horas do dia 30 de abril de 2025.** 04 de ABRIL de 2025. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretaria de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – CPL. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente. DATA DA ABERTURA: 24/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão (MA), 03 de abril de 2025. Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2025 CPL/PMSDM. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO DOMINGOS DO MARANHAO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1." a ser realizada no São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., através do TERMO DE COMPROMISSO N° 960973/2024/FNDE/CAIXA. DATA DA ABERTURA: 29/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão (MA), 03 de abril de 2025. Jorges Fran Costa Ramalho Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/2021, Decreto Municipal n.° 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n° 128/08, Decreto n° 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria especializados na assistência técnica ao gerenciamento e controle das obras no âmbito de plataformas gerenciais SICONV e na gestão de convênios firmados junto ao município de Urbano Santos/MA, no dia 24 de abril de 2025, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitaurbanosantosma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.licitaurbanosantosma.com.br/, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 08 de abril. de 2025. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025. AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO Secretário Municipal de Administração, torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Zé Doca - Ma, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do aviso do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025, o qual de forma equivoca foi lançado o aviso de publicação indevidamente no DOE – Diário Oficial do Estado – na publicação de terceiros página 09 no dia 02/04/2025, com a abertura para o dia 16/04/2025 às 09:00 horas, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, constitui a forma adequada de desfazer o aviso do certame ora em comento. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com,e pelo telefone (098) 98121767602 de abril de 2025. Francisco V. H. Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 013/2025. Secretário Municipal de Administração.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo n° 25020013400/2025, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-331, trecho Governador Luiz Rocha/São Domingos do Maranhão, com extensão de 39 km. São Luís, 04 de abril de 2025. ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação, Processo n° 25040003301/2025, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da MA-322, trecho Altamira/Brejo de Areia, com extensão de 30,00 km.São Luís, 04 de abril de 2025.Atenciosamente, ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação, Processo n° 25040003220/2025, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da MA-282, no trecho Lagoa do Mato/Povoado Gavião, com extensão de 33,23 km. São Luís, 04 de abril de 2025. Atenciosamente, ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação (RenLO) protocolado por meio do **Processo SIGLA n° 24010028532/2024,** que teve como requerente **Servi Porto Serviços Portuários Ltda, CNPJ n° 12.097.762/0001-37.** São Luís, 04 de abril de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental (LUA) protocolado por meio do **Processo SIGLA n° 24090036120/2024,** que teve como requerente **Associação De Mini E Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade Caracol , CNPJ n° 05.645.728/0001-94.** São Luís, 04 de abril de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

FOLHAS: 27
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Edital nº 08/2025

Acessar Contratação

Última atualização 08/04/2025

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Unidade compradora: 3351 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000012/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

FOLHAS: 278
Sigiloso PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	38	Sigiloso
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS, cor branca certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle remoto.	12	Sigiloso
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	38	Sigiloso
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS, cor Branca, Certificação do INMETRO, 220V, Frio, Controle remoto.	12	Sigiloso
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, cor branca, certificação do INMETRO, 220V, Frio, controle de remoto	38	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 104 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos orgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Públicas

Serpro

FOLHAS: 273

Nº PROCESSO: 65/2025

Assinatura:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

FOLHAS 274
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

EMPRESA

SERVPIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.439.088/001-90

FOLHA S 275
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.439.088/0001-90 **MATRIZ**		**20/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVPRIME	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NASCIMENTO DE MORAES/RUA 1, B	**596**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-320	**SAO FRANCISCO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO.KENNEDY18@HOTMAIL.COM	**(98) 8449-3993**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **14:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FOLHAS 276
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.439.088/0001-90 **MATRIZ**		**20/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NASCIMENTO DE MORAES/RUA 1, B	**596**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-320	**SAO FRANCISCO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO.KENNEDY18@HOTMAIL.COM	**(98) 8449-3993**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **14:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SERVPRIME
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FOLHA 277
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 –

CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

65/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e permanente.

Prezado Senhor,

A empresa SERVPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com endereço na RUA NASCIMENTO DE MORAES / RUA 1,b N° 596 – SÃO FRANCISCO – SÃO LUÍS/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.439.088/0001-90 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0243542420030 SSP/MA e do CPF nº 050.628.893-59, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R$ 108.485,00 (Cento e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
18	**CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR** - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	76	ADDIT	R$ 716,31	R$ 54.439,56
19	**CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR** - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	unidade	24	ADDIT	R$ 716,31	R$ 17.191,44
24	**CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, NA COR BRANCA.** Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	unidade	200	MAXXI	R$ 184,27	R$ 36.854,00

Rua Nascimento de Moraes/Rua 1,B n° 596 – São Francisco CEP : 65.076-320 São Luís-MA
Inscrição Estadual: 12.637.1016 • CNPJ 36.439.088/0001-90
E-mail: Servprimecomercio@gmail.com • Telefone: (98) 98578-7372

FOLHAS 278
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

SERVPRIME
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL	R$ 108.485,00

VALOR GLOBAL: R$ 108.485,00 (Cento e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Nome completo do responsável o Sr João Batista Kennedy Gomes Junior, inscrito sob o CPF nº 050.628.893-59, identidade nº 0243542420030 SSP/MA, sócio-proprietário.
Dados Bancários da Empresa: Banco do Brasil, Agência nº 2954-8 e Conta Corrente nº 65520-1.
Contatos: (98) 98578-7372, e-mail: servprimecomercio@gmail.com
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

São Luís/MA, 31 de julho de 2025

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR:05062889359
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR:05062889359
Dados: 2025.07.31 10:32:33 -03'00'

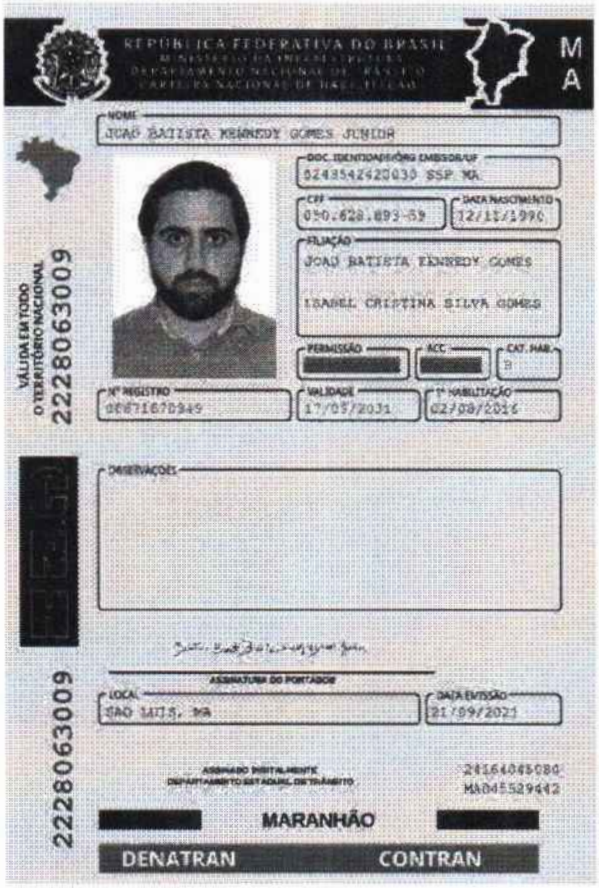
JOÃO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
CPF: 050.628.893-59
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Rua Nascimento de Moraes/Rua 1,B nº 596 – São Francisco CEP : 65.076-320 São Luís-MA
Inscrição Estadual: 12.637.1016 • CNPJ 36.439.088/0001-90
E-mail: Servprimecomercio@gmail.com • Telefone: (98) 98578-7372

FOLHAS 279
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FOLHAS 280
Nº PROCESSO: 65/2015
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **SERVPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 36.439.088/0001-90

JOÃO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR, brasileira, solteiro, empresário, natural da cidade de Chapadinha-MA, nascido em 12/11/1990, portador da Carteira de Identidade n° 0243542420030, SSP/MA e do CPF n° 050.628.893-59, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, nº 36, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP 65067-190, único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SERVPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE nº 21600140382**, com sede Avenida dos Holandeses, sala 907 Edifício Tech office 6, Ponta d areia, São Luís – MA, CEP 65077357, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF **sob o nº 36.439.088/0001-90**, resolve alterar contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Objeto Social passara a ser Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas e caminhões); Impressão de material para uso publicitário; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (quinquilharias agrícolas, artigos para festas, artigos funerários, plantas, flores, e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebe, extintores); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Educação profissional de nível técnico; Atividades de

FOLHAS 281
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

sonorização e de iluminação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização, desratização e descupinização).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade altera o endereço para Rua Nascimento Moraes/Rua 1, B, 596, Bairro São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076-320.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SERVPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia **SERVPRIME.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no endereço: Rua Nascimento Moraes/Rua 1, B, 596, Bairro São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076-320.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas e caminhões); Impressão de material para uso publicitário; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (quinquilharias agrícolas, artigos para festas, artigos funerários, plantas, flores, e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebe, extintores); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e

FOLHA S 252
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Educação profissional de nível técnico; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização, desratização e descupinização).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 20/02/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do pais.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos ou dependências em qualquer parte do país ou fora dele por ato de seu administrador sócio único.

Cláusula Decima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas

FOLHA 283
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula Decima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O administrador, já qualificado, poderá nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Decima Quarta - Fica eleito o foro de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais

São Luis - MA, 07 de abril de 2025.

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
Data: 22/04/2025 15:48:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 13:42 SOB Nº 20250455307.
PROTOCOLO: 250455307 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505929555. CNPJ DA SEDE: 36439088000190.
NIRE: 21600140382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA 284
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DIFERENCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 36.762.882/0001-70, com sede na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala 413, Garage 85, Pavimento 4, Nº 8a, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-660, por meio de seu representante legal, Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, CPF nº 041.096.033-07, vem, por meio deste, atestar que a empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ 36.439.088/0001-90, situada na Avenida dos Holandeses, Sala 907, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia, São Luís – MA, CEP: 65.077-357, forneceu produtos e/ou serviços de forma satisfatória a esta empresa. A referida empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional no fornecimento, atendendo a todas as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e com qualidade compatível com as necessidades da contratante. Dessa forma, emitimos o presente atestado para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 198X90X40 CM COM 04 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, NA COR CINZA, CONFECCIONADA EM CHAPA 24, FABRICADA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI.	UND	70
02	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS: PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COLUNA Nº 18 GAVETA Nº 24 TAMPO E Nº 26 CORPO, CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG ALT 133, LARG: 047 E PROF: 070	UND	60
03	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA (EXECUTIVA COM AÇO MOLA), CONFECCIONADOS EM LÂMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS E PRENSADAS A QUENTE NUMA TEMPERATURA MÉDIA DE 120° N UMA PRESSÃO DE 300KG EM FORMATO ANATÔMICO PRENSADA E COLADA COM RESINA LIQUIDA, DE COR BRANCA COM VISCOSIDADE A 25° C, NUMA ESPESSURA MÉDIA DE 15MM. ESPUMAS EM POLIURETANO INJETADO COM 60 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3.A PARTE INFERIOR DO ASSENTO É EM TNT, CABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC MACHO/FÊMEA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM LÂMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS E PRENSADAS A QUENTE NUMA TEMPERATURA MÉDIA DE 120° NUMA PRESSÃO DE 300KG EM FORMATO ANATÔMICO PRENSADA E COLADA COM RESINA LIQUIDA, DE COR BRANCA COM VISCOSIDADE A 25° C, NUMA ESPESSURA MÉDIA DE 15MM. ESPUMAS EM POLIURETANO INJETADO COM 60 M DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3. O CONTRA ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL E ESPUMA DE 5MM, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC MACHO/FÊMEA. MECANISMO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA EM PÓ EPÓXI COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO DE REGULAGEM COLUNA: CONFECCIONADAS EM AÇO TUBULAR PRETO, MONTADA COM PISTÃO A GÁS STABILLUS.RODÍZIOS DE NYLON DUPLO.	UND	70
04	LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTOS COM ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 5MM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR PRETO.	UND	60

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ: 36.762.882/0001-70
Avenida Jornalista Miecio Jorge,
Sala 413, Garage 85, Pavimento 4,
Nº 8a, Renascença, São Luís –
MA. CEP: 65.075-660. E-mail:
diferencialcomercio.ma@gmail.co
m Fone: (98)98415-4749 (98)
991187219

DIFERENCIAL

FOLHA: 285
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

05	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA.	CONJ	10
06	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 2,40 X 0,92 X 0,40 CM. PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL, PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA EM CHAPA 26 NA COR CINZA	UND	50
07	FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 QUEIMADORES SIMPLES, EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS NO TAMANHO: 30X30 EM FERRO FUNDIDO, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA APO, NA COR GRAFITE, REGISTROS CROMADOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, SEM FORNO.	UND	40
08	FOGÃO INDÚSTRIAL COM 4 QUEIMADORES SIMPLES EM FERRO FUNDIDO; GRELHAS NO TAMANHO 30X30 EM FERRO FUNDIDO; ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELOTROSTÁTICA À PÓ NA COR GRAFITE; REGISTROS CROMADOS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; FORNO REVESTIDO EM LÃ DE VIDRO (INTERNO).	UND	40
09	MESA MEDINDO 1200X700X740 COM 02 GAVETA , TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP DE 15MM NA COR AZUL REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO NAS BORDAS COM PERFIL DE PVC 180° OU RETO, 25MM COM FECHAMENTO NOS CANTOS COM FITA DE PVC DE 2MM. ACABAMENTO DA BORDA INFERIOR COM PERFIL DE PVC DE 0,5MM.	UND	30
10	MESA PARA COMPUTADOR TIPO RACK CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM, DIVISÓRIA PARA CPU/ESTABILIZADOR, COM PORTA TECLADO RETRÁTIL E PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM COMPENSADO, REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS 100X53X50CM.	UND	30
11	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD OU DVD, COM CESTO, CAPACIDADE PARA TRITURARR ATE 105 FOLHAS.	UND	06
12	BEBEDOURO COM 03 TORNEIRAS: LARG. 80 X COMP. 60 X ALT. 150. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100 LTS, PARA USO DE ATÉ 150 PESSOAS/DIA. GABINETE RESERVATÓRIO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS, SENDO AS TORNEIRAS EM ANTIMÔNIO PARA COPO E JATO CROMADOS, SENDO OPCIONAL CONFIGURAÇÃO DESEJADA, USO REFRIGERADA E NATURAL.	UND	30
13	BEBEDOURO COM 06 TORNEIRAS: LARG. 80 X COMP. 60 X ALT. 150. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 220 LTS, PARA USO DE ATÉ 150 PESSOAS/DIA. GABINETE RESERVATÓRIO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS, SENDO AS TORNEIRAS EM ANTIMÔNIO PARA COPO E JATO CROMADOS, SENDO OPCIONAL CONFIGURAÇÃO DESEJADA, USO REFRIGERADA E NATURAL.	UND	30
14	BEBEDOURO DE GARRAFÃO, CAPACIDADE DE 20 LTS, ÁGUA GELADA E NATURAL, NA COR BRANCA, 220 V.	UND	30
15	TV 32" POLEGADAS, LED, POTNCIA DE ÁUDIO 8 RMS, SISTEMA DE COR AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO, SOM ESTÉREO, SINTONIA DE CANAIS AUTOMATICA.	UND	30
16	TV 42" POLEGADAS, LED, POTNCIA DE ÁUDIO 8 RMS, SISTEMA DE COR AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO, SOM ESTÉREO, SINTONIA DE CANAIS AUTOMATICA.	UND	30
17	TV 50" POLEGADAS, LED, POTNCIA DE ÁUDIO 8 RMS, SISTEMA DE COR AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO, SOM ESTÉREO, SINTONIA DE CANAIS AUTOMATICA.	UND	30

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ: 36.762.882/0001-70
Avenida Jornalista Miecio Jorge,
Sala 413, Garage 85, Pavimento 4,
Nº 8a, Renascença, São Luis –
MA. CEP: 65.075-650. E-mail:
diferencialcomercio.ma@gmail.co
m Fone: (98)98415-4749 (98)
991187219

FOLHA 286
Nº PROCESSO 65/2021
Assinatura

DIFERENCIAL

18	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO COM 60 CM, POTÊNCIA 220W ROTAÇÃO, ALTURA 17CM, COMPRIMENTO 080 CM E LARGURA 065 CM.	UND	50
19	VENTILADOR DE COLUNA DE 60CM, TELA PLÁSTICA, 220V, NA COR PRETO.	UND	50
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L, INOX, COPO MONOBLOCO, MODELO LAR-04MB-N, TENSÃO ELÉTRICA 127/220W, POTÊNCIA 0,5CV, ALTURA 660MM, LARGURA 290MM E PROFUNDIDADE 280MM, PESO 9,20KG	UND	50
21	CAIXA AMPLIFICADA, COM 03 CANAIS, ENTRADAS: 02 P10 MICROFONE, 02 P10 GUITARRA, VIOLÃO (ELECTRIC/ACOUSTICS), 01 P10 ÓRGÃO/TECLADO (KEYB), 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD), 01 USB. COM SAÍDA: LINE-OUT/AC (FORÇA), EQUALIZAÇÃO: GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, SISTEMA ACÚSTICO: 01 ALTO-FALANTE DE 12", 01 TWEETER PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA MÁXIMA : 50 W RMS, ALIMENTAÇÃO: 110/127, 220 V, DIMENSÕES (MM): (H) 650 X (L) 520 X (P) 255.	UND	16
22	MICROFONE SEM FIO DUPLO VHF, PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE REPRODUÇÃO; ALTA FIDELIDADE; FREQUÊNCIA: VHF, COM 2 BATERIAS, TRANSMISSOR COM EXCELENTE DESIGN E ANTENA EMBUTIDA; IDEAL PARA USO EM PALCOS, AUDITÓRIOS, SALAS DE AULA E AMBIENTES PROFISSIONAIS; ACOMPANHA: 2 MICROFONES DE MÃO, 1 RECEPTOR, 1 FONTE BIVOLT, 2 BATERIAS, 01 CABO E 01 ADAPTADOR.	UND	10
23	AR CONDICIONADO SPRINT 9.000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, NA COR BRANCO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY CRISTAL LIQUIDO.	UND	10
24	AR CONDICIONADO SPRINT 12.000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, NA COR BRANCO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY CRISTAL LIQUIDO.	UND	15
25	AR CONDICIONADO SPRINT 18.000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, NA COR BRANCO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY CRISTAL LIQUIDO.	UND	10
26	PSO TETO 60.000 BTUS, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, BIVOLT, NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO COM DISPLAY CRISTAL LIQUIDO	UND	03
27	FREZZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 411 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS: 1265X940X705 MM, CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS OU BEBIDAS E REFRIGERADOS, GABINETE COM FORMAS INTERNAS ARREDONDADAS, CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS EM AÇO GALVANIZADAS E PRÉ-PINTADAS COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, ISOLAMENTO DE POLIURETANO ECOLOGICAMENTE CORRETO, GRADE PLÁSTICA EM MATERIAL DE ALTO IMPÁCTO COM PROTEÇÃO U.V., PAINEL FRONTAL COM LÂMPADA INDICATIVA DE PRODUTO ENERGIZADO E TECLA "FAST FREEZING" PARA UM RESFRIAMENTO RÁPIDO, RODÍZIO DUPLO GIRATÓRIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA DE CHAPA COM PUXADOR ERGONÔMICO E DOBRADIÇAS BALANCEADAS, DRENO FRONTAL, FECHADURA DA TAMPA, DIVISÓRIA INTERNA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL DUPLA AÇÃO, TEMPERATURA DE TESTE 40ºC / 70% DE UMIDADE RELATIVA DO AR.	UND	15
28	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 342 LITROS, 01 PORTA, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, 01 GAVETA, PO=RTAS OVOS, PÉS NIVELADORES E CONTROLE DE TEMPERATURA. 220V.	UND	10
29	BALANÇA COMERCIAL DIGITAL, COM CAPACIDADE 30KG, COM VISOR EM LCD CRISTAL LIQUIDO), TECLADO DE MEMBRANA, DIMENSOES DA COBERTURA: 30LX28PX9,5A CM. DIMENSOES DO PRATO: 22,5LX29,8PCM.	UND	10

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ: 36.762.882/0001-70
Avenida Jornalista Miecio Jorge,
Sala 413, Garage 85, Pavimento 4,
Nº 8a, Renascença, São Luis –
MA. CEP: 65.075-650. E-mail:
diferencialcomercio.ma@gmail.co
m Fone: (98)98415-4749 (98)
991187219

FOLHA 287
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

DIFERENCIAL

30	BALANÇA COMERCIAL DIGITAL, COM CAPACIDADE 15KG, COM VISOR EM LCD CRISTAL LIQUIDO), TECLADO DE MEMBRANA, DIMENSOES DA COBERTURA: 30LX28PX9,5A CM. DIMENSOES DO PRATO: 22,5LX29,8PCM.	UND	10
31	**CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITÁRIA,** FORMICADA, COM ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO 3/4, NA CHAPA 18, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA IMBUIA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, SENDO O ASSENTO ENCOSTO E A PRANCHETA REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,8MM NA COR BRANCA.	UND	2.000
32	**CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL (MESA E 04 CADEIRAS),** SENDO A MESA FABRICADA EM MADEIRA COMPENSADA COM ESPESSURA MINIMA DE 15MM, REVESTIDA EM FORMICA DE 0,8MM, NA COR A DEFINIR, FIXADO A ESTRUTURA DE AÇO ATRAVES DE 08 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC NA COR PRETA, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8, SOLDA NO SISTEMA MIG, PINTURA EPÓXI-PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE BANHO FOSFATIZANTE NA COR PRETA, PÉS COM PROLIPOPILENO INJETADO EM TODOS OS ORIFÍCIOS DOS TUBOS, E, CADEIRAS FABRICADAS EM MADEIRA IMBUIA COM ESPESSURA MINIMA DE 10MM, NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM FORMICA DE 0,8MM NA COR A DEFINIR; COM BORDAS ENVERNIZADAS E COM APLICAÇÃO DE SELANTES; PÉS COM POLIPROPILENO INJETADO EM TODOS OS ORIFÍCIOS DOS TUBOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (TUBO 5/8) NA CHAPA (20) OU 0,90MM DE ESPESSURA, SOLDADA ATRAVES DE SOLDA MIG E SEM REBARBAS, RESPINGOS E/OU QUALQUER PARTE CORTANTE; PINTURA EPOXI-PÓ PELO SISTEMA ELETROTASTICO, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVES DE BANHO FOSFATIZANTE NA COR PRETA.	CONJ	200
33	DATA SHOW – PROJETOR BENQ MX550 3600LM BRANCO 127/220V	UND	10
34	MICRO-ONDAS 25 LITROS 220V	UND	20
35	POLTRONA PARA AMENTAÇÃO ACONCHEGO COM BALANÇO E PUFF BRANCO COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTETICO	UND	10
36	ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO PEF 700P COM DOIS CONES 1.5 LITROS 70W -220V	UND	20
37	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 13KG CESTO INOX 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM 220V	UND	10
38	QUADRO DE AVISO FELTRO CURTIÇA 100X70CM	UNID	40

São Luís/MA, 14 de março de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307

Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2024.03.14 18:13:35 -03'00'

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882.001-70
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
CPF: 041.096.033-07

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ: 36.762.882/0001-70
Avenida Jornalista Miecio Jorge,
Sala 413, Garage 85, Pavimento 4,
Nº 8a, Renascença, São Luis –
MA. CEP: 65.075-650. E-mail:
diferencialcomercio.ma@gmail.co
m Fone: (98)98415-4749 (98)
991187219

FOLHA 288
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.439.088/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.637101-6

Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NASCIMENTO DE MORAES RUA 1 B

Número: 596 **Complemento:**

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076320 **DDD:** **Telefone:** 33333333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 20/02/2020

FOLHAS 289
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/10/2010 - (1813001), 26/06/2023 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHA: 290
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

CERTIFICADO
1020250092133259

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682428832	36.439.088/0001-90	92120253535819

RAZÃO SOCIAL

SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

SERVPRIME

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R NASCIMENTO DE MORAES/RUA 1, B Nº 596, SAO FRANCISCO
65076320 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

47F1877181930E3BC092C0615BE21441

FOLHA: 291
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.439.088/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:31 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2025.
Código de controle da certidão: **308B.12F9.EC9C.0E6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 292
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.439.088/0001-90
Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R NASCIMENTO DE MORAES, RUA 1 B 596 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041605596024987593

Informação obtida em 23/04/2025 14:10:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA 293
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.439.088/0001-90
Certidão nº: 17773206/2025
Expedição: 28/03/2025, às 14:08:42
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.439.088/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 294
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082300/25 **Data da** 22/04/2025 19:40:02

Inscrição Estadual: 126371016 **CPF/CNPJ:** 36439088000190

Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NASCIMENTO DE MORAES RUA 1 B, 596 CEP: 65076320 - SAO

Telefone: (98)33333333 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2025 19:40:02

FOLHAS 295
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025967/25 **Data da** 21/03/2025 10:37:52

Inscrição Estadual: 126371016 **CPF/CNPJ:** 36439088000190

Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NASCIMENTO DE MORAES RUA 1 B, 596 CEP: 65076320 - SAO

Telefone: (98)33333333 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2025 15:39:35

CERTIFICADO
102025009213743

FOLHA 296
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010825732025

Validade: 21/08/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.439.088/0001-90	**Inscrição Municipal:** 3682428832
Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA NASCIMENTO DE MORAES/RUA 1, B	
Número: 596	**Complemento:**
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65076320

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de abril de 2025 ¿s 12:10**, sob o código de autenticidade nº **40E60F157A48F22BDA5B32973383882C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS 297
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/03/2025 **Nº da certidão:** 12501102975

Data de validade: 21/05/2025 **Código de Validação:** b086ebb8c9

NOME: SERVPRIME E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 36.439.088/0001-90

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FOLHA: 298
Nº PROCESSO: 63/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023	folha 14

EMPRESA: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.439.088/0001-90 **NIRE: 21600140382**
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA : 907;EDIF:TECH OFFICE , N°06,CEP:65.077-357
BAIRRO: PONTA D AREIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.460-000

ATIVO

ATIVO TOTAL	**1.704.448,53**
ATIVO CIRCULANTE	**365.494,00**
Disponível	**115.354,00**
- Caixa	60.214,00
- Banco Conta Movimento	55.140,00
Realizável a Curto Prazo	**250.140,00**
- Clientes a Receber	250.140,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.338.954,53**
Imobilizados	**1.338.954,53**
- Bens e Direitos em Uso	1.644.424,53
(-) Depreciação e Amortização	(254.041,00)

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.628.893-59

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA: 299
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023	folha-15

EMPRESA: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.439.088/0001-90 NIRE: 21600140382
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA : 907;EDIF:TECH OFFICE , Nº06,CEP:65.077-357
BAIRRO: PONTA D AREIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.460-000

PASSIVO

PASSIVO TOTAL	**1.704.448,53**
PASSIVO CIRCULANTE	**179.213,00**
Exigível a Curto Prazo	**179.213,00**
- Fornecedores	120.321,00
- Tributos sobre a Receita a Recolher	35.241,00
Tributos Trabalhista	23.651,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.525.235,53**
Capital Social	**1.000.000,00**
- Capital Integralizado	1.000.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	**525.235,53**
- Lucro Acumulados	525.235,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balançó Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R$ 1.704.448,53 (Um milhão,setecentos e quatro mil,quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e tres centavos).

SÃO LUIS/MA, 31 de dezembro de 2023

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.628.893-59

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA: 310
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2023 folha-16

EMPRESA: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.439.088/0001-90 **NIRE: 21600140382**
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA : 907;EDIF:TECH OFFICE , Nº06,CEP:65.077-
BAIRRO: PONTA D AREIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA **CEP: 65.460-000**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.350.214,25**
RECEITA DE VENDA	1.350.214,25
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(80.251,36)**
Impostos e Contribuições	(80.251,36)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.269.962,89**
(-)CUSTOS DOS PRODUTOS	**(720.125,36)**
CMV	(720.125,36)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**549.837,53**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(22.551,00)**
Despesas Gerais	(21.526,00)
Despesas Tributárias	(1.025,00)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**(2.051,00)**
Despesas Financeiras	(2.051,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**525.235,53**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**525.235,53**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2023.

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.628.893-59

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA 30
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

INDICES

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG					
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R$	365.494,00	=	2,04
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$	179.213,00		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC					
ATIVO CIRCULANTE	=	R$	365.494,00	=	2,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$	179.213,00		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG					
ATIVO TOTAL	=	R$	1.704.448,53	=	9,51
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$	179.213,00		

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.628.893-59

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

FOLHA 302
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem- se a Atividade Principal:

4712-1/00 –LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRASPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 -Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médioponderado.

3.3 –Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 -Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 – Capital Social

O Capital da empresa é de R$ 1.000.000,00 (um milhao), pertencentes ao seu titular JOÃO BATISTA KENNEDY GOMES .

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram- se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários doperíodo.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de **2023** é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2023

JOSE BATISTA KENNEDY GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA 303
Nº PROCESSO 65/202
Assinatura

FOLHA: 304
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
05062889359	JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 11:42 SOB Nº 20240808479.
PROTOCOLO: 240808479 DE 06/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411111976. CNPJ DA SEDE: 36439088000190.
NIRE: 21600140382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2024.
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHA: 305
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 36.439.088/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21600140382.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/02/2020
Ato constitutivo: 21600140382

São Luís, 01/01/2023

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 050.628.893-59

FOLHAS 306
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JANEIRO 2023 Folha 02

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	253.01.001	0120	253.01.002	0121	Transferência entre Contas	80,547.45
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	3,654.45
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	311.45
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	311.45
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	545.54
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas Conselho Reg	192.45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	170.45
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	230.45
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	103,254.45
					Total a Transportar	191,918.14
*					TOTAL GERAL	244,783.23

FOLHA 307
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: FEVEREIRO 2023 Folha 03

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	VALOR
28	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	102,365.45
28	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
28	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	296.02
28	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	296.02
28	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
28	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	832.45
28	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas CREA	197.70
28	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	154.45
28	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	235.45
28	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento Diversas	6,547.45
28	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
28	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	300.00

Total a Transportar __ 116,824.98

* TOTAL GERAL 116,824.98

FOLHA 308
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: MARÇO 2023 Folha 04

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	105,471.25
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	290.46
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	290.46
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	700.00
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	10,254.45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	254.00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	354.45
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5,100.00
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
					Total a Transportar	129,515.06
*					TOTAL GERAL	129,515.06

FOLHA 309
Nº PROCESSO: 65/2023
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: ABRIL 2023 Folha 05

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	103,478.54
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	335.18
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	335.18
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	6,587.40
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	1,023.48
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	200.00
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	314.45
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	9,125.40
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	4,658.40
					Total a Transportar	131,658.03
*					TOTAL GERAL	131,658.03

FOLHA 310
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: MAIO 2023 Folha 06

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	101,254.89
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	422.34
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	337.87
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	547.20
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	814.46
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	100.00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	325.48
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	6,566.57
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	4,100.00
					Total a Transportar	120,068.81
*					TOTAL GERAL	120,068.81

FOLHAS 311
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JUNHO 2023

Folha 07

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	632.01
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	632.01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	21,014.20
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	1,064.45
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	250.00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	321.15
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16,254.77
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	10,254.94
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	107,587.45
			Total a Transportar	164,510.97
*			TOTAL GERAL	164,510.97

FOLHA 312
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JULHO 2023 Folha 08

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	654.49
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	654.49
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	4,987.45
30	511.03.012	0230	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	321.33
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	163.62
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	260.87
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5,100.00
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	900.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	5,215.45
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	102,102.20
					Total a Transportar	126,259.90
*					TOTAL GERAL	126,259.90

FOLHA 313
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: AGOSTO 2023 Folha 09

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	485.53
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	647.37
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,011.52
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1,314.98
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	2,563.75
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	161.84
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	236.13
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	16,386.65
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1,011.52
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,314.98
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	130,454.86
					Total a Transportar	160,589.13
*					TOTAL GERAL	160,589.13

FOLHA 314
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: SETEMBRO 2023 Folha 10

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	9,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1,949.17
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	663.55
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,036.79
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1,607.03
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	4,369.97
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	207.36
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	265.17
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	8,547.45
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1,000.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	2,100.57
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	138,547.45
					Total a Transportar	169,294.52
*					TOTAL GERAL	169,294.52

FOLHA 315
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: OUTUBRO 2023

Folha 11

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	134,587.50
31	312.02.002	0133	211.05.003	0071	Provisão rescisões	13,138.11
31	312.02.003	0134	211.05.004	0072	Provisao 13º (1ª parcela)	5,803.99
31	411.01.001	0155	111.01.001	0005	Pagamento Salários	6,331.62
31	411.01.002	0156	111.01.001	0005	Pagamento INSS	675.37
31	411.01.003	0157	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	675.37
31	411.01.006	0175	111.01.001	0005	Pagamento Materiais	19,311.44
31	411.03.010	0186	111.01.001	0005	Pagamento Serviços Prestados	5,803.99
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento M de Obra especial.	10,552.70
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS S/ FAT.	24,731.30
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento Fretes e translado	10,552.70
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,055.27
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat de Expediente	316.58
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas Crea	199.92
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento Conta de Telefone	168.84
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento Conta de Energia	258.52
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento Dispesas Diversas	4,326.61
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento Honorários Contábeis	1,055.27
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento Mat consumo	634.21
31	522.02.001	0259	212.02.001	0095	Provisão verbas rescisórias	13,296.40
31	522.02.002	0260	212.02.002	0096	Provisão impostos compementares	8,077.39
						261,553.10
*					TOTAL GERAL	261,553.10

FOLHA 316
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: NOVEMBRO 2023 Folha 12

Dia	Cont	Conta creditada		Histórico	
31	111.311.01.001	0128		Receita N/MÊS	223,547.45
31	312.211.05.003	0071		Provisão Cofins	6,706.42
31	312.211.05.004	0072		Provisao PIS	1,497.77
31	411.111.01.001	0005		Pagamento Salários	11,547.03
31	411.111.01.001	0005		Pagamento INSS	1,504.12
31	411.111.01.001	0005		Pagamento FGTS em atrazo	668.76
31	411.111.01.001	0005		Pagamento Materiais	54,254.45
31	411.111.01.001	0005		Pagamento Serviços Prestados	14,000.00
31	511.111.01.001	0005		Pagamento topográfos e outros	5,640.44
31	511.111.01.001	0005		Pagamento INSS S/ FAT	22,354.75
31	511.111.01.001	0005		Pagamento FGTS	954.96
31	511.111.01.001	0005		Pagamento Aluguel	1,000.00
31	511.111.01.001	0005		Pagamento Mat de Expediente	1,812.51
31	511.111.01.001	0005		Pagamento Taxas Crea	83.56
31	511.111.01.001	0005		Pagamento Conta de Telefone	167.12
31	511.111.01.001	0005		Pagamento Conta de Energia	265.68
31	511.111.01.001	0005		Pagamento Dispesas Diversas	2,076.05
31	511.111.01.001	0005		Pagamento Honorários Contábeis	1,044.53
31	511.111.01.001	0005		Pagamento Mat consumo	324.03
31	522.212.02.001	0095		Provisão IRPJ	9,428.26
31	522.212.02.002	0096		Provisão Cont Social	3,148.46
				total a transportar	362,026.33
*				TOTAL GERAL	219,961.74

FOLHA 317
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: DEZEMBRO 2023 Folha 13

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.01.001	0005	111.02.001	0277	Transferência entre contas	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	302,137.58
31	111.02.001	0277	111.05.001	0279	Transferência entre contas	4,608.05
31	111.05.001	0279	111.02.001	0277	Transferência entre contas	3,741.86
31	311.01.001	0273	611.03.002	0128	Encerramento p/ efeit de balanço	5,427.26
31	312.02.002	0133	211.05.003	0071	Provisão Cofins	4,608.05
31	312.02.003	0134	211.05.004	0072	Provisão Pis	640.26
31	411.01.001	0155	211.04.001	0064	Provisão Salários	8,192.09
31	411.01.002	0156	211.05.001	0069	Provisão INSS	1,925.14
31	411.01.003	0157	511.02.010	0206	Provisão FGTS	1,925.14
31	411.02.006	0175	111.01.001	0005	Pagamento Materiais	35,076.54
31	411.03.010	0186	111.01.001	0005	Pagamento serviços prestados	10,240.12
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	12,288.14
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	983.05
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	983.05
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento aluguel	1,228.81
31	511.03.010	0218	132.02.001	0047	Apropiação Depreciação	14,896.66
31	511.03.010	0218	132.02.002	0048	Apropiação Depreciação	1,284.48
31	511.03.010	0218	132.02.003	0049	Apropiação Depreciação	10,108.10
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas CREA	81.92
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento conta de telefone	163.84
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento conta de energia	270.90
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	10,500.52
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento honorários contábeis	1,024.01
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento materiais de consumo	34,053.03
31	522.02.001	0259	212.02.001	0095	Provisão impostos futuros	5,583.87
31	522.02.002	0260	212.02.002	0096	Provisão desesas acessórias	2,601.95
31	611.03.002	0273	252.02.002	0115	Transferência entre contas	34,052.76
31	611.03.002	0274	312.02.002	0133	Encerramento p/ efeit de balanço	5,609.84
31	611.03.002	0275	312.02.003	0134	Encerramento p/ efeit de balanço	7,957.29
31	611.03.002	0276	411.01.001	0155	Encerramento p/ efeit de balanço	11,524.59
31	611.03.002	0277	411.01.002	0156	Encerramento p/ efeit de balanço	930.15
31	611.03.002	0278	411.01.003	0157	Encerramento p/ efeit de balanço	319.02
31	611.03.002	0279	411.02.006	0175	Encerramento p/ efeit de balanço	7,039.10
31	611.03.002	0280	411.03.010	0186	Encerramento p/ efeit de balanço	5,120.06
31	611.03.002	0281	511.02.001	0196	Encerramento p/ efeit de balanço	9,543.79
31	611.03.002	0282	511.02.002	0197	Encerramento p/ efeit de balanço	1,075.72
31	611.03.002	0283	511.02.010	0206	Encerramento p/ efeit de balanço	101.63
31	611.03.002	0284	511.03.005	0213	Encerramento p/ efeit de balanço	4,608.05
					total a transportar	562,456.46
*					TOTAL GERAL	562,456.46

Termo de Encerramento

FOLHA 318
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 050.628.893-59

FOLHA: 319
Nº PROCESSO: 65/202
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
05062889359	JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2024 10:30 SOB Nº 20240808436.
PROTOCOLO: 240808436 DE 14/06/2024. NIRE: 21600140382.
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA 320
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12411037130 em 05/08/2024, protocolo 240808436. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600140382
CNPJ:	36439088000190
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA010894
05062889359	JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2024 10:30 SOB Nº 20240808436.
PROTOCOLO: 240808436 DE 14/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411037130. NIRE: 21600140382.
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA 321
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024	folha 14

EMPRESA: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.439.088/0001-90 NIRE: 21600140382
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA : 907;EDIF:TECH OFFICE , Nº06,CEP:65.077-357
BAIRRO: PONTA D AREIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.460-000

ATIVO

ATIVO TOTAL	**1.946.691,85**
ATIVO CIRCULANTE	**494.123,27**
Disponível	**268.136,27**
- Caixa	130.755,03
- Banco Conta Movimento	137.381,24
Realizável a Curto Prazo	**225.987,00**
- Clientes a Receber	225.987,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.452.568,58**
Imobilizados	**1.452.568,58**
- Bens e Direitos em Uso	1.865.419,21
(-) Depreciação e Amortização	(412.850,63)

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.628.893-59

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA 322
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 — **folha-15**

EMPRESA: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 36.439.088/0001-90 — **NIRE: 21600140382**

ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA : 907;EDIF:TECH OFFICE , N°06,CEP:65.077-357

BAIRRO: PONTA D AREIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA — **CEP: 65.460-000**

PASSIVO

PASSIVO TOTAL	**1.946.691,85**
PASSIVO CIRCULANTE	**164.274,00**
Exigível a Curto Prazo	**164.274,00**
- Fornecedores	102.750,00
- Tributos sobre a Receita a Recolher	35.780,00
Tributos Trabalhista	25.744,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.782.417,85**
Capital Social	**1.000.000,00**
- Capital Integralizado	1.000.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	**782.417,85**
- Lucro Acumulados Exercicio Anterior	371.668,96
- Lucro do Exercicio	410.748,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R$ 1.509.957,21 (Um milhão,quinhentos e nove mil,novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um reais).

SÃO LUIS/MA, 31 de dezembro de 2024

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.628.893-59

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA 323
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2024 folha-16

EMPRESA: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.439.088/0001-90 **NIRE: 21600140382**
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA : 907;EDIF:TECH OFFICE , N°06,CEP:65.077-
BAIRRO: PONTA D AR MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA **CEP: 65.460-000**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.230.252,14**
RECEITA DE VENDA	1.230.252,14
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(72.224,00)**
Impostos e Contribuições	(72.224,00)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.158.028,14**
(-)CUSTOS DOS PRODUTOS	**(720.251,25)**
CMV	(720.251,25)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**437.776,89**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(25.788,00)**
Despesas Gerais	(21.280,00)
Despesas Tributárias	(4.508,00)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**(1.240,00)**
Despesas Financeiras	(1.240,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**410.748,89**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**410.748,89**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2024.

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.628.893-59

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA: 324
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

EMPRESA: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.439.088/0001-90 NIRE: 21600140382
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA : 907;EDIF:TECH OFFICE , Nº06,CEP:65.077-357
BAIRRO: PONTA D AREIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.460-000

INDICES

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R$	494.123,27	=	3,01
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$	164.274,00		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	R$	494.123,27	=	3,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$	164.274,00		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL	=	R$	1.946.691,85	=	11,85
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$	164.274,00		

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.628.893-59

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA 325
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem- se a Atividade Principal:

4712-1/00 –LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRASPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 -Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médioponderado.

3.3 –Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 -Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 – Capital Social

O Capital da empresa é de R$ 1.000.000,00 (um milhao), pertencentes ao seu titular JOÃO BATISTA KENNEDY GOMES .

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram- se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários doperíodo.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de **2024** é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2024

FOLHA 326
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

JOSE BATISTA KENNEDY GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894

FOLHA/S 327
Nº PROCESSO: 65/2023
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
05062889359	JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 17:03 SOB Nº 20250413647.
PROTOCOLO: 250413647 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505360692. CNPJ DA SEDE: 36439088000190.
NIRE: 21600140382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2025.
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHA(S) 328
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 36.439.088/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21600140382.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/02/2020
Ato constitutivo: 21600140382

São Luís, 01/01/2024

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 050.628.893-59

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JANEIRO 2024

Folha 02

FOLHA 329
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	253.01.001	0120	253.01.002	0121	Transferência entre Contas	80.547,45
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	3.654,45
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	311,45
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	311,45
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	545,54
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas Conselho Reg	192,45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	170,45
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	230,45
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1.200,00
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	103.254,45
					Total à Transportar	191.918,14
*					TOTAL GERAL	244.783,23

330
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
PERÍODO: FEVEREIRO 2024

Folha 03

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	VALOR
28	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	102.365,45
28	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4.100,00
28	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	296,02
28	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	296,02
28	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900,00
28	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	832,45
28	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas CREA	197,70
28	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	154,45
28	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	235,45
28	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento Diversas	6.547,45
28	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
28	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	300,00
					Total a Transportar__	116.824,98

*

TOTAL GERAL 116.824,98

FOLHAS 331
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: MARÇO 2024

Folha 02

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	105.471,25
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4.100,00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	290,46
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	290,46
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	700,00
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	10.254,45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	254,00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	354,45
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5.100,00
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1.200,00
					Total a Transportar	129.515,06
*					TOTAL GERAL	129.515,06

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: ABRIL 2024

Folha 03

FOLHA 332
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	103.478,54
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4.100,00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	335,18
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	335,18
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	6.587,40
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	1.023,48
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	200,00
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	314,45
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	9.125,40
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	4.658,40
					Total a Transportar	131.658,03
*					TOTAL GERAL	131.658,03

FOLHA 333
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: MAIO 2024

Folha 04

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	101.254,89
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4.100,00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	422,34
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	337,87
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	547,20
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	814,46
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	100,00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	325,48
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	6.566,57
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	4.100,00
					Total a Transportar	120.068,81
*					TOTAL GERAL	120.068,81

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JUNHO 2024

Folha 05

FOLHA 334
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	632,01
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	632,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	21.014,20
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	1.064,45
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	250,00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	321,15
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16.254,77
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	10.254,94
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	107.587,45
			Total a Transportar	164.510,97
*			TOTAL GERAL	164.510,97

FOLHAS 335
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JULHO 2024

Folha 06

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	654,49
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	654,49
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	4.987,45
30	511.03.012	0230	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	321,33
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	163,62
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	260,87
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5.100,00
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	900,00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	5.215,45
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	102.102,20
					Total a Transportar	126.259,90
*					TOTAL GERAL	126.259,90

FOLHA 338
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: AGOSTO 2024

Folha 07

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	485,53
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	647,37
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.011,52
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.314,98
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	2.563,75
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	161,84
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	236,13
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16.386,65
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.011,52
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.314,98
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	130.454,86
			Total a Transportar	160.589,13
*			TOTAL GERAL	160.589,13

FOLHAS 337
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: SETEMBRO 2024 Folha 08

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	9.000,00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1.949,17
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	663,55
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1.036,79
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1.607,03
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	4.369,97
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	207,36
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	265,17
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	8.547,45
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1.000,00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	2.100,57
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	138.547,45
					Total a Transportar	169.294,52
*					TOTAL GERAL	169.294,52

FOLHA 238
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: OUTUBRO 2024

Folha 09

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	134.587,50
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão rescisões	13.138,11
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisao 13º (1ª parcela)	5.803,99
31	411.01.001 0155	111.01.001 0005	Pagamento Salários	6.331,62
31	411.01.002 0156	111.01.001 0005	Pagamento INSS	675,37
31	411.01.003 0157	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	675,37
31	411.01.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	19.311,44
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	5.803,99
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento M de Obra especial.	10.552,70
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT.	24.731,30
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento Fretes e translado	10.552,70
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.055,27
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	316,58
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	199,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	168,84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	258,52
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Dispesas Diversas	4.326,61
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1.055,27
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	634,21
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão verbas rescisórias	13.296,40
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão impostos compementares	8.077,39
				261.553,10
*		TOTAL GERAL		261.553,10

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: NOVEMBRO 2024

Folha 10

FOLHAS 339
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Dia	Cont Conta creditada		Histórico	
31	111. 311.01.001	0128	Receita N/MÊS	223.547,45
31	312. 211.05.003	0071	Provisão Cofins	6.706,42
31	312. 211.05.004	0072	Provisao PIS	1.497,77
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento Salários	11.547,03
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento INSS	1.504,12
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento FGTS em atrazo	668,76
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento Materiais	54.254,45
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento Serviços Prestados	14.000,00
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento topográfos e outros	5.640,44
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento INSS S/ FAT	22.354,75
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento FGTS	954,96
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1.000,00
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Mat de Expediente	1.812,51
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Taxas Crea	83,56
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Conta de Telefone	167,12
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Conta de Energia	265,68
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Dispesas Diversas	2.076,05
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Honorários Contábeis	1.044,53
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Mat consumo	324,03
31	522. 212.02.001	0095	Provisão IRPJ	9.428,26
31	522. 212.02.002	0096	Provisão Cont Social	3.148,46
			total a transportar	362.026,33
*			TOTAL GERAL	219.961,74

LIVRO DIÁRIO

Empresa: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: DEZEMBRO 2024

Folha 11

FOLHA 340

Nº PROCESSO: 65/2025

Assinatura

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.01.001	0005	111.02.001	0277	Transferência entre contas	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	302.137,58
31	111.02.001	0277	111.05.001	0279	Transferência entre contas	4.608,05
31	111.05.001	0279	111.02.001	0277	Transferência entre contas	3.741,86
31	311.01.001	0273	611.03.002	0128	Encerramento p/ efeit de balanço	5.427,26
31	312.02.002	0133	211.05.003	0071	Provisão Cofins	4.608,05
31	312.02.003	0134	211.05.004	0072	Provisão Pis	640,26
31	411.01.001	0155	211.04.001	0064	Provisão Salários	8.192,09
31	411.01.002	0156	211.05.001	0069	Provisão INSS	1.925,14
31	411.01.003	0157	511.02.010	0206	Provisão FGTS	1.925,14
31	411.02.006	0175	111.01.001	0005	Pagamento Materiais	35.076,54
31	411.03.010	0186	111.01.001	0005	Pagamento serviços prestados	10.240,12
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	12.288,14
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	983,05
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	983,05
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento aluguel	1.228,81
31	511.03.010	0218	132.02.001	0047	Apropiação Depreciação	14.896,66
31	511.03.010	0218	132.02.002	0048	Apropiação Depreciação	1.284,48
31	511.03.010	0218	132.02.003	0049	Apropiação Depreciação	10.108,10
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas CREA	81,92
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento conta de telefone	163,84
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento conta de energia	270,90
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	10.500,52
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento honorários contábeis	1.024,01
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento materiais de consumo	34.053,03
31	522.02.001	0259	212.02.001	0095	Provisão impostos futuros	5.583,87
31	522.02.002	0260	212.02.002	0096	Provisão desesas acessórias	2.601,95
31	611.03.002	0273	252.02.002	0115	Transferência entre contas	34.052,76
31	611.03.002	0274	312.02.002	0133	Encerramento p/ efeit de balanço	5.609,84
31	611.03.002	0275	312.02.003	0134	Encerramento p/ efeit de balanço	7.957,29
31	611.03.002	0276	411.01.001	0155	Encerramento p/ efeit de balanço	11.524,59
31	611.03.002	0277	411.01.002	0156	Encerramento p/ efeit de balanço	930,15
31	611.03.002	0278	411.01.003	0157	Encerramento p/ efeit de balanço	319,02
31	611.03.002	0279	411.02.006	0175	Encerramento p/ efeit de balanço	7.039,10
31	611.03.002	0280	411.03.010	0186	Encerramento p/ efeit de balanço	5.120,06
31	611.03.002	0281	511.02.001	0196	Encerramento p/ efeit de balanço	9.543,79
31	611.03.002	0282	511.02.002	0197	Encerramento p/ efeit de balanço	1.075,72
31	611.03.002	0283	511.02.010	0206	Encerramento p/ efeit de balanço	101,63
31	611.03.002	0284	511.03.005	0213	Encerramento p/ efeit de balanço	4.608,05
					total a transportar	562.456,46
*					TOTAL GERAL	562.456,46

Termo de Encerramento

FOLHA 3 341
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Luís, 31/12/2024

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 050.628.893-59

FOLHA 342
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
05062889359	JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2025 17:17 SOB Nº 20250414228.
PROTOCOLO: 250414228 DE 28/03/2025. NIRE: 21600140382.
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA: 343
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12505362164 em 28/03/2025, protocolo 250414228. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600140382
CNPJ:	36439088000190
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA010894
05062889359	JOAO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2025 17:18 SOB Nº 20250414228.
PROTOCOLO: 250414228 DE 28/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505362164. NIRE: 21600140382.
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA 344
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO
REGISTRO.....	: MA-010894/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.846.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/04/2025 as 08:52:14.
Válido até: 08/07/2025.
Código de Controle: 727098.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHA 345
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.439.088/0001-90
Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R NASCIMENTO DE MORAES, RUA 1 B 596 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505096024987570

Informação obtida em 23/05/2025 10:35:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA: 346
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 29202025
Código de validação: FC7603720D
(relativo ao Processo 348202025)

Número da guia: 25057301002123565.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 15 de Maio de 2025 15/05/2025, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **36.439.088/0001-90. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/05/2025 16:35 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

AVANTI
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

FOLHA 347
Nº PROCESSO: 65/2023
Assinatura

O SR JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO, INSCRITO NO CPF: 009.846.453-14 ,CRC -MA 10894, DECLARA PARA TODOS OS FINS QUE É CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA SERVIPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA SEDIADA RUA NASCIMENTO DE MORAES /RUA 1,B, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-320,SÃO LUIS- MA, INSCRITA NO CNPJ: 36.439.088/0001-90, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOÃO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR, PORTADOR, DA IDENTIDADE 0243542420030 E DO CPF:050.628.893-59, COM INSCRIÇAO ESTADUAL 12.111.630-1,COM REGIME DE TRIBUTAÇAO LUCRO PRESUMIDO E IGUALMENTE ATESTA O ATENDIMENTO DOS INDICES ECONOMICOS PREVISTOS DO EDITAL.

INDICES2024

INDICES

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG					
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R$	494.123,27	=	3,01
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$	164.274,00		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC					
ATIVO CIRCULANTE	=	R$	494.123,27	=	3,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$	164.274,00		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG					
ATIVO TOTAL	=	R$	1.946.691,85	=	11,85
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$	164.274,00		

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO:00984645314

SÃO LUIS-MA -23/04/2025

JOSE INACIO CANTANHDE SILVA JULIO
CPF: 00984645314
CRC 10894
CONTADOR

AVANTI ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL
AVANTI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 200, ED. SÃO LUIS CENTER, SALA 21, TURU, CEP: 65065-470, SÃO LUÍS/MA CNPJ: 20.761.795/0001-68
INSC.MUNICIPAL: 93560000

AVANTI
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

FOLHA 348
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

O SR JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO, INSCRITO NO CPF: 009.846.453-14 ,CRC -MA 10894, DECLARA PARA TODOS OS FINS QUE É CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA SERVIPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA SEDIADA RUA NASCIMENTO DE MORAES /RUA 1,B, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-320,SÃO LUIS- MA, INSCRITA NO CNPJ: 36.439.088/0001-90, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOÃO BATISTA KENNEDY GOMES JUNIOR, PORTADOR, DA IDENTIDADE 0243542420030 E DO CPF:050.628.893-59, COM INSCRIÇAO ESTADUAL 12.637.101-6,COM REGIME DE TRIBUTAÇAO LUCRO PRESUMIDO E IGUALMENTE ATESTA O ATENDIMENTO DOS INDICES ECONOMICOS PREVISTOS DO EDITAL.

2023

INDICES

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R$	365.494,00	=	2,04
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$	179.213,00		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	R$	365.494,00	=	2,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$	179.213,00		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL	=	R$	1.704.448,53	=	9,51
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$	179.213,00		

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO:00984645314

SÃO LUIS-MA-23/04/2025

JOSE INACIO CANTANHDE SILVA JULIO
CPF: 00984645314
CRC 10894
CONTADOR

AVANTI ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL
AVANTI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 200, ED. SÃO LUIS CENTER, SALA 21, TURU, CEP: 65065-470, SÃO LUÍS/MA CNPJ: 20.761.795/0001-68
INSC.MUNICIPAL: 93560000

FOLHA 349
PROCESSO 65/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057902/25 **Data da** 20/06/2025 09:32:33

Inscrição Estadual: 126371016 **CPF/CNPJ:** 36439088000190

Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NASCIMENTO DE MORAES RUA 1 B, 596 CEP: 65076320 - SAO

Telefone: (98)33333333 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/06/2025 09:32:33

FOLHA 350
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.439.088/0001-90
Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R NASCIMENTO DE MORAES, RUA 1 B 596 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061401166024987566

Informação obtida em 17/06/2025 16:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA 351
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO
REGISTRO.....	: MA-010894/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.846.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/07/2025 as 09:43:58.
Válido até: 08/10/2025.
Código de Controle: 21970.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA: 352
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.439.088/0001-90 MATRIZ		20/02/2020

NOME EMPRESARIAL
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVPRIME	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NASCIMENTO DE MORAES/RUA 1, B	596	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-320	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO.KENNEDY18@HOTMAIL.COM	(98) 8449-3993

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **11:12:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FOLHA: 353
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.439.088/0001-90 MATRIZ		20/02/2020

NOME EMPRESARIAL
SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NASCIMENTO DE MORAES/RUA 1, B	596	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-320	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO.KENNEDY18@HOTMAIL.COM	(98) 8449-3893

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **11:12:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA 354
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

FOLHA 355
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.439.088/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.637101-6
Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NASCIMENTO DE MORAES RUA 1 B
Número: 596 **Complemento:**
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65076320 **DDD:** **Telefone:** 33333333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 20/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/10/2010 - (1813001), 26/06/2023 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

FOLHA 356
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

FOLHA 357
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTJUDONE-SJDFRSL - 39332025
Código de validação: 7D3288A6ED
(relativo ao Processo 499942025)

Número da guia: 25057301002174916.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 16 de Julho de 2025 16/07/2025, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **36.439.088/0001-90. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/07/2025 09:14 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHA 358
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.439.088/0001-90
Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R NASCIMENTO DE MORAES, RUA 1 B 596 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070306366024987570

Informação obtida em 17/07/2025 09:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA 359
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181245/25 **Data da** 29/07/2025 11:40:26

Inscrição Estadual: 126371016 **CPF/CNPJ:** 36439088000190

Razão Social: SERVPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NASCIMENTO DE MORAES RUA 1 B, 596 CEP: 65076320 - SAO

Telefone: (98)33333333 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2025 11:40:26

FOLHA 360
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

EMPRESA

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ:65.149.197/0001-70

FOLHA 361
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
MATRIZ: Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos, Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 30.860-130
CNPJ: 65.149.197/0001-70

FILIAL: Rod ES 010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro: Jardim Limoeiro, Serra – Espírito Santo – CEP 29.164-140
CNPJ: 65.149.197/0002-51

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, divorciado, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA,**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FOLHA 362
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

têm na melhor forma de direito, justos e contratados, a **consolidação** de seu Contrato Social, que se regerá conforme cláusulas a seguir:

1ª. CLÁUSULA

A Sociedade, tem a denominação comercial de **"REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA"**, com **Matriz** à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A, B. Álvaro Camargos, Belo Horizonte/ MG. CEP: 30 860-130; **Filial** à Rod ES 010, nº 4255A, sala 05, Chácara 274A, B. Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-043; devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092 de 24/08/2004, Oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3653454 de 23/11/2006. Décima Primeira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3733652 de 05/06/2007 (Art. 997, II CC/2002), Décima Segunda Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3878344 de 25/01/2008 (Art. 997, II CC/2002), Décima Terceira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 4262502 de 14/12/2009 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quarta Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 5769315 de 14/06/2016 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quinta Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 7522749 de 23/10/2019; e, Décima Sexta Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 12429712 de 29/01/2025.

2ª. CLÁUSULA

A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. Comércio atacadista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa

3ª. CLÁUSULA

O Capital Social da **Matriz** é de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 cotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FOLHA: 363
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Totalizando.....	180.000 cotas	.....	R$ 180.000,00

O Capital Social da **Filial** é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), dividido em 54.000 cotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	.....	R$ 54.000,00

4ª. CLÁUSULA

A cessão e transferência total ou parcial das cotas de qualquer sócio a terceiros estranhos à sociedade, dependerá sempre da concordância dos demais sócios aos quais em igualdade de condições, e na proporção de suas próprias cotas, fica assegurado o direito de transferir suas cotas.

Qualquer dos sócios deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, a fim destes no prazo de 60 dias contados do recebimento, possam manifestar a respeito do exercício do direito de preferência aqui previsto. Esgotado o prazo acima fixado, sem qualquer manifestação de demais sócios, a cessão e transferência de cotas, poderá ser feita livremente. (art. 1.056 e art.1.057 CC/2002).

5ª. CLÁUSULA

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**" e/ou "**Leandro Figueiredo de Castro**", cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extrajudicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agencias, em qualquer lugar do território Nacional.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FOLHA 364
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; e 1.064 CC/2002)

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas no capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

6ª. CLÁUSULA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres do artigo 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único: Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.

7ª. CLÁUSULA

Em caso de morte ou interdição de quaisquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade não será dissolvida, devendo as cotas do exercício, em qualquer hipótese, reverter à sociedade, que as atribuirá aos herdeiros diretos, ou na impossibilidade legal, dividi-las entre os remanescentes na proporção das por elas possuídas.

8ª. CLÁUSULA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

9ª. CLÁUSULA

Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou e virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 §1. CC/2002).

10ª. CLÁUSULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FOLHA 365
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o que consta expressamente no presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CI. M-6.997.443 – SSP/MG

Leandro Figueiredo de Castro
CI. MG-11.454.362 – SSP/MG

Paulo Osório de Castro Júnior
CI. MG 15.260.861 – SSP/MG

Marcus Vinicius Figueiredo de Castro
CI. MG 14.900.959 – SSP/MG

Leonardo Figueiredo de Castro
CI. M-8.862.499 – SSP/MG

Rodrigo Figueiredo de Castro
CI. MG-8.991.707 – SSP/MG

Carolina Figueiredo de Castro Miranda
CI. MG 12.194.097 – SSP/MG

Camila Figueiredo de Castro
CI. MG 12.194.096 – SSP/MG

Bianca Figueiredo de Castro
CI. MG 17.621.748 – SSP/MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FOLHA 366
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/148.919-1	MGP2500193934	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FOLHAS 367
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, de NIRE 3120472196-8 e protocolado sob o número 25/148.919-1 em 28/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12571221, em 12/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de março de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2025, às 17:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/148.919-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FOLHA 368
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TPV

FOLHA 369
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

A **ENVISION INDÚSTRIA DE PROUTOS ELETRÔNICOS LTDA**. estabelecida na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – 2º Andar – Vila Olímpia – CEP. 04548-004 - São Paulo/SP **(Empresa do GRUPO TOP VICTORY INVESTMENTS, com sede em Hong Kong)**, fabricante dos televisores **AOC/PHILIPS** no Brasil, declara para os devidos fins que a empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51** localizada na RODOVIA ES-010 número 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A, Cidade: Serra -ES é uma Revenda Autorizada a comercializar os televisores das marcas AOC e PHILIPS e está apta a prestar serviços de manutenção e assistência técnica.

Informamos que esta declaração possui validade de 01 ano a partir da data de sua emissão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos desde já à sua inteira disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, bem como renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Morari Silva
Diretor de marketing, produto e BI

THIAGO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Gerente de Vendas TV

Repremig

INFORMÁTICA

FOLHA: 370
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
68	TELEVISOR SMART TV LED, 43 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição. *** Marca/Fabricante: AOC** *** Modelo: 43S5045/78G** *** Procedência: Nacional**	**Und.**	**54**	***R$ 1.290,00 (Mil duzentos e noventa reais)***	***R$ 69.660,00 (Sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais)***
72	TELEVISOR SMART TV LED, 50 polegadas, 03 entradas hdmi, alta definição. *** Marca/Fabricante: AOC** *** Modelo: 50U7045/78G** *** Procedência: Nacional**	**Und.**	**54**	***R$ 1.829,00 (Mil oitocentos e vinte e nove reais)***	***R$ 98.766,00 (Noventa e oito mil setecentos e sessenta e seis reais)***

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta:
- Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega:
- Prazo de entrega dos produtos/materiais/serviços, objeto de cada Nota de Empenho, não poderá exceder 60 (sessenta) dias, a contar do envio do Empenho via e-mail e/ou fax.

Local de Entrega:
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão – Maranhão.

Prazo de Garantia:
- Prazo de Garantia, dos equipamentos ofertados, de 12 (doze) meses, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Assistência Técnica:
- Declaramos que durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica, de responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, e será prestada pela Rede de Assistência Autorizada da TCL, AOC, PHILIPS e EPSON do Brasil, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig.bh@terra.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Repremig

INFORMÁTICA

FOLHA: 371
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.
  - Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: **www.repremig.com.br**;
  - E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: **assistencia@repremig.com.br**;
  - Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Carolina Miranda / Bianca Castro;
  - Telefone da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990.

Declarações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140, Serra/ES
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	leandro@repremig.com.br; leonardo@repremig.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Empresário
Cargo	Sócio Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A – 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

Serra/ES, 25 de abril de 2025

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

FOLHA 372
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO PARANÁ

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL – DTI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Av. Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140 – Serra/ES, FORNECEU para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - PARANÁ, 25.000 (vinte e cinco) mil SMART TV de 43" FULL HD com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, através dos contratos nº 173/2021, nº 180/2021 e nº 192/2021:

MATERIAL	Quantidade
Smart TV de 43" FULL HD Marca: AOC - Modelo: 43S5195/78G	25.000

Atesta, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas, não existindo até a presente data nada que a desabone.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934

Assinado de forma digital por CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934
Dados: 2022.09.20 12:22:59 -03'00'

(Assinatura Eletrônica)

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA
(Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas)
RG 5669918-0 e CPF 844.496.409-34
E-mail: claudio.o@seed.pr.gov.br
Gestor do Contrato nº 173/2021, 180/2021 e 192/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 173/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 180/2021
Portaria Gestor 013/2022 – Contrato 192/2021

Repremig

INFORMÁTICA

FOLHA 373
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

DECLARAÇÃO

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

Simples Nacional;
Lucro Real;
Lucro Presumido;
Outro:_____.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Cidade/Estado: Serra/ES
CEP: 29.164-140,
Telefone: (31) 3047-4990
E-mail: repremig.bh@terra.com.br

Repremig

INFORMÁTICA

FOLHA 374
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:
Microempreendedor Individual – MEI;
Microempresa – ME;
Empresa de Pequeno Porte – EPP;
Sociedade Cooperativa;
X -Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig.bh@terra.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Repremig

INFORMÁTICA

FOLHA 375
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Serra/ES, 24 de abril de 2025

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig.bh@terra.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

FOLHA 376
PROCESSO 65/2025
Assinatura

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 20/03/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	65149197000251	**Inscrição Estadual:**	083.614.25-7
Razão Social:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA ES-010		
Número:	4255 A	**Complemento:**	SALA 05 CHACARA 274 A
Bairro:	JARDIM LIMOEIRO		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29164140	**Telefone:**	(31) 30474990

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ALUGUEL DEOUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPEC ANTERIORMENTE

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS

COM.ATACAD ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPEC.ANTE

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

ALUGUEL DEEQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, S/ OPERADO

ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO

ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Inicio de Atividade:	11/11/2019
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	11/11/2019
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 20/03/2025

VOLTAR

FOLHA 377
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

FOLHA 378
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 3772/2024

Data Abertura Empresa	Nº Inscriçao Municipal	Nº Processo Administrativo	Validade
	4694079	32294	10/06/2027

Contribuinte

Nome REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF 65.149.197/0002-51
RG/Insc

Endereço

Logradouro 29164-140 - ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A **Cep** 29164-140
Complemento A; SALA 05 CHACARA 274 A
Bairro JARDIM LIMOEIRO
Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Observações

vidades

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 3772/2024

Gerado em: 10/06/2024 Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003800340038003A00540052004100 e o código 25/07/2024 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHA: 379
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204721968	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500193934

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

27 FEVEREIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FOLHA 380
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/148.919-1	MGP2500193934	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FOLHA 381
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
MATRIZ: Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos, Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 30.860-130
CNPJ: 65.149.197/0001-70

FILIAL: Rod ES 010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro: Jardim Limoeiro, Serra – Espírito Santo – CEP 29.164-140
CNPJ: 65.149.197/0002-51

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, divorciado, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA,**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FOLHA 382
Nº PROCESSO 6E/2025
Assinatura

devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092, oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual n.º 365345 de 23/11/2007, Décima primeira Alteração Contratual n.º 3733652 de 05/06/2007, Décima Segunda Alteração Contratual n.º 3878344 de 25/01/2008, Décima Terceira Alteração Contratual n.º 4262502 de 14/12/2009, Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016, Décima Quinta Alteração Contratual n.º 7522749 de 23/10/2019, que, livres e desembaraçados na melhor forma do direito, resolvem realizar a sua **DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições a seguir, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta Forma Societária:

1ª. CLÁUSULA
DA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem incluir no Objeto Social da empresa, a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Aluguel de material médico; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

2ª. CLÁUSULA
DO OBJETIVO SOCIAL

Em função da Inclusão ora apresentada, o objetivo social passará a ser:

"A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Aluguel de material médico, Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa."

Obs. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
Em razão das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12571221 em 12/03/2025 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 251489191 - 28/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: 82AF818E71EACCC9F3C0B4CE6C838A4C88A5DF52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/148.919-1 e o código de segurança kPSh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FOLHA 383

Nº PROCESSO: 65/2025

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
4694079	**4694079**	**65.149.197/0002-51**		**04/11/2019**

Nome
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Nome Fantasia

Endereço	CEP
29164-140 - ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A	**29164-140**

Bairro	Cidade	U.F
JARDIM LIMOEIRO	**SERRA**	**ES**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	**Nao**	**1 - Sem ISS**	

Atividade Livre

Código e descrição da atividade econômica principal

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição da atividade de licença

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *

Código e descrição das atividades de licença

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *

Código e descrição das atividades de serviço

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática **4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática** **4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *** **4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**	

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.serra.es.gov.br/

Chave de Verificação: BTESQ-YQCXH

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOLHA: 384
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12308281067

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 65.149.197/0002-51

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:58)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:58);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:58);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:58).

Código verificador: P3L2.T7KE.9AM4.Q7LS.Z9KC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=P3L2.T7KE.9AM4.Q7LS.Z9KC

FOLHA 385
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12308078353

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR

ou

CPF/CNPJ n. 089.067.826-08

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:54)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:54);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:54);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:54).

Código verificador: BYM9.5WDA.RFPP.8GVV.N7AB

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=BYM9.5WDA.RFPP.8GVV.N7AB

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOLHA 386
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12307968686

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO

ou

CPF/CNPJ n. 028.335.796-75

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:52)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:52);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:52);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:52).

Código verificador: 5251.M873.NFNR.SRMF.A65H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=5251.M873.NFNR.SRMF.A65H

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOLHA 387
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12307935482

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

ou

CPF/CNPJ n. 013.371.746-10

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:52)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:52);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:52);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:52).

Código verificador: VYDB.TCEL.KYJD.5866.XCH2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=VYDB.TCEL.KYJD.5866.XCH2

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOLHA/S 388
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12307882362

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA

ou

CPF/CNPJ n. 056.500.096-94

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:51)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:51);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:51);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:51).

Código verificador: DD7S.H1MC.VCDB.ZZS4.B5Q1

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=DD7S.H1MC.VCDB.ZZS4.B5Q1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOLHA 389
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12307776907

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO

ou

CPF/CNPJ n. 014.913.446-01

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:49)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:49);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:49);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:49).

Código verificador: 3NN2.AJ9H.U6EL.E4K4.H4R5

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=3NN2.AJ9H.U6EL.E4K4.H4R5

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOLHA 390
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12307812260

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO

ou

CPF/CNPJ n. 000.440.656-71

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:50)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:50);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:50);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:50).

Código verificador: UDRU.ZZHF.ZGK9.ZX3Z.GGBE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=UDRU.ZZHF.ZGK9.ZX3Z.GGBE

FOLHA: 391
Nº PROCESSO 65/2025
ASSINATURA

FOLHA 392
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOLHA 393
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12307590766

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

ou

CPF/CNPJ n. 125.484.926-21

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:46)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:46);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:46);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:46).

Código verificador: BNS5.GWGF.FT6Z.ZHR2.R5X9

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=BNS5.GWGF.FT6Z.ZHR2.R5X9

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOLHA 394
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12308043858

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO

ou

CPF/CNPJ n. 090.147.426-65

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:54)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:54);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:54);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:54).

Código verificador: VCYN.V2ZG.UBK8.HA4S.KBRD

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=VCYN.V2ZG.UBK8.HA4S.KBRD

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 24/04/2025

Dados da consulta: 25/04/2025 16:40:10

FILTROS APLICADOS:

CNPJ: 65149197000251

Consulta

CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	UF DO SANCIONADO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado						

FOLHA 395
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 25/04/2025 16:37:36

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 65149197000251

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHA 346
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

FOLHA 397
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : SUELI APARECIDA FIGUEIREDO CUNHA
NOME FANTASIA.. : FIGUEIREDO ASSESSORIA CONTABIL, TRIBUTARIA E FINANCEIRA
REGISTRO..... : MG-018803/O-4
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 57.682.723/0001-35

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 10:49:27.
Válido até: 01/07/2025.
Código de Controle: 963318.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

FOLHA: 398
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO OSORIO DE CASTRO
REGISTRO.....	: MG-011803/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.675.906-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 11:29:12.
Válido até: 01/07/2025.
Código de Controle: 786967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

FOLHA 399
PROCESSO 65/2025
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO PARANÁ

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL – DTI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Av. Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140 – Serra/ES, FORNECEU para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - PARANÁ, 25.000 (vinte e cinco) mil SMART TV de 43" FULL HD com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, através dos contratos nº 173/2021, nº 180/2021 e nº 192/2021:

MATERIAL	Quantidade
Smart TV de 43" FULL HD Marca: AOC - Modelo: 43S5195/78G	25.000

Atesta, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas, não existindo até a presente data nada que a desabone.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934

Assinado de forma digital por CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934
Dados: 2022.09.20 12:22:59 -03'00'

(Assinatura Eletrônica)

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA
(Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas)
RG 5669918-0 e CPF 844.496.409-34
E-mail: claudio.o@seed.pr.gov.br
Gestor do Contrato nº 173/2021, 180/2021 e 192/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 173/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 180/2021
Portaria Gestor 013/2022 – Contrato 192/2021

FOLHA 400
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	65.149.197/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	637122459800345524 7	05/04/2023 a 05/04/2026	Não
Administrador	00044065671	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	637122459800350867 5	04/04/2023 a 04/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.7
1.63.64.8B.49.9F.4A.22-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 07:40:09

1C.0E.F7.9B.67.A4.0D.26
D4.27.0E.68.3D.8C.9D.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

FOLHA 401
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2022	em reais 2023	PASSIVO	em reais 2022	em reais 2023
CIRCULANTE	**41.917.925,53**	**49.506.760,25**	**CIRCULANTE**	**12.203.650,22**	**19.424.754,60**
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	10.765.792,48	14.305.572,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.472.459,32	1.601.864,13	OUTRAS CONTAS A PG	0,00	1.793,75
CLIENTES	14.624.048,97	13.673.781,39	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.932,85	624,83	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
APLICAÇOES EM CDB	0,00	10.662.966,77	OBRIG TRIBUTÁRIAS	985.749,11	5.026.426,58
OUTROS INVESTIMENTOS	68.817,62	0,00	ADIANT DE CLIENTES	68.800,00	90.961,63
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.076.964,42	3.657.466,68	EMPRESTIMOS	383.308,63	0,00
ESTOQUES PARA REVENDA	22.673.702,35	19.910.056,45			
REALIZÁVEL A L.P.	**2.180.171,57**	**2.143.324,17**	**EXIGÍVEL A L.P.**	**356.299,87**	**199.248,27**
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	356.299,87	199.248,27
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	392.670,12	355.822,72			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	**738.075,14**	**829.086,67**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**32.276.222,15**	**32.855.168,22**
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	464.230,34	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	19.494.067,06	1.928.946,07
VEÍCULOS	223.062,83	348.594,22	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	12.548.155,09	30.692.222,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	95.784,45	154.844,16			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.861,52	21.861,52			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	-66.864,00	-160.443,57			
TOTAL DO ATIVO	**44.836.172,24**	**52.479.171,09**	**TOTAL DO PASSIVO**	**44.836.172,24**	**52.479.171,09**

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO - 2023

LC = AC/PC	49.506.760,25	2,55	GI= AP/PL	829.086,67	0,03
Liquidez corrente	19.424.754,60		Grau de Imobilização	32.855.168,22	
LG = AC+RLP/PC+ELP	51.650.084,42	2,63	ECP = PC/PC+ELP	19.424.754,60	0,99
Liquidez Geral	19.624.002,87		Endividamento de Curto Prazo	19.624.002,87	
SG = AT/PC+ELP	52.479.171,09	2,67	EG = PC+ELP/AT	19.624.002,87	0,37
Solvência Geral	19.624.002,87		Endividamento Geral	52.479.171,09	
LS = AC-EST/PC	26.833.057,90	1,38	GE = PC+ELP/PL	19.624.002,87	0,60
Liquidez Seca	19.424.754,60		Grau de Endividamento	32.855.168,22	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00344065671

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

FOLHA 402
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

65.149.197/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2023

	em reais 2022	em reais 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**148.729.019,26**	**87.881.653,71**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
DEVOLUÇÕES	**0,00**	**0,00**
ICMS SOBRE VENDAS	-1.677.888,78	-5.884.513,17
PIS SOBRE VENDAS	-850.729,98	-1.289.026,41
COFINS SOBRE VENDAS	-3.926.446,11	-5.938.950,95
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**142.273.954,41**	**74.769.163,18**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-111.954.165,49	-64.535.587,27
LUCRO BRUTO	**30.319.788,92**	**10.233.575,91**
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	116.647,63	697.180,01
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	54.715,15	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.496.385,12	-6.838.062,73
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-609.747,47	-1.089.560,99
DESPESAS FINANCEIRAS	-571.487,81	-112.840,41
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-43.243,64	0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES	401.390,15	0,00
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	-96.756,96	-4.009,87
LUCRO ANTES DA CSLL	**24.074.920,85**	**2.886.281,92**
CSLL	-1.606.273,41	-259.765,38
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	**22.468.647,44**	**2.626.516,54**
IRPJ	-1.784.748,23	-432.942,29
ADICIONAL DE IRPJ	-1.189.832,15	-264.628,18
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**19.494.067,06**	**1.928.946,07**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2024.04.22 17:53:10 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2024.04.22 17:54:16 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

FOLHA 403
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
NIRE	
CNPJ	65.149.197/0001-70
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36719

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36719
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 20.777.898,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 20.777.898,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 21.072.413,31
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ 24.755.604,26
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (3.683.190,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 222.084,84
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 222.084,84
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (516.599,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (516.599,56)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ 6.160.436,45	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (17.944.219,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.402.407,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (394.754,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (16.058,85)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.020.457,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FOLHA Nº 404
Nº PROCESSO 65
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 20.777.898,59	R$ 12.698.698,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 20.777.898,59	R$ 12.698.698,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.072.413,31	R$ 12.743.528,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 24.755.604,26	R$ 14.875.322,87
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.683.190,95)	R$ (2.131.794,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 222.084,84	R$ 37.246,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 222.084,84	R$ 37.246,83
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (516.599,56)	R$ (82.076,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (516.599,56)	R$ (82.076,99)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (17.944.219,54)	R$ (10.855.680,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.402.407,81)	R$ (1.481.516,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (394.754,44)	R$ (175.790,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.058,85)	R$ (8.738,34)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.020.457,95	R$ 176.972,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FOLHA Nº 465
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 12.698.698,54	R$ 19.263.831,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.698.698,54	R$ 19.263.831,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.743.528,70	R$ 19.267.005,58
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 14.875.322,87	R$ 22.620.653,89
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (2.131.794,17)	R$ (3.353.648,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.246,83	R$ 180.946,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.246,83	R$ 180.946,08
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (82.076,99)	R$ (184.120,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (82.076,99)	R$ (184.120,28)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.855.680,18)	R$ (16.690.974,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.481.516,83)	R$ (1.845.333,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (175.790,21)	R$ (300.237,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.738,34)	R$ (52.228,76)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 176.972,98	R$ 375.057,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FOLHA Nº 406
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 19.263.831,38	R$ 21.768.578,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 19.263.831,38	R$ 21.768.578,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 19.267.005,58	R$ 21.686.215,59
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 22.620.653,89	R$ 25.630.072,69
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.353.648,31)	R$ (3.943.857,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 180.946,08	R$ 256.902,26
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 180.946,08	R$ 256.902,26
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (184.120,28)	R$ (174.539,02)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (184.120,28)	R$ (174.539,02)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (16.690.974,96)	R$ (19.044.712,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.845.333,54)	R$ (2.108.804,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (300.237,10)	R$ (218.779,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (52.228,76)	R$ (39.824,33)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 375.057,02	R$ 356.458,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinatura
Nº PROCESSO 407

FOLHA 408
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 44.836.172,24	R$ 46.109.848,13
CIRCULANTE		R$ 41.917.925,53	R$ 43.210.357,62
DISPONIVEL		R$ 2.472.459,32	R$ 1.402,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.472.459,32	R$ 1.402,91
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 16.702.946,24	R$ 14.920.263,73
CLIENTES		R$ 14.624.048,97	R$ 12.768.021,92
ADIANTAMENTOS		R$ 1.932,85	R$ 1.932,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.076.964,42	R$ 2.150.308,96
ESTOQUES		R$ 22.673.702,35	R$ 20.829.033,30
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.673.702,35	R$ 20.829.033,30
INVESTIMENTO		R$ 68.817,62	R$ 7.459.657,68
INVESTIMENTO		R$ 68.817,62	R$ 7.459.657,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
ATIVO PERMANENTE		R$ 738.075,14	R$ 719.318,94
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 738.075,14	R$ 719.318,94
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 95.784,45	R$ 98.284,45
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (66.864,00)	R$ (88.120,20)
PASSIVO		R$ 44.836.172,24	R$ 46.109.848,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.203.650,22	R$ 12.497.873,52
EXIGIVEL		R$ 12.203.650,22	R$ 12.497.873,52
FORNECEDORES		R$ 10.765.792,48	R$ 10.732.065,07
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 383.308,63	R$ 1.793,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 985.749,11	R$ 1.673.053,07
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 68.800,00	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.276.222,15	R$ 33.296.680,10
CAPITAL		R$ 32.276.222,15	R$ 33.296.680,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 19.494.067,06	R$ 1.020.457,95
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 12.548.155,09	R$ 32.042.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FOLHA 409
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.109.848,13	R$ 43.164.632,35
CIRCULANTE		R$ 43.210.357,62	R$ 40.261.470,93
DISPONIVEL		R$ 1.402,91	R$ (34.398,98)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.402,91	R$ (34.398,98)
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 14.920.263,73	R$ 10.470.717,97
CLIENTES		R$ 12.768.021,92	R$ 8.085.400,81
ADIANTAMENTOS		R$ 1.932,85	R$ 624,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.150.308,96	R$ 2.384.692,78
ESTOQUES		R$ 20.829.033,30	R$ 22.039.654,20
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 20.829.033,30	R$ 22.039.654,20
INVESTIMENTO		R$ 7.459.657,68	R$ 7.785.497,74
INVESTIMENTO		R$ 7.459.657,68	R$ 7.785.497,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
ATIVO PERMANENTE		R$ 719.318,94	R$ 722.989,85
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 719.318,94	R$ 722.989,85
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 98.284,45	R$ 124.523,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (88.120,20)	R$ (110.688,36)
PASSIVO		R$ 46.109.848,13	R$ 43.164.632,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.497.873,52	R$ 10.317.812,12
EXIGIVEL		R$ 12.497.873,52	R$ 10.317.812,12
FORNECEDORES		R$ 10.732.065,07	R$ 8.707.704,40
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.673.053,07	R$ 1.517.352,34
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 33.296.680,10	R$ 32.573.653,08
CAPITAL		R$ 33.296.680,10	R$ 32.573.653,08
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.020.457,95	R$ 1.197.430,93
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 32.042.222,15	R$ 31.142.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHA 410
Nº PROCESSO: 65/2024
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.164.632,35	R$ 47.705.747,58
CIRCULANTE		R$ 40.261.470,93	R$ 44.832.691,76
(-) DISPONIVEL		R$ (34.398,98)	R$ 2.322,28
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (34.398,98)	R$ 2.322,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 10.470.717,97	R$ 15.734.896,64
CLIENTES		R$ 8.085.400,81	R$ 13.472.337,64
ADIANTAMENTOS		R$ 624,38	R$ 1.624,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.384.692,78	R$ 2.260.934,62
ESTOQUES		R$ 22.039.654,20	R$ 19.449.140,20
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.039.654,20	R$ 19.449.140,20
INVESTIMENTO		R$ 7.785.497,74	R$ 9.646.332,64
INVESTIMENTO		R$ 7.785.497,74	R$ 9.646.332,64
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
ATIVO PERMANENTE		R$ 722.989,85	R$ 729.731,65
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 722.989,85	R$ 729.731,65
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 124.523,52	R$ 154.844,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (110.688,36)	R$ (134.267,20)
PASSIVO		R$ 43.164.632,35	R$ 47.705.747,58
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.317.812,12	R$ 14.521.727,53
EXIGIVEL		R$ 10.317.812,12	R$ 14.521.727,53
FORNECEDORES		R$ 8.707.704,40	R$ 11.577.093,99
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 23.513,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.517.352,34	R$ 2.828.364,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.573.653,08	R$ 32.948.710,10
CAPITAL		R$ 32.573.653,08	R$ 32.948.710,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.197.430,93	R$ 1.572.487,95
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.142.222,15	R$ 31.142.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHA 411
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 47.705.747,58	R$ 52.479.171,09
CIRCULANTE		R$ 44.832.691,76	R$ 49.506.760,25
DISPONIVEL		R$ 2.322,28	R$ 1.601.864,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.322,28	R$ 1.601.864,13
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 15.734.896,64	R$ 17.331.872,90
CLIENTES		R$ 13.472.337,64	R$ 13.673.781,39
ADIANTAMENTOS		R$ 1.624,38	R$ 624,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.260.934,62	R$ 3.657.466,68
ESTOQUES		R$ 19.449.140,20	R$ 19.910.056,45
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 19.449.140,20	R$ 19.910.056,45
INVESTIMENTO		R$ 9.646.332,64	R$ 10.662.966,77
INVESTIMENTO		R$ 9.646.332,64	R$ 10.662.966,77
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
CREDITOS		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
CLIENTES		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
ATIVO PERMANENTE		R$ 729.731,65	R$ 829.086,67
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 729.731,65	R$ 829.086,67
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 348.594,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 154.844,16	R$ 154.844,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (134.267,20)	R$ (160.443,57)
PASSIVO		R$ 47.705.747,58	R$ 52.479.171,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.521.727,53	R$ 19.424.754,60
EXIGIVEL		R$ 14.521.727,53	R$ 19.424.754,60
FORNECEDORES		R$ 11.577.093,99	R$ 14.305.572,64
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 23.513,30	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.828.364,86	R$ 5.026.426,58
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.948.710,10	R$ 32.855.168,22
CAPITAL		R$ 32.948.710,10	R$ 32.855.168,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.572.487,95	R$ 1.928.946,07
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.142.222,15	R$ 30.692.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FOLHA 412
Nº PROCESSO: 63/2024
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2023 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais
A empresa é tributada pelo Lucro Real, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2024.04.23 17:56:16 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CPF: 000.440.616-51
Sócio Administrador.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2024.04.23 17:57:31 -03'00'

Paulo Osório de Castro
CPF. 014.675.906-06
CRC/MG- 011803/O-5 – Contador

FOLHA 413
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/20212
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	234.000,00	12.545.155,09	19.497.067,06	**32.276.222,15**
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	19.497.067,06	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-19.497.067,06	-19.497.067,06
Lucro do exercício				
Lucros do exercício	0,00	0,00	1.928.946,07	1.928.946,07
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-1.350.000,00	0,00	-1.350.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2023	**234.000,00**	**30.692.222,15**	**1.928.946,07**	**32.855.168,22**

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606

PAULO OSORIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

FOLHA 414
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	65.149.197/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	31

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00044065671	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	637122459800350867 5	04/04/2023 a 04/04/2026	Sim
Contador	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	637122459800345524 7	05/04/2023 a 05/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.
06.00.87.65.89.49.82.9E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2025 às 15:45:13

5D.CB.03.99.3C.96.C1.FA
F0.D0.00.F7.84.EF.29.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

FOLHA 415
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2023	em reais 2024	PASSIVO	em reais 2023	em reais 2024
CIRCULANTE	**49.506.760,25**	**70.793.047,06**	**CIRCULANTE**	**19.424.754,60**	**31.783.300,62**
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	14.305.572,64	26.006.287,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.601.864,13	3.101.209,03	OUTRAS CONTAS A PG	1.793,75	1.262,40
CLIENTES	13.673.781,39	42.192.218,62	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	624,83	3.409,63	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
APLICAÇOES EM CDB	10.662.966,77	6.157.642,69	OBRIG TRIBUTÁRIAS	5.026.426,58	5.775.750,79
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	ADIANT DE CLIENTES	90.961,63	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.657.466,68	2.410.785,10	EMPRESTIMOS	0,00	0,00
ESTOQUES PARA REVENDA	19.910.056,45	16.927.781,99			
REALIZÁVEL A L.P.	**2.143.324,17**	**2.112.154,09**	**EXIGÍVEL A L.P.**	**199.248,27**	**4.946.636,54**
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	199.248,27	4.946.636,54
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	355.622,72	324.652,64			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	**829.086,67**	**656.745,46**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**32.855.168,22**	**36.832.009,45**
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	464.230,34	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	1.928.946,07	5.236.841,23
VEÍCULOS	348.594,22	279.464,22	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	30.692.222,15	31.361.168,22
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	154.844,16	166.574,84			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.861,52	21.861,52			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	-160.443,57	-275.385,46			
TOTAL DO ATIVO	**52.479.171,09**	**73.561.946,61**	**TOTAL DO PASSIVO**	**52.479.171,09**	**73.561.946,61**

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO - 2024

LC = AC/PC	70.793.047,06	2,23	GI= AP/PL	656.745,46	0,02
Liquidez corrente	31.783.300,62		Grau de Imobilização	36.832.009,45	
LG = AC+RLP/PC+ELP	72.905.201,15	1,98	ECP = PC/PC+ELP	31.783.300,62	0,87
Liquidez Geral	36.729.937,16		Endividamento de Curto Prazo	36.729.937,16	
SG = AT/PC+ELP	73.561.946,61	2,00	EG = PC+ELP/AT	36.729.937,16	0,50
Solvência Geral	36.729.937,16		Endividamentô Geral	73.561.946,61	
LS = AC-EST/PC	53.865.265,07	1,69	GE = PC+ELP/PL	36.729.937,16	1,00
Liquidez Seca	31.783.300,62		Grau de Endividamento	36.832.009,45	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2025.04.16 18:22:50 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2025.04.16 19:21:25 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR - 014.675.906-06

FOLHA 416
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

65.149.197/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2024

	em reais 2023	em reais 2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**87.881.653,71**	**152.754.100,51**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
DEVOLUÇÕES	**0,00**	**0,00**
ICMS SOBRE VENDAS	-5.884.513,17	-5.098.618,96
PIS SOBRE VENDAS	-1.289.026,41	-2.258.082,67
COFINS SOBRE VENDAS	-5.938.950,95	-10.395.925,91
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**74.769.163,18**	**135.001.472,97**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-64.535.587,27	-109.197.761,40
LUCRO BRUTO	**10.233.575,91**	**25.803.711,57**
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	697.180,01	829.279,29
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-6.838.062,73	-15.305.741,41
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.089.560,99	-2.744.747,16
DESPESAS FINANCEIRAS	-112.840,41	-676.525,71
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	-4.009,87	0,00
LUCRO ANTES DA CSLL	**2.886.281,92**	**7.905.976,58**
CSLL	-259.765,38	-711.717,90
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	**2.626.516,54**	**7.194.258,68**
IRPJ	-432.942,29	-1.186.196,49
ADICIONAL DE IRPJ	-264.628,18	-771.220,96
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**1.928.946,07**	**5.236.841,23**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2024.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2025.04.16 18:25:54 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2025.04.16 18:26:53 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

FOLHA 417
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
NIRE	
CNPJ	65.149.197/0001-70
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36676

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36676
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 21.768.578,83	R$ 21.785.466,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.768.578,83	R$ 21.785.466,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.686.215,59	R$ 21.505.616,88
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 25.630.072,69	R$ 23.748.088,90
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.943.857,10)	R$ (2.242.472,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 256.902,26	R$ 283.633,37
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 256.902,26	R$ 283.633,37
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (174.539,02)	R$ (3.784,08)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (174.539,02)	R$ (3.784,08)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (21.412.120,71)	R$ (21.773.483,27)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (21.412.120,71)	R$ (21.773.483,27)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (21.412.120,71)	R$ (21.773.483,27)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.044.712,59)	R$ (18.796.436,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.108.804,55)	R$ (2.678.607,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (218.779,24)	R$ (232.309,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (39.824,33)	R$ (66.129,86)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 356.458,12	R$ 11.982,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

FOLHA 418
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 21.785.466,17	R$ 31.135.599,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.785.466,17	R$ 31.135.599,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.505.616,88	R$ 30.988.715,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 23.748.088,90	R$ 34.247.700,08
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (2.242.472,02)	R$ (3.258.984,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 283.633,37	R$ 383.301,34
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 283.633,37	R$ 383.301,34
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.784,08)	R$ (236.417,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.784,08)	R$ (236.417,23)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (21.773.483,27)	R$ (30.659.024,98)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (21.773.483,27)	R$ (30.659.024,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (21.773.483,27)	R$ (30.659.024,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.796.436,72)	R$ (24.516.147,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.678.607,17)	R$ (5.756.106,92)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (232.309,52)	R$ (290.571,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (66.129,86)	R$ (96.199,60)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 11.982,90	R$ 476.574,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

FOLHA 419
Nº PROCESSO 6/5/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 31.135.599,59	R$ 28.110.065,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.135.599,59	R$ 28.110.065,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 30.988.715,48	R$ 29.215.751,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 34.247.700,08	R$ 32.217.914,98
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.258.984,60)	R$ (3.002.163,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 383.301,34	R$ 81.685,76
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 383.301,34	R$ 81.685,76
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (236.417,23)	R$ (1.187.371,97)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (236.417,23)	R$ (1.187.371,97)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (30.659.024,98)	R$ (25.789.520,15)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.659.024,98)	R$ (25.789.520,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.659.024,98)	R$ (25.789.520,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (24.516.147,45)	R$ (21.753.101,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.756.106,92)	R$ (3.321.144,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (290.571,01)	R$ (603.002,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (96.199,60)	R$ (112.271,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 476.574,61	R$ 2.320.545,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Nº PROCESSO 65/2025
420
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 28.110.065,73	R$ 52.130.485,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 28.110.065,73	R$ 52.130.485,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 29.215.751,94	R$ 53.291.388,67
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 32.217.914,98	R$ 62.540.396,55
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.002.163,04)	R$ (9.249.007,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 81.685,76	R$ 80.658,82
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 81.685,76	R$ 80.658,82
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.187.371,97)	R$ (1.241.562,07)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.187.371,97)	R$ (1.241.562,07)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (25.789.520,15)	R$ (49.702.747,28)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (25.789.520,15)	R$ (49.702.747,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.789.520,15)	R$ (49.702.747,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (21.753.101,36)	R$ (44.132.075,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.321.144,22)	R$ (3.549.883,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (603.002,98)	R$ (1.618.863,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (112.271,59)	R$ (401.924,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.320.545,58	R$ 2.427.738,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

FOLHA 421
Nº PROCESSO 6/5/2020
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

FOLHA 3 422
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.479.171,09	R$ 52.135.051,22
CIRCULANTE		R$ 49.506.760,25	R$ 49.224.171,21
DISPONIVEL		R$ 1.601.864,13	R$ 229.659,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.601.864,13	R$ 229.659,41
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 17.331.872,90	R$ 17.769.502,30
CLIENTES		R$ 13.673.781,39	R$ 15.041.195,02
ADIANTAMENTOS		R$ 624,83	R$ 148.205,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.657.466,68	R$ 2.580.101,75
ESTOQUES		R$ 19.910.056,45	R$ 20.400.034,83
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 19.910.056,45	R$ 20.400.034,83
INVESTIMENTO		R$ 10.662.966,77	R$ 10.824.974,67
INVESTIMENTO		R$ 10.662.966,77	R$ 10.824.974,67
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.143.324,17	R$ 2.112.154,09
CREDITOS		R$ 2.143.324,17	R$ 2.112.154,09
CLIENTES		R$ 2.143.324,17	R$ 2.112.154,09
ATIVO PERMANENTE		R$ 829.086,67	R$ 798.725,92
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 829.086,67	R$ 798.725,92
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 348.594,22	R$ 348.594,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 154.844,16	R$ 154.844,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (160.443,57)	R$ (190.804,32)
PASSIVO		R$ 52.479.171,09	R$ 52.135.051,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 19.424.754,60	R$ 14.516.330,78
EXIGIVEL		R$ 19.424.754,60	R$ 14.516.330,78
FORNECEDORES		R$ 14.305.572,64	R$ 16.179.603,80
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 20.479,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 5.026.426,58	R$ (1.774.714,13)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 199.248,27	R$ 5.066.569,32
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 199.248,27	R$ 5.066.569,32
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 199.248,27	R$ 5.066.569,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.855.168,22	R$ 32.552.151,12
CAPITAL		R$ 32.855.168,22	R$ 32.552.151,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.928.946,07	R$ 11.982,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 30.692.222,15	R$ 32.306.168,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

FOLHA 423
Nº PROCESSO: 05/2025
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.135.051,22	R$ 52.861.747,47
CIRCULANTE		R$ 49.224.171,21	R$ 50.037.866,38
DISPONIVEL		R$ 229.659,41	R$ 42.561,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 229.659,41	R$ 42.561,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 17.769.502,30	R$ 21.390.460,97
CLIENTES		R$ 15.041.195,02	R$ 18.662.295,81
ADIANTAMENTOS		R$ 148.205,53	R$ 148.205,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.580.101,75	R$ 2.579.959,63
ESTOQUES		R$ 20.400.034,83	R$ 22.430.329,36
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 20.400.034,83	R$ 22.430.329,36
INVESTIMENTO		R$ 10.824.974,67	R$ 6.174.514,87
INVESTIMENTO		R$ 10.824.974,67	R$ 6.174.514,87
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CREDITOS		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CLIENTES		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
ATIVO PERMANENTE		R$ 798.725,92	R$ 711.727,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 798.725,92	R$ 711.727,00
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 348.594,22	R$ 279.464,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 154.844,16	R$ 166.574,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (190.804,32)	R$ (220.403,92)
PASSIVO		R$ 52.135.051,22	R$ 52.861.747,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.516.330,78	R$ 15.124.769,76
EXIGIVEL		R$ 14.516.330,78	R$ 15.124.769,76
FORNECEDORES		R$ 16.179.603,80	R$ 17.172.454,07
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 20.479,48	R$ 2.332,80
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (1.774.714,13)	R$ (2.142.772,49)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.066.569,32	R$ 5.023.251,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.066.569,32	R$ 5.023.251,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.066.569,32	R$ 5.023.251,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.552.151,12	R$ 32.713.725,73
CAPITAL		R$ 32.552.151,12	R$ 32.713.725,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 11.982,90	R$ 488.557,51
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 32.306.168,22	R$ 31.991.168,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

FLH/3 424
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.861.747,47	R$ 57.246.120,62
CIRCULANTE		R$ 50.037.866,38	R$ 54.449.730,30
DISPONIVEL		R$ 42.561,18	R$ 17.081,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 42.561,18	R$ 17.081,03
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 21.390.460,97	R$ 20.397.096,31
CLIENTES		R$ 18.662.295,81	R$ 17.570.594,35
ADIANTAMENTOS		R$ 148.205,53	R$ 127.647,39
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.579.959,63	R$ 2.698.854,57
ESTOQUES		R$ 22.430.329,36	R$ 25.021.570,91
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.430.329,36	R$ 25.021.570,91
INVESTIMENTO		R$ 6.174.514,87	R$ 9.013.982,05
INVESTIMENTO		R$ 6.174.514,87	R$ 9.013.982,05
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CREDITOS		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CLIENTES		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
ATIVO PERMANENTE		R$ 711.727,00	R$ 684.236,23
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 711.727,00	R$ 684.236,23
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 279.464,22	R$ 279.464,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 166.574,84	R$ 166.574,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (220.403,92)	R$ (247.894,69)
PASSIVO		R$ 52.861.747,47	R$ 57.246.120,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.124.769,76	R$ 17.541.901,37
EXIGIVEL		R$ 15.124.769,76	R$ 17.541.901,37
FORNECEDORES		R$ 17.172.454,07	R$ 18.727.161,19
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 2.332,80	R$ 52.684,98
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (2.142.772,49)	R$ (1.330.700,18)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.023.251,98	R$ 4.984.947,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.023.251,98	R$ 4.984.947,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.023.251,98	R$ 4.984.947,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.713.725,73	R$ 34.719.271,31
CAPITAL		R$ 32.713.725,73	R$ 34.719.271,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 488.557,51	R$ 2.809.103,09
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.991.168,22	R$ 31.676.168,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FOLHA: 425
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 57.246.120,62	R$ 73.561.946,61
CIRCULANTE		R$ 54.449.730,30	R$ 70.793.047,06
DISPONIVEL		R$ 17.081,03	R$ 3.101.209,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 17.081,03	R$ 3.101.209,03
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 20.397.096,31	R$ 44.606.413,35
CLIENTES		R$ 17.570.594,35	R$ 42.192.218,62
ADIANTAMENTOS		R$ 127.647,39	R$ 3.409,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.698.854,57	R$ 2.410.785,10
ESTOQUES		R$ 25.021.570,91	R$ 16.927.781,99
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 25.021.570,91	R$ 16.927.781,99
INVESTIMENTO		R$ 9.013.982,05	R$ 6.157.642,69
INVESTIMENTO		R$ 9.013.982,05	R$ 6.157.642,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CREDITOS		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
CLIENTES		R$ 2.112.154,09	R$ 2.112.154,09
ATIVO PERMANENTE		R$ 684.236,23	R$ 656.745,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 684.236,23	R$ 656.745,46
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 279.464,22	R$ 279.464,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 166.574,84	R$ 166.574,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (247.894,69)	R$ (275.385,46)
PASSIVO		R$ 57.246.120,62	R$ 73.561.946,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.541.901,37	R$ 31.783.300,62
EXIGIVEL		R$ 17.541.901,37	R$ 31.783.300,62
FORNECEDORES		R$ 18.727.161,19	R$ 26.006.287,43
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.262,40
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 52.684,98	R$ 0,00
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (1.330.700,18)	R$ 5.775.750,79
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.984.947,94	R$ 4.946.636,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.984.947,94	R$ 4.946.636,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.984.947,94	R$ 4.946.636,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 34.719.271,31	R$ 36.832.009,45
CAPITAL		R$ 34.719.271,31	R$ 36.832.009,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 2.809.103,09	R$ 5.236.841,23
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.676.168,22	R$ 31.361.168,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.43.C0.4D.15.C8.A8.5E.A7.7F.E1.28.06.00.87.65.89.49.82.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLH/ 3 426
Nº PROCESSO 63/2025
Assinatura

CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2024 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais
A empresa é tributada pelo Lucro Real, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2024.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2025.04.16 15:29:10 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CPF: 000.440.616-51
Sócio Administrador.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2025.04.16 18:29:50 -03'00'

Paulo Osório de Castro
CPF. 014.675.906-06
CRC/MG- 011803/O-5 – Contador

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/2024
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	234.000,00	30.692.222,15	1.928.946,07	**32.855.168,22**
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	1.928.946,07	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-1.928.946,07	-1.928.946,07
Lucro do exercício				
Lucros do exercício	0,00	0,00	5.236.841,23	5.236.841,23
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-1.260.000,00	0,00	-1.260.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2024	**234.000,00**	**31.361.168,22**	**5.236.841,23**	**36.832.009,45**

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2025.04.16 18:24:13 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2025.04.16 18:24:53 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

FOLHA Nº 427
Nº PROCESSO: 65/2025
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

FOLHA 428
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ nº 65149197000251)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	25/04/2025 17:03	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	25/04/2025 17:03	
Selo digital de segurança:	D6268F654E6BB78CBB1CF488E97BA4DD	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHA 429
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:37:14 do dia 25/04/2025 , com validade até o dia 25/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VlZ77pyH72SXEzUXLZxV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FOLHA 430
Nº PROCESSO 66/2025
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
65.149.197/0001-70	13/07/1995	21/11/1991

Endereço Completo:
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275 LETRA A - BAIRRO ALVARO CAMARGOS CEP 30860-130 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
REPRESENTACAO E O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PERIFERICOS, IMPRESSORAS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DE FABRICACAO NACIONAIS E IMPORTADOS, COPIADORAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, FAC-SIMILE E TELEFONIA MOVEL CELULAR, MATERIAIS DE ESCRITORIO PAPEIS E PAPELOES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, BEM COMO ASSISTENCIA TECNICA NA LINHA DE EQUIPAMENTOS COMERCIALIZADOS PELA EMPRESA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO	R$ 20.000,00	SOCIO	xxxxxxx
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO	R$ 20.000,00	SOCIO	xxxxxxx
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA	R$ 20.000,00	SOCIO	xxxxxxx
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO	R$ 20.000,00	SOCIO	xxxxxxx
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO	R$ 20.000,00	SOCIO	xxxxxxx
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR	R$ 20.000,00	SOCIO	xxxxxxx
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO	R$ 20.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 12/03/2025 — Número: 12571221

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001448810 e visualize a certidão)

25/336.411-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FOLHA 431
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
65.149.197/0002-51	RODOVIA ES-010, 4255 A, SALA 05 CHACARA 274 A, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, 29164-140, SERRA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2025 17:58

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001448810 e visualize a certidão)

25/336.411-6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA 432
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 65.149.197/0002-51
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/04/2025, às 17:09:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ZZ2G8LJ58B**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 77.764.859.157

FOLHA 433
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/04/2025 às 17:05

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

FOLHA 434
Nº PROCESSO 05/2025
Assinatura

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

O **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo** ***CERTIFICA*** que, até a presente data, em nome do(a) requerente acima identificado(a), **NÃO CONSTA** registro de contas julgadas **irregulares**, por decisão irrecorrível, no âmbito desta Corte de Contas.

Esta certidão não inclui os julgamentos das prestações de contas anuais dos chefes dos poderes executivos, que são realizados pelos respectivos poderes legislativos a partir dos pareceres prévios emitidos por este Tribunal, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros mantidos por este Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação definitiva.

Certidão emitida às 17h11min19 do dia 25/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão, sem qualquer rasura ou emenda.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no sítio http://www.tcees.tc.br/

Código de controle da certidão: **C855E84E-F67C-3E4B-A2F3-97DD9FFEFB00**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2025/000004496305

FOLHA 435
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA ou CNPJ nº 65.149.197/0002-51**.

Certidão **emitida em:** 25/04/2025, às 17:12:44 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **7AAE9F27DE238154**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

FOLHA 436
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/336.404-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120472196-8, CNPJ 65.149.197/0001-70, ATIVA, com sede na RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS, 275, LETRA A, BAIRRO ALVARO CAMARGOS, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001448284 e o código de segurança f1lW. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FOLHA 437
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONSTITUICAO/CONTRATO	13/07/1995	31204721968	13/07/1995
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	17/05/1996	1452494	17/05/1996
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/11/1997	1588469	13/11/1997
BALANCO	13/02/1998	1608605	13/02/1998
BALANCO	16/02/1998	1608758	16/02/1998
BALANCO	29/06/1998	1641599	29/06/1998
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/07/1999	1786596	12/07/1999
BALANCO	04/05/2000	2418812	31/12/1999
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/03/2002	2757319	22/03/2002
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/06/2002	2791179	24/06/2002
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	24/08/2004	3213091	17/08/2004
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/08/2004	3213092	18/08/2004
REENQUADRAMENTO DE EPP COMO EMPRESA	02/09/2004	3217335	30/08/2004
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	02/09/2004	3217341	31/08/2004
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/10/2004	3237849	27/10/2004
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	23/11/2006	3653454	22/11/2006
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/06/2007	3733652	11/05/2007

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001448284 e o código de segurança f1IW. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FOLHA 438
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/01/2008	3878344	21/01/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/12/2009	4262502	09/11/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/06/2016	5769315	18/05/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	23/10/2019	7522749	07/10/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	29/01/2025	12429712	10/01/2025
ALTERACAO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	12/03/2025	12571221	25/02/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2025.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001448284 e o código de segurança f1IW. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLH. 439
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753597

Identificação do Requerente: CPF N° 125.484.926-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0017.B83D.29B0.97C0**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 440
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753576

Identificação do Requerente: CPF N° 090.147.426-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **000A.683D.29B0.96E7**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 441
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753566

Identificação do Requerente: CPF N° 089.067.826-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **000C.173D.29B0.96A8**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 442
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753584

Identificação do Requerente: CPF N° 056.500.096-94

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.AB3D.29B0.9721**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 443
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753604

Identificação do Requerente: CPF N° 028.834.616-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0011.7D3D.29B0.97F7**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 444
Nº PROCESSO 65/2025.
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753618

Identificação do Requerente: CPF N° 028.335.796-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0008.C23D.29B0.9855**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 445
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753594

Identificação do Requerente: CPF N° 014.913.446-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0025.9E3D.29B0.978F**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 146
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753556

Identificação do Requerente: CPF N° 013.371.746-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0008.F03D.29B0.9640**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 447
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000753609

Identificação do Requerente: CPF Nº 000.440.656-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2025**, válida até **21/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2025.

Autenticação eletrônica: **001B.C43D.29B0.9828**

FOLHA: 448
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0002-51

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.A5X9.ZJQR.ROM8.OK1U.NK33**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA: 449
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
125.484.926-21

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.UUXZ.1K82.NPYG.GE4B.753L**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA 450
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
056.500.096-94

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.XCVR.Z29L.AXFY.GNSO.81DV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA(S) 45
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.MXMD.ZX5N.6OEN.YY71.HDZW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA 452
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.NXEA.C9MF.689N.CVJ7.9FZ6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA 453
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.JKR5.YQXQ.UWIK.VX0W.NADC**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA/S 454
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.FR5D.BJ5A.IVKB.LZQ4.2IRP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA 455
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
089.067.826-08

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.8I3G.5WIQ.P3O5.S0R8.7EK6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHAS 456
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
013.371.746-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.TDFQ.Y4CT.RIH8.DT3W.FOOV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHA 457
PROCESSO 65/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.3Z0E.M1PQ.8ILH.GH7D.A2UG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA 458
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 028.834.616-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:09 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **1921.D871.69D1.CC0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 459
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
CPF: 089.067.826-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:10 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **8653.4803.918B.1873**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 460
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 090.147.426-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:57 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **F02C.E146.7343.3031**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA(S) 461
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 028.335.796-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:05 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **9174.7550.C672.CD6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 462
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 013.371.746-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:17 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **3F88.E56F.7C96.6F29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 463
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
CPF: 056.500.096-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:32 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **1E18.D544.5E9C.9089**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 464
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 000.440.656-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:46 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **6BC0.C9F6.CBEF.CB90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 465
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 014.913.446-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:54 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **7433.E08E.5802.E95F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 466
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 125.484.926-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:00 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **F7A2.2002.D389.D409**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 467
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 028.834.616-51
Certidão nº: 20907014/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:45:43
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.834.616-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 408
PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
CPF: 089.067.826-08
Certidão nº: 20906875/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:44:46
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR,** inscrito(a) no CPF sob o nº **089.067.826-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA Nº 489 Página 1 de 1
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 090.147.426-65
Certidão nº: 20906927/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:45:06
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **090.147.426-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 470
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 028.335.796-75
Certidão nº: 20906959/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:45:24
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO,** inscrito(a) no CPF sob o nº **028.335.796-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA Pág. 471 1 de 1
PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 013.371.746-10
Certidão nº: 20906828/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:44:29
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO,** inscrito(a) no CPF sob o nº **013.371.746-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 472
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
CPF: 056.500.096-94
Certidão nº: 20907132/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:46:19
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.500.096-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 473
PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 000.440.656-71
Certidão nº: 20906666/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:43:43
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.440.656-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA(S) 474
Nº PROCESSO 05/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 014.913.446-01
Certidão nº: 20906971/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:46:01
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.913.446-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS 475
PROCESSO 65/2023
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 125.484.926-21
Certidão nº: 20907182/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:46:35
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **125.484.926-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 476
PROCESSO 05/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.12308107130

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

ou

CPF/CNPJ n. 028.834.616-51

Certidão emitida em: (23/05/2025 10:55)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:55);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:55);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (23/05/2025 10:55).

Código verificador: CM38.SQLB.1WMT.N3Y2.NNAB

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=CM38.SQLB.1WMT.N3Y2.NNAB

FOLHA 477
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Certidão nº: 631407/2025
Expedição: 06/01/2025, às 13:54:38
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.149.197/0002-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 478
Nº PROCESSO 65/2015
Assinatura

FOLHA 479
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
CERTIDÃO EMITIDA em 25/04/2025, às 17:14:40

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *22/04/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **60SA0bssLuo6606**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *22/04/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *22/04/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

FOLHA 480
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
CERTIDÃO EMITIDA em 25/04/2025, às 17:15:57

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *22/04/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **5dDga9NWTAVTxj0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *22/04/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *22/04/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA 481
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2025 16:32:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHA 482
PROCESSO 65/2025
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **65.149.197/0002-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:55 do dia 25/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: IBVY250425163355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 183
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **65.149.197/0002-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:35:24 do dia 25/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: Q9E3250425163524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

FOLHA 484
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12006519/2025 **Data Geração:28/05/2025** **Data Validade:28/07/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4694079** **InscrMunicipal 4694079 Situação: Ativo**
Razão Social **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ / CPF **65.149.197/0002-51**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29164-140 - RODOVIA ES-010, 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A**
Bairro **JARDIM LIMOEIRO** **Cidade Serra** **Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025
N° da Certidão: 12006519/2025
Inscrição: 4694079

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

FOLHA 485
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.149.197/0002-51
Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Endereço: ROD ES-010 4255 A SL 05 CHACARA 274A / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051911110464009096

Informação obtida em 22/05/2025 11:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FALHA 486
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:26 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.
Código de controle da certidão: **3538.8471.03E5.81D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 487
PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0002-51

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.O22Y.XGHV.GKYE.70GY.QE7H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA 489
PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.6QYV.I6SZ.UZ0G.384T.AA2H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHA 490
PROCESSO 05/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ:	65.149.197/0002-51		
Data de Expedição:	29/04/2025 15:37:57	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024557687***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM LIMOEIRO
Logradouro:	ES-010	**Número:**	4255 A
Complemento:	SALA 05, CHÁCARA 274 A	**CEP:**	29.164-140
-- CONTATO --			
Email:	LEANDRO@REPREMIG.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

FOLHA 491
Nº PROCESSO: 65/2025
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2025 às 15:42

BELO HORIZONTE, 29 de Abril de 2025 às 15:43

Código de Autenticação: 2504-2915-4329-0783-7291

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

FOLHA 492
PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ:	65.149.197/0002-51		
Data de Expedição:	29/04/2025 15:38:45	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024557693***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM LIMOEIRO
Logradouro:	ES-010	**Número:**	4255 A
Complemento:	SALA 05, CHÁCARA 274 A	**CEP:**	29.164-140
-- CONTATO --			
Email:	LEANDRO@REPREMIG.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

FOLHA 493
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2025 às 15:46

Segunda Instância, 29 de Abril de 2025 às 15:46

Código de Autenticação: 2504-2915-4623-0102-0028

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA 494
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202501869**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 65149197000251 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Certificamos que, nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espirito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **http://www.sefaz.es.gov.br.**

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 02/04/2025 às 10:56h.

Validade: 02/04/2025 a 01/06/2025 .

Vitória-ES, 02 de Abril de 2025 .

Autenticação Eletrônica: 1D6D.3D222.099C0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 495
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000526205

Identificação do Requerente: CNPJ N° 65.149.197/0002-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/04/2025**, válida até **01/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.793D.2220.997C**

FOLHA 496
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**65.149.197/0002-51**	DUNS®:	**89*****45**
Razão Social:	**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/06/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**28/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 013.XXX.XXX-10 Nome: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Ass: _____

FOLHA 497
PROCESSO 65/2025
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG11454362 SSP MG
CPF
013.371.746-10
DATA NASCIMENTO
26/07/1980
FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO
PERMISSÃO
ACC
CATEG.
B
Nº REGISTRO
02743934216
VALIDADE
23/09/2025
1ª HABILITAÇÃO
12/02/2003
OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG
DATA EMISSÃO
26/09/2020
Kleyverson Bremole
Diretor DETRAN/MG
60206466245
MG581242409
MINAS GERAIS
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
213877222

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38060810202412811316

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38060810202412811316-1
Data: 08/10/2020 11:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50375-Q1TA;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FALHA S 498
L PROCESSO 65/2021
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 12:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 38060810202412811316-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb6099a35b90eae8840afd539843e62fb86ba76bd80a65aed505e888845f18fcc75e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023.

FOLHA 499
6 PROCESSO 65/2025
Assinatura

Assunto: Confirmação de Conta Corrente

Informamos que o cliente **REPREMIG REPRESENTACAO C. M. G. LTDA** CNPJ 65.149.197/0002-51, possui a seguinte conta corrente:

Banco: 237 – Bradesco

Agência: 2485 – 6

Conta Corrente: 46308 – 6

Cliente desde: 11/02/2020

A disposição para maiores esclarecimentos,

194229 - Elpidio Francisco R. Silva

Banco Bradesco S.A.

Ag. 2485 Alípio de Melo – UBH

AV. Abílio Machado, 1597

Belo Horizonte – MG

Cep: 30.830-233

CONFERE COM ORIGINAL

Digitalizado com CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

FOLHA 500
PROCESSO 65/2025

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA ES-010, 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A - JARDIM LIMOEIRO - 29.164-140 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FOLHA 501
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
65.149.197/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

FOLHA 502
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Nome/Nome Empresarial:
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
Qualificação:
22-Sócio

FOLHA 503
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/08/2024** às **09:31** (data e hora de Brasília).

FOLHA 504
PROCESSO 65/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.149.197/0002-51 FILIAL		23/10/2019

NOME EMPRESARIAL
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ES-010	4255 A	SALA 05 CHACARA 274 A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-140	JARDIM LIMOEIRO	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO@REPREMIG.COM.BR	(31) 3047-4990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2025** às **08:50:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA 505
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/04/2025 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 65.149.197/0002-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 680B.E604.2708.6244 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 25/04/2025 16:38:57

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 65149197000251

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinatura

FOLHA Nº 506
Nº PROCESSO: 05/2025

FOLHA 507
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 21/02/2025 17:39:03

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 65149197000251

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHA 508
PROCESSO 65/2025
Assinatura

EMPRESA

Metalúrgica Skymsen

CNPJ: 82.983.032/0001-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA 509
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.983.032/0001-19 **MATRIZ**		**22/09/1966**

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALURGICA SKYMSEN LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD IVO SILVEIRA	**9525**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.355-202	**VOLTA GRANDE**	**BRUSQUE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SKYMSEN.COM	**(47) 3211-6000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **16:58:25** (data e hora de Brasília).

FOLHA 510
PROCESSO 65/2021
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

D&E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bauer, nº 381, Sala A, Centro, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88350-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.722.698/0001-02, com Contrato Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil, Título e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº 2235, Livro A37, Folha nº 44, em sessão de 15/01/2009, representada por seu Diretor **ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, industrial, nascido em 26/10/1965, casado sob o regime de separação de bens, portador da Cédula de Identidade nº 886.351, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.490.809-44, residente e domiciliado na Rua João Bauer, nº 381, Centro, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88350-100;

D&G PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua João Bauer, nº 383, Edifício Henrique Moritz, ap. 502, Sala A, Centro, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88350-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.722.693/0001-80, com Contrato Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob o nº 2236, Livro A37, Folha 53, em sessão de 15/01/2009, representada por sua Diretora **DENISE DE SOUSA HEIL**, brasileira, técnica de segurança do trabalho, viúva, nascida em 25/09/1963, portadora da Carteira de Identidade nº 886.349, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 549.916.929-20, residente e domiciliada na Rua João Bauer, nº 383, Edifício Henrique Moritz, ap. 502, Centro, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88350-100; e

C&E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Mathilde Schaefer, nº 211, Edifício Raynério Krieger, ap. 402, Sala A, Bairro São Luiz, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88351-110, inscrita no CNPJ sob o nº 10.722.708/0001-00, com Contrato Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob o nº 2237, Livro A37, Folha 62, em sessão de 15/01/2009, representada por sua Diretora **CARMEN DE SOUSA**, brasileira, administradora escolar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/10/1964, portadora da Cédula de Identidade nº 886.350, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qNyr-T576dMStNCeadQ&chave2=Jg8cwwsph-ckGjSCvuTRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54836089915-CARMEN DE SOUSA:54991692920-DENISE DE SOUSA:54849060944-ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR

FOLHA 511
PROCESSO 65/2021
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

548.060.899-15, residente e domiciliada na Rua Mathilde Schaefer, nº 211, Edifício Raynério Krieger, ap. 402, Bairro São Luiz, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88351-110.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rodovia Ivo Silveira, nº 9.525, bairro Volta Grande – CEP. 88355-202 - Brusque – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.983.032/0001-19, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200385369, em sessão de 02/05/1963, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da seguinte forma:

A SOCIEDADE PASSA A TER O SEGUINTE OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

a) a industrialização, metalúrgica, a comercialização atacadista e varejista, a importação e exportação de máquinas e equipamentos para o uso industrial, comercial e doméstico, tais como: amaciadores de carne, batedeiras, cutters, cortadores de frios, centrífugas, descascadores, extratores de sucos, fatiadores de carnes, fritadeiras, liquidificadores, trituradores, misturadeiras de massa, processadores de alimentos, raladores de alimentos, picadores de carnes, serra-fitas para ossos, despolpadeiras, processadores/extratores de soja, balanças, impressoras para balanças, masseiras, cilindro para massas, divisoras, moinhos de pães, fatiadeiras, modeladoras, fornos, assadeiras, embutidoras, cafeteiras e lavadoras de louças;

b) a importação e comercialização atacadista e varejista de aços, componentes eletroeletrônicos, partes e peças de máquinas para processamento de alimentos;

c) a participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;

d) representações comerciais;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 512
PROCESSO 65/2025
Assinatura

e) serviços de engenharia, tal como a elaboração de projetos de automação industrial, no qual façam ou se incluam máquinas e equipamentos de sua produção e de terceiros; **f)** a compra, venda e aluguel de bens móveis e imóveis, holdings; e **g)** a importação e comercialização atacadista e varejista de artigos de festas.

A SOCIEDADE PASSA A TER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 6.000.000,00 (seis milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 6.000.000 (seis milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **reserva de incentivos ficais**, este fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

D&E PARTICIPACOES LTDA, com 4.911.600 (quatro milhões e novecentos e onze mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R$ 4.911.600,00 (quatro milhões e novecentos e onze mil e seiscentos reais) integralizado.

D&G PARTICIPACOES LTDA, com 544.200 (quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 544.200,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) integralizado.

C&E PARTICIPACOES LTDA, com 544.200 (quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 544.200,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/10/1965, casado em SEPARAÇÃO DE BENS, INDUSTRIAL, CPF nº 548.490.809-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 886.351, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BAUER, 381, CENTRO, BRUSQUE, SC, CEP 88350-100, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRUSQUE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em consequência das deliberações anteriormente aprovadas nos termos da Lei nº 10.406/2002, consolida-se o Contrato Social, que a partir desta data, passa a vigorar as seguintes Cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 3.514
PROCESSO 65/2023
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA**, com sede na Rodovia Ivo Silveira, nº 9.525, Bairro Volta Grande, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88355-202.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios, representações ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto:

a) A industrialização, metalúrgica, a comercialização atacadista e varejista, a importação e exportação de máquinas e equipamentos para o uso industrial, comercial e doméstico, tais como: amaciadores de carne, batedeiras, cutters, cortadores de frios, centrífugas, descascadores, extratores de sucos, fatiadores de carnes, fritadeiras, liquidificadores, trituradores, misturadeiras de massa, processadores de alimentos, raladores de alimentos, picadores de carnes, serra-fitas para ossos, despolpadeiras, processadores/extratores de soja, balanças, impressoras para balanças, masseiras, cilindro para massas, divisoras, moinhos de pães, fatiadeiras, modeladoras, fornos, assadeiras, embutidoras, cafeteiras e lavadoras de louças;

b) A importação e comercialização atacadista e varejista de aços, componentes eletroeletrônicos, partes e peças de máquinas para processamento de alimentos;

c) A participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 515
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

d) Representações comerciais;

e) Serviços de engenharia, tal como a elaboração de projetos de automação industrial, no qual façam ou se incluam máquinas e equipamentos de sua produção e de terceiros;

f) A compra, venda e aluguel de bens móveis e imóveis, holdings; e

g) A importação e comercialização atacadista e varejista de artigos de festas.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1963 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) já totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, composto de 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
D&E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.911.600	4.911.600,00
D&G PARTICIPAÇÕES LTDA.	544.200	544.200,00
C&E PARTICIPAÇÕES LTDA.	544.200	544.200,00
Total	**6.000.000**	**6.000.000,00**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 516
PROCESSO 65/2025
Assinatura

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo 1º - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

Parágrafo 2º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

Parágrafo 3º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Parágrafo 4º - O direito de preferência estabelecido no parágrafo 1º não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresas das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges. No caso de alienação do controle de pessoa jurídica que detenha participação na Sociedade, será necessária a anuência expressa de sócios representando a maioria do Capital Social da METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA. A transferência de quotas de pessoa jurídica, que detenha participação na Sociedade, dispensará prévia autorização quando feita pelo sócio a herdeiros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 518
PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração;
II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III – a destituição dos administradores;
IV – o modo da remuneração dos administradores;
V – a modificação do contrato social;
VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.
Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

b) Pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;

c) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas *a* e *b*, a designação de sócio nomeado administrador em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 519
Nº PROCESSO 65/2021
Assinatura

ato separado e a destituição de administradores, sócios ou não, o modo de sua remuneração e o pedido de recuperação judicial e extrajudicial;

d) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FALHAS 520
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo único - A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, industrial, casado pelo regime de separação de bens, portador da Cédula de Identidade nº 886.351, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.490.809-44, residente e domiciliado na Rua João Bauer, nº 381, Centro, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88350-100, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, **assinando isoladamente**.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, o Diretor poderá dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Parágrafo 4º - Em caso de impedimento legal ou permanente do Diretor **ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR**, anteriormente qualificado, a administração da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 3 521
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Sociedade será exercida pelo representante legal nomeado pelos sócios, observado o Acordo de Quotista, que na ocasião assinará o termo de posse.

CLÁUSULA 14 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 15 - É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo único - O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, desde que observado o presente Contrato Social e Acordo de Quotistas.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 16 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de **mais da metade** do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na cláusula 19.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 522
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.

CLÁUSULA 18 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª, ou por terem suas quotas liquidadas nos termos da cláusula 19.

Parágrafo único – O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.

CLÁUSULA 19 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado no *caput*.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FALHA 523
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 20 - Ocorrerá dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.
Parágrafo único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 21 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 20% do saldo remanescente será destinado a uma reserva para incorporação ao capital, e o restante permanecerá na empresa ou será rateado entre os quotistas, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social, a critério dos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 524
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.95, poderá ser, a critério da Diretoria, deduzido do valor de eventual distribuição de lucros, conforme faculta o parágrafo 7º, do art. 9º da referida lei.

ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 22 - Os Acordos de Quotistas devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de quotas, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de quotas contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Reunião de Quotistas abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos.

Parágrafo único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade, observado o art. 118 da Lei 6.404/76.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 23 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 24 – Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 525
Nº PROCESSO 65/2021
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ Nº 82.983.032/0001-19
NIRE 42200385369
BRUSQUE – SC
50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 25 – O administrador não sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 26 - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Brusque-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Brusque - SC, 20 de maio de 2021.

D&E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócio, representado por seu Diretor Eloy Marcilio de Sousa Junior

D&G PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia, representada por sua Diretora Denise de Sousa Heil

C&E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia, representada por sua Diretora Carmen de Sousa

ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR
(ADMINISTRADOR)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FOLHA 526
Nº PROCESSO 65/2021
Assinatura

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218984995

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
PROTOCOLO	218984995 - 07/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200385369
CNPJ 82.983.032/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021
SOB N: 20218984995

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218984995

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54806089915 - CARMEN DE SOUSA - Assinado em 04/06/2021 às 09:53:32

Cpf: 54849080944 - ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR - Assinado em 04/06/2021 às 09:52:34

Cpf: 54991692920 - DENISE DE SOUSA - Assinado em 04/06/2021 às 09:54:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218984995 Protocolo 218984995 de 07/06/2021 NIRE 42200385369
Nome da empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549215235190869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Skymsen

Se é Skymsen, pode confiar.

FOLHA 527
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Metalúrgica Siemsen LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.983.032/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Eloy Marcilio de Sousa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 548.490.809-44, inscrito no CPF sob o nº 548.490.809-44, DECLARA, para fins do disposto no Edital e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

Brusque/SC,24 de julho de 2025.

ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR:54849080944

Assinado de forma digital por ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR:54849080944
Dados: 2025.07.24 11:36:18 -03'00'

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA

Skymsen

Se é Skymsen, pode confiar.

FOLHA 528
PROCESSO 65/2025
Assinatura

DECLARAÇÃO

Metalúrgica Siemsen LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.983.032/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Eloy Marcilio de Sousa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 548.490.809-44, inscrito no CPF sob o nº 548.490.809-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (x) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brusque/SC,24 de julho de 2025.

ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR:54849080944

Assinado de forma digital por ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR:54849080944
Dados: 2025.07.24 11:36:37 -03'00'

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA

FOLHA 531
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura





Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

FOLHA 532
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

QR CODE





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

FOLHA 533
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
886351 SSP SC

CPF
548.490.809-44

DATA NASCIMENTO
26/10/1965

FILIAÇÃO
ELOY MARCILIO DE SOUSA

MARCIA VALTRUDES DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03696338449

VALIDADE
04/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/12/1963

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20117236 25

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRUSQUE, SC

DATA EMISSÃO
10/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68415090098
SC156611414

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FOLHA 534
PROCESSO 65/2023
Assinatura

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
82983032000119		25/04/1963

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
250064537	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SIEMSEN	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2862300 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6462000 - Holdings de instituições não financeiras
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
6810202 - Aluguel de imóveis próprios
7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/03/2010
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA IVO SILVEIRA	9525	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88355-202	VOLTA GRANDE	BRUSQUE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SKYMSEN.COM	47 32116092

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 25/04/1963

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/03/2024 15:59:40** (data e hora de Brasília).

FLHA 535
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE BRUSQUE a sua atualização cadastral.

MUNICIPIO DE BRUSQUE

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
999228		25/04/1963

NOME / RAZÃO SOCIAL
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA IVO SILVEIRA - SC 108	9525	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO
88.355-202	VOLTA GRANDE	Brusque

ATIVIDADE PRINCIPAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
82.983.032/0001-19	250064537

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
HHC CONTABILIDADE LTDA

Emitido em: 26 de fevereiro de 2024 08:59:16
Validade de 12 meses.

FOLHA 536
PROCESSO 65/2025
Assinatura

07/01/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 39346/2025

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**106640 - METALURGICA SIEMSEN LIMITADA**
CNPJ/CPF:	**82.983.032/0001-19**
Endereço:	RODOVIA IVO SILVEIRA - SC 108, 9525
Bairro:	VOLTA GRANDE — Cidade: Brusque - SC
Complemento:	GALPAO 01

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **07/01/2026.**

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site **https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/.**

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:

Emitido via Portal: 11/07/2025 às 13:07:39

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA 537
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METALURGICA SIEMSEN LIMITADA**
CNPJ/CPF: **82.983.032/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140211820747**
Data de emissão:	**11/07/2025 13:41:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/07/2025 13:41:28

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/07/2025

FOLHA 538
PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ: 82.983.032/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:31 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **2AEB.3FB5.1606.4B36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 539
PROCESSO 65/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.983.032/0001-19
Certidão nº: 13189187/2025
Expedição: 06/03/2025, às 08:55:26
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA SIEMSEN LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.983.032/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 540 PROCESSO 65/2025 Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.983.032/0001-19
Razão Social: MET SIEMSEN LTDA
Endereço: ROD IVO SILVEIRA 9525 / VOLTA GRANDE / BRUSQUE / SC / 88355-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402300545866128

Informação obtida em 20/03/2025 14:48:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 3344906
FOLHA: 1 / 1

FOLHA 541
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3344906
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Raiz do CNPJ: 82.983.032
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BRUSQUE
Endereço da sede : Rodovia Ivo Silveira, 9525

Certidão emitida às 10:43 de 09/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Eloy Marcilio de Sousa Junior - CPF: ***.490.809-** gov.br Ouro

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
11715	14/02/2025	23/01/2025	23/04/2025

Dados básicos:

CNPJ : 82.983.032/0001-19
Razão Social : METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
Nome fantasia : SIEMSEN
Data de abertura : 22/09/1966

FOLHA 542
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Endereço:

logradouro: RODOVIA IVO SILVEIRA KM12 - CP 52
N.º: 9525 Complemento: GALPAO 1
Bairro: BATEAS Município: BRUSQUE
CEP: 88355-202 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)
21-42	Importação de eletrodomésticos - Resolução CONAMA nº 20/1994
21-62	Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	4KAP1ZHXEQHY5NGS

FOLHA 543
PROCESSO 65/2025
Assinatura

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42200385369	82.983.032/0001-19	02/05/1963	02/05/1963
Endereço: RODOVIA IVO SILVEIRA, 9525, VOLTA GRANDE, BRUSQUE, SC - CEP: 88355202			

OBJETO SOCIAL
A INDUSTRIALIZAÇÃO, METALÚRGICA, A COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA E VAREJISTA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: AMACIADORES DE CARNE, BATEDEIRAS, CUTTERS, CORTADORES DE FRIOS, CENTRÍFUGAS, DESCASCADORES, EXTRATORES DE SUCOS, FATIADORES DE CARNES, FRITADEIRAS, LIQUIDIFICADORES, TRITURADORES, MISTURADEIRAS DE MASSA, PROCESSADORES DE ALIMENTOS, RALADORES DE ALIMENTOS, PICADORES DE CARNES, SERRA-FITAS PARA OSSOS, DESPOLPADEIRAS, PROCESSADORES/EXTRATORES DE SOJA, BALANÇAS, IMPRESSORAS PARA BALANÇAS, MASSEIRAS, CILINDRO PARA MASSAS, DIVISORAS, MOINHOS DE PÃES, FATIADEIRAS, MODELADORAS, FORNOS, ASSADEIRAS, EMBUTIDORAS, CAFETEIRAS E LAVADORAS DE LOUÇAS; A IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA E VAREJISTA DE AÇOS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS, PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS; A PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE SÓCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA, EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, COMO CONTROLADORA OU MINORITÁRIA; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, NO QUAL FAÇAM OU SE INCLUAM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SUA PRODUÇÃO E DE TERCEIROS; A COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, HOLDINGS ; E A IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE FESTAS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
D&G PARTICIPAÇOES LTDA 10.722.693/0001-80	544.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
D&E PARTICIPAÇOES LTDA 10.722.698/0001-02	4.911.600,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
C&E PARTICIPAÇOES LTDA 10.722.708/0001-00	544.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR 548.490.809-44	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

244205515

CONTROLE: 12527688393786 CPF SOLICITANTE: 548.490.809-44 NIRE: 42200385369 EMITIDA: 14/05/2024 PROTOCOLO: 244205515

FOLHA 544
PROCESSO 65/2023
Assinatura

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42200385369	82.983.032/0001-19	02/05/1963	02/05/1963
Endereço: RODOVIA IVO SILVEIRA, 9525, VOLTA GRANDE, BRUSQUE, SC - CEP: 88355202			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	INCORPORADORA
7/06/2021	20218984995		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244205515

CONTROLE: 12527688393786 CPF SOLICITANTE: 548.490.809-44 NIRE: 42200385369 EMITIDA: 14/05/2024 PROTOCOLO: 244205515

PREFEITURA DE BRUSQUE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA 545
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

SUS Sistema Único de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Número **000205/2025**

Para:
Estabelecimentos Industriais, Comerciais, Estabelecimentos de Saúde, Educação e outros

Nome Pessoa Física ou Jurídica:
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

CNPJ/CPF:	**Inscr. Estadual:**
82.983.032/0001-19	250064537

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento:
METALURGICA SKYMSEN LTDA

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça):	**Nº:**
Ivo Silveira - - de 1701/1702 ao fim	9525
Bairro:	**Fone:**
Volta Grande	(47) 32116057

Proprietário/Responsável pela Empresa
ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR

Responsável Técnico

Atividades Licenciadas
2862-3/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios - que entrarão em contato com alimentos ou bebidas (ALTO RISCO)
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (DISPENSADO)
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Exceto Produtos para Saúde (DISPENSADO)
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (DISPENSADO)
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (DISPENSADO)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras (DISPENSADO)
6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (DISPENSADO)
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (DISPENSADO)
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios (DISPENSADO)
7112-0/00 - Serviços de engenharia (DISPENSADO)
6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios (DISPENSADO)

Local e Data	**Prazo de Validade**
BRUSQUE/SC, 14 de Janeiro de 2025	28 de Fevereiro de 2026

Autoridade de Saúde

Roberta Fabiane Pizzo Moya

ROBERTA FABIANE PIZZO MOYA
MATRICULA 4305469
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 546
PROCESSO: 65/2025
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **SECRETARIA DA FAZENDA**, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE
999228	25/04/1963	36/2025	31/01/2026

NOME / RAZÃO SOCIAL
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO
RODOVIA IVO SILVEIRA - SC 108	9525

CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO
88.355-202	VOLTA GRANDE	

ATIVIDADE PRINCIPAL

2862.3/00.00	**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

4619.2/00.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4649.4/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4652.4/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663.0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4789.0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6462.0/00.00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463.8/00.00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
6810.2/01.00	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810.2/02.00	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPF/CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNPJ
82.983.032/0001-19	250064537

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR / DISPONIVEL PRA VINCULACAO

OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquando satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

BRUSQUE, 7 de janeiro de 2025

IMPORTANTE:

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará.
2)Documento emitido via internet, dispensado de assinatura. **Confira a autenticidade deste documento pelo site:** http://brusque.atende.net - Consulta de Alvará, ou escaneie o QRCODE acima;
3)No caso da Pessoa Jurídica se tornar **Inativa**, deverá declarar a Inatividade, até dia 28/02 de cada ano, conforme Arts. 25 a 27 da LCM n. 299/2019;
4)Caso o contribuinte, tanto o Autônomo quanto a Pessoa Jurídica decida por **encerrar suas atividades** deverá registrar ou comunicar a Baixa até o dia 31/12 do respectivo ano, conforme Art. 23, § 3º da LCM n. 299/2019, sob pena de multa e/ou de lançamento e pagamento dos respectivos tributos a que der causa pela sua atividade.
Para solicitar Baixa ou Inatividade acesse a página: https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/e-baixa-suspensao-e-inatividade.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

FOLHA 547
PROCESSO 65/2025
Assinatura

FOLHA 548
PROCESSO 65/2025
Assinatura

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 18

FUNDEPAR 60 ANOS 1962-2022

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 010/2022 – FUN/DMS/CMS

O **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR,** inscrito no CNPJ N° 22.112.109/0001-53, informa para os devidos fins, que a empresa **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA,** CNPJ n° **82.983.032/0001-19,** executou o fornecimento do objeto do Contrato nº 507/2021 abaixo descrito (Quadro 1), com entregas realizadas nas instituições apontadas por esta contratante.

Quadro 1: Resumo de execução de contrato.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Liquidificador	06	unidade	R$ 858,00	R$ 5.148,00

Atenciosamente,

(Datado e assinado eletronicamente)
Deborah Cristina Gomes
Analista Técnica
Coordenação de Materiais e Suprimento Escolar - CMS

De acordo,

(Datado e assinado eletronicamente)
Ivone Aparecida Batista
Fiscal de Contratos
Portaria n° 227/2021

DOC/FUN/DMS/CMS

Inserido ao protocolo **17.657.256-6** por: **Deborah Cristina Gomes** em: 03/11/2022 09:23. As assinaturas deste documento constam às fls. 18a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3fc009a957cae382ce6bb61b1b949cdc**.

ePROTOCOLO

FOLHA 549
PROCESSO 65/2022
Assinatura

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18a
Mov. 18

Documento: **010_2022_Atestado_Capacidade_Tecnica_Metalurgica_Siemsen_Contrato_507_2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Cristina Gomes (XXX.780.689-XX)** em 03/11/2022 09:23, **Ivone Aparecida Batista (XXX.052.869-XX)** em 03/11/2022 09:28.

Inserido ao protocolo **17.657.256-6** por: **Deborah Cristina Gomes** em: 03/11/2022 09:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3fc009a957cae382ce6bb61b1b949cdc**.

FOLHA 550
PROCESSO 65/2025
Assinatura

FUNDEPAR 60 ANOS 1962-2022

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 011/2022 – FUN/DMS/CMS

O **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR,** inscrito no CNPJ N° 22.112.109/0001-53, informa para os devidos fins, que a empresa **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA,** CNPJ n° **82.983.032/0001-19,** executou o fornecimento do objeto do Contrato nº 542/2021 abaixo descrito (Quadro 1), com entregas realizadas nas instituições apontadas por esta contratante.

Quadro 1: Resumo de execução de contrato.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Liquidificador	unidade	41	R$ 858,00	R$ 35.178,00

Atenciosamente,

(Datado e assinado eletronicamente)
Deborah Cristina Gomes
Analista Técnica
Coordenação de Materiais e Suprimento Escolar - CMS

De acordo,

(Datado e assinado eletronicamente)
Ivone Aparecida Batista
Fiscal de Contratos
Portaria n° 227/2021

DCG/FUN/DMS/CMS

Inserido ao protocolo **17.657.256-6** por: **Deborah Cristina Gomes** em: 03/11/2022 09:23. As assinaturas deste documento constam às fls. 19a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7c57a3e328e00c08bd3d341752d6a3b9**.

ePROTOCOLO

FOLHA: 561
PROCESSO: 65/2025
Assinatura

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19a
Mov. 19

Documento: **011_2022_Atestado_Capacidade_Tecnica_Metalurgica_Siemsen_Contrato_542_2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Cristina Gomes (XXX.780.689-XX)** em 03/11/2022 09:23, **Ivone Aparecida Batista (XXX.052.869-XX)** em 03/11/2022 09:28.

Inserido ao protocolo **17.657.256-6** por: **Deborah Cristina Gomes** em: 03/11/2022 09:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7c57a3e328e00c08bd3d341752d6a3b9**.

FOLHA 552
PROCESSO 65/2025
Assinatura

MULTI-NOX Equipamentos p/ Restaurantes Ltda.

Rua Paula Sousa, 262 - CEP 01027-000 - Tel./Fax: 3312 2300 - São Paulo
CNPJ 60.048.717/0001-35 I.E. 112.276.683-113

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA** inscrita no CNPJ sob o **nº 82.983.032/0001-19, *estabelecida na Rodovia Ivo Silveira, nº 9525, bairro Volta Grande, na cidade de Brusque, Estado de SC, prestou serviços à MULTI-NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA, CNPJ nº 60.048.717/0007-20, estabelecida na Rua Porto Seguro, nº 71, bairro Luz, na cidade de São Paulo, Estado de SP.***

Por meio deste declaramos que a mesma detém qualificação técnica para fornecer Produtos industriais do ramo alimentícios.

Registramos que a empresa entregou os produtos abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE	LOCAL
LIQUIDIFICADOR COMERCIAL	391	*Rua Plinio Ramos, nº 43, bairro Centro - São Paulo, Estado de SP.*
LIQUIDIFICADOR COMERCIAL BASCULANTE	100	*Rua Plinio Ramos, nº 43, bairro Centro - São Paulo, Estado de SP.*
EXTRATOR DE SUCOS	335	*Rua Plinio Ramos, nº 43, bairro Centro - São Paulo, Estado de SP.*
PROCESSADOR DE ALIMENTOS	344	*Rua Plinio Ramos, nº 43, bairro Centro - São Paulo, Estado de SP.*
BATEDEIRA PLANETÁRIA	290	*Rua Plinio Ramos, nº 43, bairro Centro - São Paulo, Estado de SP.*

Informamos ainda que tanto a entrega quanto os materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA

Site.: ***www.dipratos.com.br*** - e-mail : ricardo.neves@dipratos.com.br
Tel.: 55 11 3311 1800

FOLHA 553
PROCESSO 65/2025
Assinatura

MULTI-NOX Equipamentos p/ Restaurantes Ltda.
Rua Paula Sousa, 262 - CEP 01027-000 - Tel./Fax: 3312 2300 - São Paulo
CNPJ 60.048.717/0001-35 I.E. 112.276.683-113

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa METALÚRGICA SIEMSEN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.983.032/0001-19, estabelecida na Rodovia Ivo Silveira, nº 9525, bairro Volta Grande, na cidade de Brusque, Estado de SC, prestou serviços à MULTI-NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA, CNPJ nº 60.048.717/0007-20, estabelecida na Rua Porto Seguro, nº 71, bairro Luz, na cidade de São Paulo, Estado de SP.
Por meio deste declaramos que a mesma detém qualificação técnica para fornecer Produtos industriais do ramo alimentícios.
Registramos que a empresa entregou os produtos abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE	LOCAL
DESCASCADOR DE BATATAS	1.032	Rua Plinio Ramos, nº 43, bairro Centro – São Paulo, Estado de SP.

Informamos ainda que tanto a entrega quanto os materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 06 de novembro de 2024.

MULTINOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA

FLS 554
Nº PROCESSO 65/2025
ASSINATURA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**82.983.032/0001-19**	DUNS®:	**89*****23**
Razão Social:	**METALURGICA SIEMSEN LIMITADA**		
Nome Fantasia:	**METALURGICA SKYMSEN LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/07/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**07/01/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

FOLHA 555
PROCESSO 65/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	82.983.032/0001-19
Número de Ordem do Livro:	110
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 2.918.126,35	R$ 3.035.895,67
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 32.046.061,48	R$ 34.631.695,34
RECEITA DE VENDA		R$ 38.553.846,22	R$ 40.822.165,03
RECEITA DE VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 34.308.514,14	R$ 34.167.614,94
RECEITA DE VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 4.245.332,08	R$ 6.654.550,09
(-) VENDA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (6.507.784,74)	R$ (6.190.469,69)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (21.837.361,68)	R$ (23.908.729,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.484.492,07)	R$ (7.220.595,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.261.032,65)	R$ (1.762.433,85)
(-) DESPESAS COM VENDA		R$ (5.214.290,08)	R$ (4.956.711,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.814.593,18)	R$ (2.181.312,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.803.480,30	R$ 1.679.861,96
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.943,54	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (806.081,38)	R$ (466.474,33)

FOLHA 556
PROCESSO 65/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 82.983.032/0001-19

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 3.035.895,67	R$ 3.904.126,92
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 34.631.695,34	R$ 38.965.395,78
RECEITA DE VENDA		R$ 40.822.165,03	R$ 47.136.121,54
RECEITA DE VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 34.167.614,94	R$ 42.276.894,59
RECEITA DE VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 6.654.550,09	R$ 4.859.226,95
(-) VENDA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (6.190.469,69)	R$ (8.170.725,76)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (23.908.729,92)	R$ (26.962.623,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.220.595,42)	R$ (7.529.673,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.762.433,85)	R$ (1.638.630,11)
(-) DESPESAS COM VENDA		R$ (4.956.711,24)	R$ (6.052.050,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.181.312,29)	R$ (2.056.470,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.679.861,96	R$ 2.217.477,38
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (466.474,33)	R$ (568.971,25)

FOLHA 557
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	82.983.032/0001-19
Número de Ordem do Livro:	110
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 82.431.408,53	R$ 91.950.978,79
CIRCULANTE		R$ 66.647.860,68	R$ 74.105.121,76
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R$ 3.544.758,45	R$ 5.978.711,57
CLIENTES		R$ 35.264.407,71	R$ 39.915.747,48
ESTOQUES		R$ 22.398.218,96	R$ 21.744.746,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.057.225,66	R$ 1.528.476,40
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 4.306.145,67	R$ 4.806.574,96
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 77.104,23	R$ 130.865,21
NAO CIRCULANTE		R$ 15.783.547,85	R$ 17.845.857,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 92.899,75	R$ 99.196,59
INVESTIMENTOS		R$ 45.414,63	R$ 45.414,63
IMOBILIZADO		R$ 15.253.328,23	R$ 17.325.973,65
INTANGÍVEL		R$ 391.905,24	R$ 375.272,16
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 82.431.408,53	R$ 91.950.978,79
CIRCULANTE		R$ 34.407.966,88	R$ 40.767.346,11
FORNECEDORES		R$ 16.525.716,59	R$ 17.986.658,37
OBRIGACOES SOCIAS		R$ 3.237.855,37	R$ 3.757.440,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.638.760,67	R$ 2.683.075,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.254.871,32	R$ 14.832.248,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 750.762,93	R$ 1.507.924,21
NAO CIRCULANTE		R$ 7.241.155,97	R$ 6.212.965,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.241.155,97	R$ 6.212.965,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 40.782.285,68	R$ 44.970.667,33
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 12.816.024,47	R$ 13.789.602,11
RESERVAS DE LUCROS		R$ 7.989.292,92	R$ 8.770.118,30
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R$ 13.976.968,29	R$ 16.410.946,92

FOLHA 558
PROCESSO 65/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	82.983.032/0001-19
Número de Ordem do Livro:	110
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 3.904.126,92	R$ 4.472.601,10
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 38.965.395,78	R$ 45.450.428,65
RECEITA DE VENDA		R$ 47.136.121,54	R$ 54.762.633,41
RECEITA DE VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 42.276.894,59	R$ 48.179.339,86
RECEITA DE VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 4.859.226,95	R$ 6.583.293,55
(-) VENDA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (8.170.725,76)	R$ (9.312.204,76)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (26.962.623,70)	R$ (29.623.072,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.529.673,91)	R$ (9.962.232,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.638.630,11)	R$ (1.791.969,90)
(-) DESPESAS COM VENDA		R$ (6.052.050,59)	R$ (6.610.662,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.056.470,59)	R$ (2.495.953,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.217.477,38	R$ 927.351,39
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 9.001,81
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (568.971,25)	R$ (1.392.522,32)

FOLHA 559
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 82.983.032/0001-19

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 91.950.978,79	R$ 90.949.951,90
CIRCULANTE		R$ 74.105.121,76	R$ 71.948.744,50
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R$ 5.978.711,57	R$ 5.951.373,33
CLIENTES		R$ 39.915.747,48	R$ 38.061.058,04
ESTOQUES		R$ 21.744.746,14	R$ 21.612.836,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.528.476,40	R$ 1.752.858,81
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 4.806.574,96	R$ 4.473.138,98
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 130.865,21	R$ 97.479,31
NAO CIRCULANTE		R$ 17.845.857,03	R$ 19.001.207,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 99.196,59	R$ 107.307,16
INVESTIMENTOS		R$ 45.414,63	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 17.325.973,65	R$ 18.535.261,16
INTANGÍVEL		R$ 375.272,16	R$ 358.639,08
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 91.950.978,79	R$ 90.949.951,90
CIRCULANTE		R$ 40.767.346,11	R$ 35.359.745,57
FORNECEDORES		R$ 17.986.658,37	R$ 15.710.544,74
OBRIGACOES SOCIAS		R$ 3.757.440,18	R$ 3.299.063,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.683.075,12	R$ 2.519.942,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 14.832.248,23	R$ 12.328.505,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.507.924,21	R$ 1.501.689,97
NAO CIRCULANTE		R$ 6.212.965,35	R$ 4.752.543,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.212.965,35	R$ 4.752.543,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 44.970.667,33	R$ 50.837.662,59
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 13.789.602,11	R$ 18.174.987,56
RESERVAS DE LUCROS		R$ 8.770.118,30	R$ 9.664.638,52
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R$ 16.410.946,92	R$ 16.998.036,51

FOLHA 560
PROCESSO 65/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42200385369	82.983.032/0001-19	

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	110

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1C.B3.1A.5E.35.7D.1E.E7.5A.39.83.B1.DA.0C.D7.AD.34.A6.2C.7C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	54849080944	ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR:54849080944	827081075186750120 9	27/04/2022 a 27/04/2025	Sim
Contador	08369971903	CASSIO RASVEILER:0836997190	706947847029593503 935026	08/12/2023 a 07/12/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1C.B3.1A.5E.35.7D.1E.E7.5A.39.83.B1.
DA.0C.D7.AD.34.A6.2C.7C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 11:25:27

15.76.B8.4A.FA.D8.24.5B
6A.11.9E.7D.68.4E.A0.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLHS 563
Nº PROCESSO 65/2025

RECEBEMOS DE METALURGICA SIEMSEN LIMITADA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 317969 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR. Assinatura	

Skymsen
Se é Skymsen, pode confiar.

METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
RODOVIA IVO SILVEIRA, 9525 - VOLTA GRANDE
BRUSQUE - SC - BRASIL
CEP:88355-202 - FONE:(47)32116000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 317969
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4225 0782 9830 3200 0119 5500 2000 3179 6910 0152 1084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA À ZONA FRANC		242250275745937 21/07/2025 10:42:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**C.N.P.J.**
250.064.537		82.983.032/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F	DATA EMISSÃO
J L BETCEL - 43836			29.283.972/0001-12	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOAQUIM NABUCO, 294 - ANDAR 1	CENTRO		69020-030	22/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	92-3581-1919	AM	05.398.534-6	09:15

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

317969/1	19/08/2025	3.682,87	317969/5	09/12/2025	3.680,00
317969/2	16/09/2025	3.680,00	317969/6	06/01/2026	3.680,00
317969/3	14/10/2025	3.680,00			
317969/4	11/11/2025	3.680,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.367,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	2.439,01	0,00	0,00	22.082,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES KELLER LTDA	0 - Contr/Rem				82.666.983/0001-64

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 280, KM 33, 1100 BLOCO 02	ARAQUARI	SC	251.768.970

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	VOLUME(S)	SKYMSEN		289,150	242,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
453617	FED-20-N-FRITADEIRA ELETRICA 220 V-M EAN: 7895707453616 Série(s):453617015386, 453617015387 FCI C464200A-98BF-44A0-BAD4-401E9391E723.	84198190	540	6109	PC	2,000	1.214,61	2.429,22	0,00	0,00	0,00	0	0
704644	FC8-FRITADEIRA ELETRICA AGUA E OLEO 220 V-M EAN: 7895707704640 Série(s):704644002213 FCI 6125A3B1-F4FB-4FFF-8693-3E59B1592165.	84198190	540	6109	PC	1,000	1.920,74	1.920,74	0,00	0,00	0,00	0	0
709786	L2-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709782 Série(s):709786000370 FCI 84933B81-F219-427A-96C4-F878A67B8971.	84388090	540	6109	PC	1,000	729,94	729,94	0,00	0,00	0,00	0	0
702609	PA7 PRO-PROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220 V-M EAN: 7895707702608 Série(s):702609027957, 702609027956 FCI 229BE114-15F9-4D5C-BD47-EBABCFB6B205.	84386000	540	6109	PC	2,000	3.838,97	7.677,94	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
999228	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

IPI SUSPENSO - REMESSA DE PRODUTOS PARA A ZFM DESTINADOS AO SEU CONSUMO INTERNO, UTILIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO - ART. 84 DO DECRETO 7.212/2010 # ICMS ISENTO CONFORME RICMS-SC/01, ANEXO 2, ARTS. 41 E 43, CONVÊNIO ICMS 65/88.PERCENTUAL DE ICMS DESONERADO DE ACORDO COM CONVÊNIO ICMS 52/91. # PIS E COFINS ALÍQUOTAS ZERO CONFORME IN 2.121/2022, ART. 82.
PEDIDO(S): 445651 - ORDEM COMPRA:
DESCONTO ICMS(7,00%): R$ 1.845,73 BASE DE CÁLCULO ICMS: R$ 26.367,61 - SUFRAMA: 200105612
DESCONTO PIS (1,65%): R$ 435,07 BASE DE CÁLCULO PIS: R$ 26.367,61
DESCONTO COFINS (7,60%): R$ 2.003,94 BASE DE CÁLCULO COFINS: R$ 26.367,61
REDESP: EVIDENCIA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF:07.632.502/0002-65 IE:796.602.235.110
TIPO DE FRETE: FOB - Contr/Dest
END: RUA VIELA URGA, 950 - GUARULHOS - V.NV.BONSUCESSO CEP:7175332

RESERVADO AO FISCO

Powered by FocoNFE - Focco Sistemas de Gestão

FOLHA 564
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

Skymsen
Se é Skymsen, pode confiar.

METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
RODOVIA IVO SILVEIRA, 9525 - VOLTA GRANDE
BRUSQUE - SC - BRASIL
CEP:88355-202 - FONE:(47)32116000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 317969
SÉRIE 2
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4225 0782 9830 3200 0119 5500 2000 3179 6910 0152 1084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA À ZONA FRANC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242250275745937 21/07/2025 10:42:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
250.064.537		82.983.032/0001-19

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (continuação)

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
709808	L4-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709805 Série(s):709808000606, 709808000607 FCI 64A70A1A-EE2B-421F-B24F-441D89996019.	84386000	540	6109	PC	2,000	811,41	1.622,82	0,00	0,00	0,00	0	0
709816	L6-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709812 Série(s):709816000714, 709816000715 FCI 6FD785BD-1C13-43FC-AA3B-D6170D039F68.	84386000	540	6109	PC	2,000	837,32	1.674,64	0,00	0,00	0,00	0	0
709832	L10-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709836 Série(s):709832000711, 709832000643 FCI 17CAB6D8-EC02-45B3-853F-5E40A3460283.	84386000	540	6109	PC	2,000	894,56	1.789,12	0,00	0,00	0,00	0	0
709824	L8-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709829 Série(s):709824000398 FCI 4FF1F46D-9E51-464E-83DC-32E99332F570.	84386000	540	6109	PC	1,000	873,67	873,67	0,00	0,00	0,00	0	0
534196	LB15-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 127 V-M EAN: 7895707534193 Série(s):534196001769	84386000	040	6109	PC	1,000	1.768,23	1.768,23	0,00	0,00	0,00	0	0
534153	LB25-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 127 V-M EAN: 7895707534155 Série(s):534153003025	84386000	040	6109	PC	1,000	1.816,70	1.816,70	0,00	0,00	0,00	0	0
579564	AB-AMACIADOR DE CARNE INOX 127 V-M EAN: 7895707579569 Série(s):579564000387	84385000	040	6109	PC	1,000	2.565,03	2.565,02	0,00	0,00	0,00	0	0
474959	TA4-LIQUIDIFICADOR INOX 127 V-M EAN: 7895707474956 Série(s):474959005681	84386000	040	6109	PC	1,000	803,89	803,89	0,00	0,00	0,00	0	0
453587	FE-10-N-FRITADEIRA ELETRICA 127 V-M EAN: 7895707453586 Série(s):453587003227 FCI 76F67282-159F-49C8-BF35-9B8BCCF68010.	84198190	540	6109	PC	1,000	695,68	695,68	0,00	0,00	0,00	0	0

FOLHA 565
Nº PROCESSO 65/2025

RECEBEMOS DE METALURGICA SIEMSEN LIMITADA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 317058 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR. Assinatura	

Skymsen
Se é Skymsen, pode confiar.

METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
RODOVIA IVO SILVEIRA, 9525 - VOLTA GRANDE
BRUSQUE - SC - BRASIL
CEP:88355-202 - FONE:(47)32116000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 317058
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4225 0782 9830 3200 0119 5500 2000 3170 5810 0151 2589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		242250259564362 09/07/2025 14:31:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
250.064.537		82.983.032/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F	DATA EMISSÃO
CHAMALAR PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 469826			44.546.309/0001-57	09/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
AV ELZA LUCHI, 854	PONTE DO IMARUIM		88130-600	10/07/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PALHOCA	48-9943-3270	SC	262.766.280	14:03

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

317058/1	07/08/2025	5.995,62
317058/2	04/09/2025	5.795,00
317058/3	02/10/2025	5.795,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.452,83	1.734,33	0,00	0,00	17.562,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	23,03	17.585,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CW LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	0 - Contr/Rem				53.465.393/0002-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR-470, 3045 MARGINAL	BLUMENAU	SC	262.823.225

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	VOLUME(S)	SKYMSEN		209,100	177,850

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
619426	EX SUPER-EXTRATOR DE SUCOS INOX 127/220 V-M EAN: 7895707619425 Série(s):619426044107, 619426044106	84388090	000	5101	PC	2,000	523,47	1.046,94	1.046,94	125,63	0,00	12	0
619418	EX-EXTRATOR DE SUCOS INOX 127/220 V-M EAN: 7895707619418 Série(s):619418031283, 619418031282	84388090	000	5101	PC	2,000	428,18	856,36	856,36	102,76	0,00	12	0
[illegible]220	P522-MOEDOR DE CARNE BOCA 22 220 V-M EAN: 7895707524620 Série(s):524620008948 FCI DC4A49C7-D22B-406C-BE03-23F496A91826.	84385000	520	5101	PC	1,000	3.328,60	3.328,60	2.441,20	292,94	0,00	12	0
614530	CR-4L-CUTTER INOX 220 V-M EAN: 7895707614536 Série(s):614530006674 FCI 90FDF70C-FEC7-4C25-80D9-4B8A42F45385.	84386000	520	5101	PC	1,000	2.112,05	2.112,05	1.548,98	185,88	0,00	12	0
474983	TA2-LIQUIDIFICADOR INOX COPO INOX 220 V-M EAN: 7895707474987 Série(s):474983028236	84388090	000	5101	PC	1,000	600,56	600,56	600,56	72,07	0,00	12	0
479861	LS10-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707479869 Série(s):479861032555	84386000	020	5101	PC	1,000	1.010,16	1.010,16	740,85	88,90	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
999228	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS: BASE DE CALCULO REDUZIDA CFE CONVENIO ICMS Nº 52/1991 E RICMS-SC/2001, ANEXO 2, ART. 9º, I.
PEDIDO(S): 445849 - ORDEM COMPRA:

RESERVADO AO FISCO

Powered by FocoNFE - Focco Sistemas de Gestão

FOLHA 566
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Skymsen
Se é Skymsen, pode confiar.

METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
RODOVIA IVO SILVEIRA, 9525 - VOLTA GRANDE
BRUSQUE - SC - BRASIL
CEP:88355-202 - FONE:(47)32116000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 317058
SÉRIE 2
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4225 0782 9830 3200 0119 5500 2000 3170 5810 0151 2589

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	242250259564362 09/07/2025 14:31:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
250.064.537		82.983.032/0001-19

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (continuação)

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
474258	LT1.5-LIQUIDIFICADOR INOX COPO PLASTICO 220 V-M EAN: 7895707474253 Série(s):474258054120 FCI 2319B181-DC11-4E10-927A-E8BDE68B5473.	85094010	500	5101	PC	1,000	354,25	354,25	354,25	42,51	23,03	12	6,5
[illegible]45	LS8-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707479845 Série(s):479845030039	84386000	020	5101	PC	1,000	999,09	999,09	732,73	87,93	0,00	12	0
619396	EXB-N-EXTRATOR DE SUCOS INOX 127/220 V-M EAN: 7895707619395 Série(s):619396021320	84388090	000	5101	PC	1,000	509,23	509,23	509,23	61,11	0,00	12	0
619400	XSB SUPER-N-EXTRATOR DE SUCOS INOX 127/220 V-M EAN: 7895707619401 Série(s):619400015451, 619400015452	84388090	000	5101	PC	2,000	886,81	1.773,62	1.773,62	212,83	0,00	12	0
709786	L2-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709782 Série(s):709786000362 FCI 84933B81-F219-427A-96C4-F878A67B8971.	84388090	500	5101	PC	1,000	757,13	757,13	757,13	90,86	0,00	12	0
709794	L3-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709799 Série(s):709794000386 FCI 70B10C55-9E88-4CF9-BC6A-6F99A0145690.	84386000	520	5101	PC	1,000	772,94	772,94	566,87	68,02	0,00	12	0
709808	L4-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709805 Série(s):709808000573 FCI 64A70A1A-EE2B-421F-B24F-441D89996019.	84386000	520	5101	PC	1,000	816,43	816,43	598,77	71,85	0,00	12	0
709816	L6-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709812 Série(s):709816000595 FCI 6FD785BD-1C13-43FC-AA3B-D6170D039F68.	84386000	520	5101	PC	1,000	842,92	842,92	618,20	74,18	0,00	12	0
709824	L8-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709829 Série(s):709824000366 FCI 4FF1F46D-9E51-464E-83DC-32E99332F570.	84386000	520	5101	PC	1,000	880,48	880,48	645,74	77,49	0,00	12	0
709832	L10-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709836 Série(s):709832000570 FCI 17CA86D8-EC02-45B3-853F-5E40A3460283.	84386000	520	5101	PC	1,000	901,83	901,83	661,40	79,37	0,00	12	0

FOLHA 567
Nº PROCESSO 65/2025

RECEBEMOS DE METALURGICA SIEMSEN LIMITADA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 317571 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR. Assinatura	

Skymsen
Se é Skymsen, pode confiar.

METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
RODOVIA IVO SILVEIRA, 9525 - VOLTA GRANDE
BRUSQUE - SC - BRASIL
CEP:88355-202 - FONE:(47)32116000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 317571
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4225 0782 9830 3200 0119 5500 2000 3175 7110 0151 7385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, VEND	242250269177541 16/07/2025 08:42:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
250.064.537	824.013.856.111	82.983.032/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F	DATA EMISSÃO
BALANCAS BORDON LTDA. - 20072			46.962.593/0001-78	16/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
AV OROZIMBO MAIA, 1193 - 1203	CENTRO		13023-002	17/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPINAS	19-3232-1311	SP	244.124.374.115	13:28

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

[illegible]7571/1	14/08/2025	4.292,15	317571/5	09/10/2025	4.191,00
[illegible]7571/2	28/08/2025	4.191,00			
317571/3	11/09/2025	4.191,00			
317571/4	25/09/2025	4.191,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.913,07	1.892,30	0,00	0,00	20.958,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	97,53	21.056,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SJB EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0 - Contr/Rem				07.906.565/0001-81

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GETULIO VARGAS, 757	SAO JOAO BATISTA	SC	255.168.322

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	VOLUME(S)	SKYMSEN		194,710	167,545

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
095389	PRATO EXPELIDOR (MOLDE 111970) EAN: 7895707095380	39269090	000	6102	PC	1,000	10,35	10,35	10,35	1,24	1,01	12	9,75
096121	Z5-*DISCO RALADOR - 5 mm EAN: 7895707096127 Série(s):096121014766 FCI 65B1DF34-3DE1-48B4-9BAE-CAD31092C835.	84389000	500	6101	PC	1,000	200,86	200,86	200,86	24,10	6,53	12	3,25
619400	ESB SUPER-N-EXTRATOR DE SUCOS INOX 127/220 V-M EAN: 7895707619401 Série(s):619400015475, 619400015474	84388090	000	6101	PC	2,000	866,42	1.732,84	1.732,84	207,94	0,00	12	0
474258	LT1.5-LIQUIDIFICADOR INOX COPO PLASTICO 220 V-M EAN: 7895707474253 Série(s):474258054144 a 474258054147 FCI 2319B1B1-DC11-4E10-927A-E8BDE68B5473.	85094010	500	6101	PC	4,000	346,11	1.384,44	1.384,44	166,13	89,99	12	6,5
479845	LS6-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707479845 Série(s):479845030068	84386000	020	6101	PC	1,000	976,13	976,13	715,89	85,91	0,00	12	0
479861	LS10-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707479869 Série(s):479861032606, 479861032607	84386000	020	6101	PC	2,000	986,94	1.973,88	1.447,64	173,72	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
999228	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS: BASE DE CALCULO REDUZIDA CFE CONVENIO ICMS Nº 52/1991 E RICMS-SC/2001, ANEXO 2, ART. 9º, I. O ESTADO DE SANTA CATARINA NÃO PARTICIPA DE PROTOCOLOS DE ICMS ST PARA OS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS, CABENDO AO DESTINATÁRIO A OBRIGAÇÃO DE VERIFICAR SE HÁ RECOLHIMENTO A SER FEITO PERANTE O SEU ESTADO.
PEDIDO(S): 447346 - ORDEM COMPRA:

RESERVADO AO FISCO

Powered by FocoNFE - Foco Sistemas de Gestão

FOLHA 568
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Skymsen
Se é Skymsen, pode confiar.

METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
RODOVIA IVO SILVEIRA, 9525 - VOLTA GRANDE
BRUSQUE - SC - BRASIL
CEP:88355-202 - FONE:(47)32116000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 317571
SÉRIE 2
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4225 0782 9830 3200 0119 5500 2000 3175 7110 0151 7385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, VEND	242250269177541 16/07/2025 08:42:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
250.064.537	824.013.856.111	82.983.032/0001-19

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (continuação)

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
709786	L2-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709782 Série(s):709786000385 FCI 84933B81-F219-427A-96C4-F878A67B8971.	84388090	500	6101	PC	1,000	739,72	739,72	739,72	88,77	0,00	12	0
709808	L4-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709805 Série(s):709808000635 FCI 64A70A1A-EE2B-421F-B24F-441D89996019.	84386000	520	6101	PC	1,000	797,66	797,66	585,00	70,20	0,00	12	0
709816	L6-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709812 Série(s):709816000655 FCI 6FD785BD-1C13-43FC-AA3B-D6170D039F68.	84386000	520	6101	PC	1,000	823,55	823,55	603,99	72,48	0,00	12	0
709832	L10-LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 127/220 V-M EAN: 7895707709836 Série(s):709832000659 FCI 17CA86D8-EC02-45B3-853F-5E40A346O283.	84386000	520	6101	PC	1,000	881,10	881,10	646,20	77,54	0,00	12	0
705365	MX-300-MIXER 220 V-M EAN: 7895707705364 Série(s):705365000547 FCI 640B7640-A2FB-4150-A65E-B85CC0352C58.	84388090	800	6101	PC	1,000	1.715,85	1.715,85	1.715,85	68,63	0,00	4	0
534242	MPAL-MOINHO DE PÃO INOX 220 V-M EAN: 7895707534247 Série(s):534242001269 FCI B0B423C4-28CD-4F79-8907-D4E40450EF70.	84381000	520	6101	PC	1,000	2.064,66	2.064,66	1.514,22	181,71	0,00	12	0
702609	PA7 PRO-PROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220 V-M EAN: 7895707702608 Série(s):702609027709, 702609027710 FCI 229BE114-15F9-4D5C-BD47-EBABCFB6B205.	84386000	520	6101	PC	2,000	3.828,79	7.657,58	5.616,07	673,93	0,00	12	0

FOLHA 569
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Martinelli
AUDITORES

Perto de você.

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHA 570
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Martinelli
AUDITORES

Perto de você.

Ref.: A – 049/25B

Joinville (SC), 07 de fevereiro de 2025.

À
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

Prezados Senhores,

Como parte integrante de nossos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras da **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.**, encerradas em 31 de dezembro de 2024, anexamos à presente as demonstrações base de nossas análises. Essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com nosso relatório de revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos emitidos em separado.

Nossos trabalhos foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, incluíram exames na base de testes. Portanto, podem não ter revelado todas as imperfeições porventura existentes, que adviriam de trabalhos específicos e detalhados.

Permanecemos à disposição de V.Sª para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alfredo Hirata
Sócio Diretor

FOLHA 3 671
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A T I V O	**Nota**	**2024**	**2023**
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	13.457.614	5.951.374
Contas à Receber de Clientes	6	44.399.652	38.061.058
Estoques	7	27.578.014	21.612.836
Impostos a Recuperar	8	1.653.036	1.752.859
Outros Créditos	9	5.498.408	3.712.871
Adiantamentos		835.766	760.268
Despesas do Exercício Seguinte		128.378	97.479
Total do Ativo Circulante		**93.550.868**	**71.948.745**
NÃO CIRCULANTE			
Impostos a Recuperar	8	561.912	-
Outros Créditos	9	92.573	107.307
Realizável Longo Prazo		**654.485**	**107.307**
Imobilizado	10	**21.872.378**	**18.535.261**
Intangível	11	**292.107**	**358.639**
Total do Ativo não Circulante		**22.818.970**	**19.001.207**
TOTAL DO ATIVO		**116.369.838**	**90.949.952**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

Fl. 572
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores	12	18.017.709	15.710.545
Obrigações Sociais	13	3.236.966	3.299.063
Obrigações Tributárias	14	4.013.119	2.519.942
Empréstimos e Financiamentos	15	15.206.950	12.328.506
Outras Obrigações		1.433.293	1.501.689
Total do Passivo Circulante		**41.908.037**	**35.359.745**
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Tributárias	14	359.105	-
Empréstimos e Financiamentos	15	1.223.733	4.752.543
Total do Passivo não Circulante		**1.582.838**	**4.752.543**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	18	6.000.000	6.000.000
Reservas de Capital		1.752.991	1.752.991
Reservas de Lucros		28.812.714	26.086.636
Lucros Acumulados		36.313.258	16.998.037
Total do Patrimônio Líquido		**72.878.963**	**50.837.664**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**116.369.838**	**90.949.952**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA 573
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
Receita Operacional Líquida	**19**	**201.128.264**	**163.020.496**
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos		(126.903.544)	(109.358.449)
Lucro Bruto		**74.224.720**	**53.662.047**
Despesas Operacionais			
Gerais e Administrativas		(7.972.604)	(6.973.753)
Com Vendas		(28.784.668)	(24.285.963)
Outras Receitas e Despesas	**21**	689.923	(87.537)
Total das Despesas Operacionais		**(36.067.349)**	**(31.347.253)**
Lucro Antes das Despesas e Receitas Financeiras		**38.157.371**	**22.314.794**
Resultado Financeiro	**20**	1.407.507	(2.228.458)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**39.564.878**	**20.086.336**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	**16**	(11.373.578)	(2.806.717)
Lucro Líquido do Exercício		**28.191.300**	**17.279.619**
Resultado por Quota:		4,70	2,88

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

CASSIO RASVEILER:08369971903
Assinado de forma digital por CASSIO RASVEILER:08369971903
Dados: 2025.02.28 09:04:56 -03'00'

MARCIO JUNIOR PEROZA:87579189968
Assinado de forma digital por MARCIO JUNIOR PEROZA:87579189968
Dados: 2025.02.28 09:10:34 -03'00'

EVALDO MORESCO JUNIOR:57875693934
Assinado de forma digital por EVALDO MORESCO JUNIOR:57875693934
Dados: 2025.02.28 09:33:21 -03'00'

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais, exceto quando indicado em outra forma)

		Reservas de Capital		Reserva de Lucros			
	Capital Social	Especial	Incentivos Fiscais	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva para Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.045**	**9.542.916**	**6.798.489**	**11.247.867**	**35.342.263**
Lucro do Exercício						17.279.619	17.279.619
Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital					2.866.150	(2.866.150)	
Constituição de Reserva de Subvenção				6.879.081		(6.879.081)	
Distribuição de Lucros						(2.000.000)	(2.000.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores						215.782	215.782
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.045**	**16.421.997**	**9.664.639**	**16.998.037**	**50.837.664**
Lucro do Exercício						28.191.300	28.191.300
Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital					2.726.078	(2.726.078)	
Distribuição de Lucros						(6.150.000)	(6.150.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.045**	**16.421.997**	**12.390.717**	**36.313.258**	**72.878.963**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA 876
Nº PROCESSO 6512023
Assinatura

FOLHA 875
PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
METODO INDIRETO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
DAS ATIVIDADES OPERAÇIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	28.191.300	17.279.619
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	3.047.604	2.437.736
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	**31.238.904**	**19.717.355**
Contas a Receber de Clientes	(6.338.594)	(9.522.621)
Estoques	(5.965.178)	8.318.298
Outras Contas a Receber	(1.792.111)	(2.203.871)
Realizavel a Longo Prazo	(547.178)	260.281
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	**(14.643.061)**	**(3.147.913)**
Fornecedores	2.307.164	4.562.787
Obrigações Tributarias	1.852.281	486.820
Obrigações Sociais	(62.097)	701.755
Outras Contas a Pagar	(68.396)	433.841
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	**4.028.952**	**6.185.203**
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**20.624.795**	**22.754.645**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(7.232.801)	(5.422.639)
Aquisição de Investimentos	-	45.415
Baixas do Intangível	-	11.102
Baixas do Ativo Imobilizado	914.612	249.275
Caixa Liquido Proveniente das atividades de Investimentos	**(6.318.189)**	**(5.116.847)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Variação de Emprestimos e Financiamentos	(650.366)	(12.402.378)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	215.782
Distribuição de lucros	(6.150.000)	(2.000.000)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**(6.800.366)**	**(14.186.596)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**7.506.240**	**3.451.202**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**5.951.374**	**2.500.172**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**13.457.614**	**5.951.374**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA 576
PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa **Metalúrgica Siemsen Ltda.** iniciou suas atividades em 25 de abril de 1963 e tem por objeto: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial, comercial e doméstico, tais como: amaciadores de carne, batedeiras, centrífugas, liquidificadores, raladores, impressoras para balança, lavadoras de louças, etc.; (b) a importação e comercialização de aços, componentes eletroeletrônicos, partes e peças de máquinas para processamento de alimentos; (c) a participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; (d) representações comerciais; (e) a elaboração de projetos de automação industrial, no qual façam ou se incluam máquinas e equipamentos de sua produção e de terceiros; e (f) a compra, venda e aluguel de bens móveis e imóveis próprios.

A empresa está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.983.032/0001-19, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 422.00385369, com sede na cidade de Brusque (SC), Rodovia Ivo Silveira, nº 9525, CEP: 88.355-202.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards) com base no pronunciamento contábil CPC-PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme Resolução CFC 1.255/09 (NBC TG 1.000).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

FOLHA 577
PROCESSO 65/2025
Assinatura

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

3.4 Instrumentos Financeiros

A empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

(a) Caixa e equivalentes de caixa;

(b) Instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos).

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e das despesas de vendas.

FOLHA 578
PROCESSO 65/2025
Assinatura

3.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Em 01 de janeiro de 2009, a empresa apurou o valor justo de terrenos e imóveis, considerando-os como custo atribuído destes ativos na data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS for SMEs).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

3.9 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros são revisados para a análise de uma possível reversão da perda na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando o efeito for relevante.

3.11 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

FOLHA 579
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.13 Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

3.14 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.15 Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando:

(i) foi transferido ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos;

(ii) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,

FLS. 580
PROCESSO 65/2025
ASSINATURA

(iii) é provável que benefícios econômicos futuros associados à transação fluirão para a entidade.

3.16 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação; e,

b) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS

	31.12.2024			31.12.2023		
Ativos Financeiros	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	13.457.614	13.457.614	-	5.951.374	5.951.374
Contas à Receber de Clientes	-	44.399.652	44.399.652	-	38.061.058	38.061.058
Total	**-**	**57.857.266**	**57.857.266**	**-**	**44.012.432**	**44.012.432**

	31.12.2024			31.12.2023		
Passivos Financeiros	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**
Fornecedores	-	18.017.709	18.017.709	-	15.710.545	15.710.545
Empréstimos e Financiamentos	-	16.430.683	16.430.683	-	17.081.049	17.081.049
Total	**-**	**34.448.392**	**34.448.392**	**-**	**32.791.594**	**32.791.594**

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2.024	2.023
Caixa	73.758	39.753
Bancos Conta Movimento	3.641.532	2.020.729
Banco Aplicação Financeira	9.742.324	3.890.892
Total de Caixa e Equivalentes	**13.457.614**	**5.951.374**

FOLHA 581
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 6 – CONTAS A RECEBER

	2.024	2.023
Contas a Receber de Clientes – MI	32.542.633	28.359.976
Contas a Receber de Clientes – ME	12.567.968	10.197.642
Provisão para Créditos de Liquidação	(710.949)	(496.560)
Total de Contas a Receber	**44.399.652**	**38.061.058**

Aging List	**2.024**	**2.023**
Vencidos acima de 6 meses	711.435	496.560
Vencidos até 6 meses	830.734	1.412.880
A Vencer em até 3 meses	40.339.850	33.335.029
A Vencer entre 3 e 6 meses	3.043.630	2.674.516
A Vencer entre 6 meses e 1 ano	184.952	638.633
Total de Contas a Receber	**45.110.601**	**38.557.618**

Contas a Receber por Tipo de Moeda	**2.024**	**2.023**
Reais	32.542.633	28.359.976
Dólares	12.567.968	10.197.642
Total de Contas a Receber	**45.110.601**	**38.557.618**

NOTA 7 – ESTOQUES

	2.024	2.023
Produtos Acabados	5.959.347	5.292.625
Matérias Primas	15.478.572	11.569.941
Materiais Diversos	1.157.269	924.684
Materiais em Processo	4.598.687	3.467.941
Estoque em Poder de Terceiros	384.139	357.645
Total dos Estoques	**27.578.014**	**21.612.836**

NOTA 8 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	2.024	2.023
IPI a Recuperar	1.262.084	845.297
ICMS Ativo Imobilizado	390.952	907.562
Parcela Circulante	**1.653.036**	**1.752.859**
ICMS Ativo Imobilizado	561.912	-
Parcela Não Circulante	**561.912**	**-**
Total de Impostos a Recuperar	**2.214.948**	**1.752.859**

FOLHA 582
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 9 – OUTROS CRÉDITOS

	2.024	2.023
Importações em Andamento	5.498.408	3.712.871
Parcela Circulante	**5.498.408**	**3.712.871**
Consórcios	92.573	107.307
Parcela Não Circulante	**92.573**	**107.307**
Total de Outros Créditos	**5.590.981**	**3.820.178**

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Nos anos de 2011 a 2024, a Empresa não procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o CPC PME, para atendimento em especial a Interpretação Técnica ICPC 10.

A empresa adota a política de substituir as principais máquinas que integram o grupo de ativo permanente imobilizado (máquinas e equipamentos) quando atingem o equivalente a cem por cento da depreciação fiscal.

	Terrenos	Construções	Máquinas e Motores	Ferramentas	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de Informática	Imobilizações em Andamento	Total
Taxa de Depreciação anual		**4%**	**3 a 10%**	**10%**	**10%**	**20 a 25%**	**20%**		
Em 31 de dezembro de 2022									
Custo	529.544	10.632.250	21.861.852	2.035.332	1.619.137	653.025	1.907.159	9.105	39.247.404
Depreciação Acumulada	-	(3.806.178)	(14.709.643)	(1.893.343)	(1.197.125)	(375.273)	(1.532.358)	-	(23.513.920)
Valor contábil líquido	**529.544**	**6.826.072**	**7.152.209**	**141.989**	**422.012**	**277.752**	**374.801**	**9.105**	**15.733.484**
Adições	-	-	4.724.241	94.434	132.746	-	193.291	277.927	5.422.639
Baixas	-	-	(502.811)	-	-	-	(2.691)	-	(505.502)
Transferência	-	-	287.032	-	-	-	-	(287.032)	-
Adições Depreciação	-	(425.290)	(1.645.742)	(33.711)	(58.338)	(81.076)	(127.430)	-	(2.371.587)
Baixas Depreciação	-	-	253.658	-	-	-	2.569	-	256.227
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**529.544**	**6.400.782**	**10.268.587**	**202.712**	**496.420**	**196.676**	**440.540**	**-**	**18.535.261**
Em 31 de dezembro de 2023									
Custo	529.544	10.632.250	26.370.314	2.129.766	1.751.883	653.025	2.097.759	-	44.164.541
Depreciação Acumulada	-	(4.231.468)	(16.101.727)	(1.927.054)	(1.255.463)	(456.349)	(1.657.219)	-	(25.629.280)
Valor contábil líquido	**529.544**	**6.400.782**	**10.268.587**	**202.712**	**496.420**	**196.676**	**440.540**	**-**	**18.535.261**
Adições	-	-	4.274.214	87.336	1.043.480	280.000	692.085	855.686	7.232.801
Baixas	-	-	(5.268.923)	(12.338)	(78.596)	(135.400)	-	(783)	(5.496.040)
Transferência	-	-	98.660	-	-	-	-	(98.660)	-
Adições Depreciação	-	(425.290)	(2.060.585)	(40.769)	(134.438)	(97.460)	(222.530)		(2.981.072)
Baixas Depreciação	-	-	4.490.562	66	-	90.800	-		4.581.428
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**	**(425.290)**	**1.533.928**	**34.295**	**830.446**	**137.940**	**469.555**	**756.243**	**3.337.117**
Em 31 de dezembro de 2024									
Custo	529.544	10.632.250	25.474.265	2.204.764	2.716.767	797.625	2.789.844	756.243	45.901.302
Depreciação Acumulada	-	(4.656.758)	(13.671.750)	(1.967.757)	(1.389.901)	(463.009)	(1.879.749)	-	(24.028.924)
Valor contábil líquido	**529.544**	**5.975.492**	**11.802.515**	**237.007**	**1.326.866**	**334.616**	**910.095**	**756.243**	**21.872.378**

Assinatura
PROCESSO 65/2025
583

FOLHA 584
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 11 – INTANGÍVEL

	Software	Total
Taxa Anual de Amortização	**20%**	
Em 31 de dezembro de 2022		
Custo	806.102	806.102
Amortização Acumulada	(370.212)	(370.212)
Valor Contábil Líquido	**435.890**	**435.890**
Baixas	(11.102)	(11.102)
Amortizações	(66.149)	(66.149)
Saldo Final	**358.639**	**358.639**
Em 31 de dezembro de 2023		
Custo	795.000	795.000
Amortização Acumulada	(436.361)	(436.361)
Valor Contábil Líquido	**358.639**	**358.639**
Amortizações	(66.532)	(66.532)
Saldo Final	**292.107**	**292.107**
Em 31 de dezembro de 2024		
Custo	795.000	795.000
Amortização Acumulada	(502.893)	(502.893)
Valor Contábil Líquido	**292.107**	**292.107**

NOTA 12 – FORNECEDORES

	2.024	2.023
Contas a Pagar a Fornecedores MI	18.017.709	15.710.545
Total de Fornecedores	**18.017.709**	**15.710.545**

Aging List	**2.024**	**2.023**
A Vencer em até 3 meses	17.355.272	15.132.933
A Vencer entre 3 e 6 meses	401.030	349.678
A Vencer entre 6 meses e 1 ano	258.676	225.553
Vencidos em até 3 meses	1.571	1.370
Vencidos entre 3 e 6 meses	226	197
Vencidos entre 6 meses e 1 ano	934	814
Total de Fornecedores	**18.017.709**	**15.710.545**

FOLHA 585
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2.024	2.023
Salários e Ordenados	591.398	541.415
INSS	859.039	1.098.677
FGTS	138.442	113.141
Provisões de Férias	1.563.860	1.478.551
Outros	84.227	67.279
Total de Obrigações Sociais	**3.236.966**	**3.299.063**

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2.024	2.023
Contribuição Social a Recolher (nota 16)	816.585	103.424
IRPJ a Recolher (nota 16)	2.134.206	221.877
PIS à Recolher	67.927	155.941
IRRF a Recolher	203.536	210.623
ICMS à Recolher Parcelamento	301.854	710.567
ICMS à Recolher	159.475	370.165
COFINS à Recolher	314.672	724.099
Outros Impostos a Recolher	14.864	23.246
Parcela Circulante	**4.013.119**	**2.519.942**
ICMS à Recolher Parcelamento	359.105	-
Parcela Não Circulante	**359.105**	**-**
Total de Obrigações Tributárias	**4.372.224**	**2.519.942**

NOTA 15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2.024	2.023
Circulante		
Crédito Industrial TJLP + 1% a 14,35% aa	15.206.950	12.328.506
Total de Empréstimos Circulante	**15.206.950**	**12.328.506**
Não-Circulante		
Crédito Industrial TJLP + 1% a 14,35% aa	1.223.733	4.752.543
Total de Empréstimos Não-Circulante	**1.223.733**	**4.752.543**
Total de Empréstimos e Financiamentos	**16.430.683**	**17.081.049**

Fl. nº 586
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por imóveis, alienação fiduciária e aval.

NOTA 16 – TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a empresa atua e gera lucro.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante, decorrem das diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

	2.024	2.023
Provisão IRPJ (nota 14)	2.134.206	221.877
Provisão CSLL (nota 14)	816.585	103.424
Total dos Tributos sobre o Lucro	**2.950.791**	**325.301**

O valor dos tributos sobre o lucro registradas na demonstração do resultado do exercício são decorrentes da provisão do imposto de renda e da contribuição social correntes:

Conciliação IRPJ/CSLL do Resultado do Período	**2.024**	**2.023**
Provisão IRPJ	(8.282.165)	(2.043.949)
Provisão CSLL	(3.091.413)	(762.768)
IRPJ/CSLL do Resultado do Período	**(11.373.578)**	**(2.806.717)**

NOTA 17 – CONTINGÊNCIAS

A Empresa não possui passivos contingentes em 31 de dezembro 2024.

NOTA 18 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 31.12.2024 no valor de R$ 6.000.000 (seis milhões de reais) pertencente a quotistas domiciliados no País é formado por 6.000.000 (seis milhões) de quotas.

FOLHA 587
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 19 – RECEITA OPERACIONAL

	2.024	2.023
Venda de Máquinas – MI	210.505.413	170.322.917
Venda de Máquinas – ME	30.291.321	24.801.236
Receita Operacional Bruta	**240.796.734**	**195.124.153**
(-) Devolução de Vendas	(4.698.309)	(2.870.592)
(-) Impostos sobre Vendas	(34.970.161)	(29.233.065)
Deduções da Receita Bruta	**(39.668.470)**	**(32.103.657)**
Receita Operacional Líquida	**201.128.264**	**163.020.496**

NOTA 20 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2.024	2.023
Receitas Financeiras		
Juros Recebidos	132.927	118.286
Juros Recebidos de Aplic. Financ.	472.039	487.060
Descontos obtidos	1.265.980	744.650
Variação Monetária	3.601.919	3.476.141
Receitas Diversas	5.941.547	1.344.230
Total das Receitas Financeiras	**11.414.412**	**6.170.367**
Despesas Financeiras		
Juros Pagos	(950.637)	(2.130.420)
Despesas Bancárias	(151.439)	(115.316)
Descontos Concedidos	(1.193.382)	(693.553)
IOF s/ Financiamentos	(86.375)	-
Juros s/ Capital Próprio	(2.970.000)	(2.775.000)
PIS s/ Receita Financeira	(27.979)	-
Despesas Financeiras Exportação	-	(17.519)
Variação Cambial	(4.413.254)	(2.667.017)
COFINS s/ Receita Financeira	(172.164)	-
IRRF s/ Operações	(41.675)	-
Total das Despesas Financeiras	**(10.006.905)**	**(8.398.825)**
Resultado Financeiro Líquido	**1.407.507**	**(2.228.458)**

FOLHA 588
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2.024	2.023
Venda de Ativo Imobilizado	689.349	(88.039)
Receita de Monetização	574	502
Outras Receitas e Despesas	**689.923**	**(87.537)**

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS

A Empresa trabalha continuamente com a identificação, análise e administração de riscos, verificando a melhor forma de gerenciamento de transferência, absorção ou compartilhamento do risco com o mercado segurador.

Os bens da Empresa estão segurados conforme discriminado a seguir:

Modalidade	Objeto	Cobertura		Vigência
Compreensivo	Empresarial	R$	75.000.000	De 14/04/2024 a 14/04/2025
Compreensivo	Automotivo	R$	500.000	De 01/12/2024 a 01/12/2025
Risco Coberto	Financeira - Pagamento de Energia	R$	53.111	De 31/01/2024 a 31/01/2026
Risco Coberto	Proteção Fabricante	$	2.000.000	De 25/09/2024 a 25/09/2025
Risco Coberto	Responsabilidade Civil	R$	12.000.000	De 04/07/2024 a 04/07/2025
Risco Coberto	Materiais transportados	R$	120.000	De 27/09/2024 a 26/09/2025

Martinelli
AUDITORES

FOLHA 589
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Martinelli
AUDITORES

FOLHA 590
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Ref.: A – 009/24B

Joinville (SC), 02 de fevereiro de 2024.

À
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

Prezados Senhores,

Como parte integrante de nossos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras da **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.**, encerradas em 31 de dezembro de 2023, anexamos à presente as demonstrações base de nossas análises. Essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com nosso relatório de revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos emitidos em separado.

Nossos trabalhos foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, incluíram exames na base de testes. Portanto, podem não ter revelado todas as imperfeições porventura existentes, que adviriam de trabalhos específicos e detalhados.

Permanecemos à disposição de V.Sª para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alfredo Hirata
Sócio Diretor

FOLHAS 591
6º PROCESSO 6/5/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	**Nota**	**2023**	**2022**
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	5.951.374	2.500.172
Contas à Receber de Clientes	6	38.061.058	28.538.437
Estoques	7	21.612.836	29.931.134
Impostos a Recuperar	8	1.752.859	1.210.922
Outros Créditos	9	3.712.871	1.888.283
Adiantamentos		760.268	920.952
Despesas do Exercício Seguinte		97.479	99.449
Total do Ativo Circulante		**71.948.745**	**65.089.349**
NÃO CIRCULANTE			
Associação Siemsen		-	221.678
Outros		107.307	145.910
Realizável Longo Prazo		**107.307**	**367.588**
Investimentos	**10**	**-**	**45.415**
Imobilizado	**11**	**18.535.261**	**15.733.484**
Intangível	**12**	**358.639**	**435.890**
Total do Ativo não Circulante		**19.001.207**	**16.582.377**
TOTAL DO ATIVO		**90.949.952**	**81.671.726**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA 592
PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	13	15.710.545	11.147.758
Obrigações Sociais	14	3.299.063	2.597.308
Obrigações Tributárias	15	2.519.942	2.033.122
Empréstimos e Financiamentos	16	12.328.506	16.809.890
Outras Obrigações		1.501.689	1.067.849
Total do Passivo Circulante		**35.359.745**	**33.655.927**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	16	4.752.543	12.673.536
Total do Passivo não Circulante		**4.752.543**	**12.673.536**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	19	6.000.000	6.000.000
Reservas de Capital		1.752.991	1.752.990
Reservas de Lucros		26.086.636	16.341.406
Lucros Acumulados		16.998.037	11.247.867
Total do Patrimônio Líquido		**50.837.664**	**35.342.263**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**90.949.952**	**81.671.726**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA 593
PROCESSO 65/2023
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
Receita Operacional Bruta		**195.124.154**	**168.431.270**
Deduções da Receita Bruta		(32.103.658)	(27.060.507)
Receita Operacional Líquida	**20**	**163.020.496**	**141.370.763**
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos		(109.358.449)	(96.813.191)
Lucro Bruto		**53.662.047**	**44.557.572**
Despesas Operacionais			
Gerais e Administrativas		(6.973.753)	(5.722.327)
Com Vendas		(24.285.963)	(19.551.138)
Outras Receitas e Despesas	**22**	(87.537)	56.625
Total das Despesas Operacionais		**(31.347.253)**	**(25.216.840)**
Lucro Antes das Despesas e Receitas Financeiras		**22.314.794**	**19.340.732**
Resultado Financeiro	**21**	(2.228.458)	(3.699.820)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**20.086.336**	**15.640.912**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	**17**	(2.806.717)	(3.822.917)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	**17**	-	160.986
Lucro Líquido do Exercício		**17.279.619**	**11.978.981**
Resultado por Quota:		2,88	2,00

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

MARCIO JUNIOR PEROZA:87579189968
Assinado de forma digital por MARCIO JUNIOR PEROZA:87579189968
Dados: 2024.02.15 08:59:27 -03'00'

EVALDO MORESCO JUNIOR:57875693934
Assinado de forma digital por EVALDO MORESCO JUNIOR:57875693934
Dados: 2024.02.15 09:52:48 -03'00'

CASSIO RASVEILER:08369971903
Assinado de forma digital por CASSIO RASVEILER:08369971903
Dados: 2024.02.15 09:10:21 -03'00'

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais, exceto quando indicado em outra forma)

		Reservas de Capital		Reserva de Lucros		Outras Reservas		
	Capital Social	Especial	Incentivos Fiscais	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva para Aumento de Capital	Custo Atribuído AAP	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.044**	**6.691.412**	**4.986.319**	**-**	**4.292.088**	**23.722.810**
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	-	11.978.981	11.978.981
Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	1.812.170	-	(1.812.170)	-
Constituição de Reserva de Subvenção	-	-	-	2.851.504	-	-	(2.851.504)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-	(1.000.000)	(1.000.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	640.472	640.472
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.044**	**9.542.916**	**6.798.489**	**-**	**11.247.867**	**35.342.263**
Lucro do Exercício							17.279.619	17.279.619
Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital					2.866.150		(2.866.150)	-
Constituição de Reserva de Subvenção				6.879.081			(6.879.081)	-
Distribuição de Lucros							(2.000.000)	(2.000.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores							215.782	215.782
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.044**	**16.421.997**	**9.664.639**	**-**	**16.998.037**	**50.837.664**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA - 549
Nº PROCESSO 6.512/2023
Assinatura

FOLHAS 595
PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
METODO INDIRETO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
DAS ATIVIDADES OPERAÇIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	17.279.619	11.978.981
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	2.437.736	2.808.671
Realização dos Impostos Diferidos		(160.986)
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	**19.717.355**	**14.626.666**
Contas a Receber de Clientes	(9.522.621)	(618.087)
Estoques	8.318.298	(12.440.420)
Outras Contas a Receber	(2.203.871)	2.057.157
Realizavel a Longo Prazo	260.281	(57.692)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	**(3.147.913)**	**(11.059.042)**
Fornecedores	4.562.787	2.858.620
Obrigações Tributarias	486.820	(140.272)
Obrigações Sociais	701.755	276.681
Outras Contas a Pagar	433.841	(455.106)
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	**6.185.203**	**2.539.923**
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**22.754.645**	**6.107.547**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(5.422.639)	(5.729.888)
Aquisição de Investimentos	45.415	-
Baixas do Intangível	11.102	
Baixas do Ativo Imobilizado	249.275	1.065.436
Caixa Líquido Proveniente das atividades de investimentos	**(5.116.847)**	**(4.664.452)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação de Empréstimos e Financiamentos		
Variação de Emprestimos e Financiamentos	(12.402.377)	(5.803.265)
Ajuste de Exercícios Anteriores	215.782	640.472
Distribuição de lucros	(2.000.000)	(1.000.000)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**(14.186.595)**	**(6.162.793)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**3.451.203**	**(4.719.698)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**2.500.172**	**7.219.870**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**5.951.374**	**2.500.172**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA 596
Nº PROCESSO: 65/2023
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa **Metalúrgica Siemsen Ltda.** iniciou suas atividades em 25 de abril de 1963 e tem por objeto: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial, comercial e doméstico, tais como: amaciadores de carne, batedeiras, centrífugas, liquidificadores, raladores, impressoras para balança, lavadoras de louças, etc.; (b) a importação e comercialização de aços, componentes eletroeletrônicos, partes e peças de máquinas para processamento de alimentos; (c) a participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; (d) representações comerciais; (e) a elaboração de projetos de automação industrial, no qual façam ou se incluam máquinas e equipamentos de sua produção e de terceiros; e (f) a compra, venda e aluguel de bens móveis e imóveis próprios.

A empresa está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.983.032/0001-19, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 422.00385369, com sede na cidade de Brusque (SC), Rodovia Ivo Silveira, nº 9525, CEP: 88.355-202.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards) com base no pronunciamento contábil CPC-PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme Resolução CFC 1.255/09 (NBC TG 1.000).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

FOLHA 597
PROCESSO 65/2015
Assinatura

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

3.4 Instrumentos Financeiros

A empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

(a) Caixa e equivalentes de caixa;

(b) Instrumentos de dívida; e,

(c) Investimentos em ações.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado. Os investimentos em ações são avaliados pelo custo aquisição.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

FOLHAS 598
PROCESSO 65/2025
Assinatura

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos).

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e das despesas de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos correspondem a investimentos em ações. Os investimentos em ações são avaliados pelo custo aquisição.

3.9 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Em 01 de janeiro de 2009, a empresa apurou o valor justo de terrenos e imóveis, considerando-os como custo atribuído destes ativos na data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS for SMEs).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

FOLHA 599
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros são revisados para a análise de uma possível reversão da perda na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.11 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando o efeito for relevante.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.14 Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

FOLHAS 600
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

3.15 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.16 Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando:

(i) foi transferido ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos;

(ii) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,

(iii) é provável que benefícios econômicos futuros associados à transação fluirão para a entidade.

3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

FOLHA 60
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação; e,

b) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS

	31.12.2023			31.12.2022		
Ativos Financeiros	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes	-	5.951.374	5.951.374	-	2.500.172	2.500.172
Clientes	-	38.061.058	38.061.058	-	28.538.437	28.538.437
Total	**-**	**44.012.432**	**44.012.432**	**-**	**31.038.609**	**31.038.609**

	31.12.2023			31.12.2022		
Passivos Financeiros	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**
Fornecedores	-	15.710.545	15.710.545	-	11.147.758	11.147.758
Empréstimos e Financiamentos	-	17.081.049	17.081.049	-	29.483.426	29.483.426
Total	**-**	**32.791.594**	**32.791.594**	**-**	**40.631.184**	**40.631.184**

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2.023	**2.022**
Caixa	39.753	44.350
Bancos Conta Movimento	2.020.729	789.501
Banco Aplicação Financeira	3.890.892	1.666.321
Total de Caixa e Equivalentes	**5.951.374**	**2.500.172**

FOLHA 602
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 6 - CONTAS A RECEBER

	2.023	2.022
Contas a Receber de Clientes – MI	28.359.976	20.632.513
Contas a Receber de Clientes – ME	10.197.642	8.276.664
Provisão para Créditos de Liquidação	(496.560)	(370.740)
Total de Contas a Receber	**38.061.058**	**28.538.437**

Aging List	**2.023**	**2.022**
Vencidos acima de 6 meses	496.560	370.740
Vencidos até 6 meses	1.412.880	755.466
A Vencer em até 3 meses	33.335.029	25.893.501
A Vencer entre 3 e 6 meses	2.674.516	1.165.514
A Vencer entre 6 meses e 1 ano	638.633	723.956
Total de Contas a Receber	**38.557.618**	**28.909.177**

Contas a Receber por Tipo de Moeda	**2.023**	**2.022**
Reais	28.359.976	20.632.513
Dólares	10.197.642	8.276.664
Total de Contas a Receber	**38.557.618**	**28.909.177**

NOTA 7 - ESTOQUES

	2.023	2.022
Produtos Acabados	5.292.625	10.351.638
Matérias Primas	11.569.941	14.662.946
Materiais Diversos	924.684	850.769
Materiais em Processo	3.467.941	3.815.471
Estoque em Poder de Terceiros	357.645	250.310
Total dos Estoques	**21.612.836**	**29.931.134**

NOTA 8 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	2.023	2.022
ICMS	-	2.507
IPI a Recuperar	845.297	694.060
ICMS Ativo Imobilizado	907.562	514.355
Total de Impostos a Recuperar	**1.752.859**	**1.210.922**

FOLHA 603
PROCESSO 65/2023
Assinatura

NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS

	2.023	2.022
Importações em Andamento	3.712.871	1.888.283
Total de Investimentos	**3.712.871**	**1.888.283**

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

	2.023	2.022
Outros Investimentos	-	45.415
Total de Investimentos	**-**	**45.415**

NOTA 11 - IMOBILIZADO

Nos anos de 2011 a 2023, a Empresa não procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o CPC PME, para atendimento em especial a Interpretação Técnica ICPC 10.

A empresa adota a política de substituir as principais máquinas que integram o grupo de ativo permanente imobilizado (máquinas e equipamentos) quando atingem o equivalente a cem por cento da depreciação fiscal.

	Terrenos	Construções	Máquinas e Motores	Ferramentas	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de Informática	Imobilizações em Andamento	Total
Taxa de Depreciação anual		**4%**	**3 a 10%**	**10%**	**10%**	**20 a 25%**	**20%**		
Em 31 de dezembro de 2021									
Custo	190.626	10.632.250	17.603.202	1.996.630	1.515.426	520.932	1.784.968	338.918	34.582.952
Depreciação Acumulada	-	(3.380.888)	(12.830.032)	(1.781.454)	(1.073.789)	(326.362)	(1.395.882)	-	(20.788.407)
Valor contábil líquido	**190.626**	**7.251.362**	**4.773.170**	**215.176**	**441.637**	**194.570**	**389.086**	**338.918**	**13.794.545**
Adições	-	-	5.237.161	54.673	103.711	178.000	122.191	34.152	5.729.888
Baixas	-	-	(1.003.558)	(15.971)	-	(45.907)		-	(1.065.436)
Transferência	338.918	-	25.047	-	-	-	-	(363.965)	-
Adições Depreciação	-	(425.290)	(2.006.556)	(117.503)	(123.336)	(71.918)	(136.476)	-	(2.881.079)
Baixas Depreciação	-	-	126.945	5.614	-	23.007	-	-	155.566
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**529.544**	**6.826.072**	**7.152.209**	**141.989**	**422.012**	**277.752**	**374.801**	**9.105**	**15.733.484**
Em 31 de dezembro de 2022									
Custo	529.544	10.632.250	21.861.852	2.035.332	1.619.137	653.025	1.907.159	9.105	39.247.404
Depreciação Acumulada	-	(3.806.178)	(14.709.643)	(1.893.343)	(1.197.125)	(375.273)	(1.532.358)	-	(23.513.920)
Valor contábil líquido	**529.544**	**6.826.072**	**7.152.209**	**141.989**	**422.012**	**277.752**	**374.801**	**9.105**	**15.733.484**
Adições			4.724.241	94.434	132.746		193.291	277.927	5.422.639
Baixas			(502.811)				(2.691)		(505.502)
Transferência			287.032					(287.032)	-
Adições Depreciação		(425.290)	(1.645.742)	(33.711)	(58.338)	(81.076)	(127.430)		(2.371.587)
Baixas Depreciação			253.658				2.569		256.227
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**529.544**	**6.400.782**	**10.268.587**	**202.712**	**496.420**	**196.676**	**440.540**	**-**	**18.535.261**
Em 31 de dezembro de 2023									
Custo	529.544	10.632.250	26.370.314	2.129.766	1.751.883	653.025	2.097.759	-	44.164.541
Depreciação Acumulada	-	(4.231.468)	(16.101.727)	(1.927.054)	(1.255.463)	(456.349)	(1.657.219)	-	(25.629.280)
Valor contábil líquido	**529.544**	**6.400.782**	**10.268.587**	**202.712**	**496.420**	**196.676**	**440.540**	**-**	**18.535.261**

FOLHA 604
PROCESSO 6512025
Assinatura

FOLHA 605
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 12 - INTANGÍVEL

	Software	Total
Taxa Anual de Amortização	**20%**	
Em 31 de dezembro de 2021		
Custo	801.683	801.683
Amortização Acumulada	(282.635)	(282.635)
Valor Contábil Líquido	**519.048**	**519.048**
Amortizações	(83.158)	(83.158)
Saldo Final	**435.890**	**435.890**
Em 31 de dezembro de 2022		
Custo	801.683	801.683
Amortização Acumulada	(365.793)	(365.793)
Valor Contábil Líquido	**435.890**	**435.890**
Baixas	(11.102)	(11.102)
Amortizações	(66.149)	(66.149)
Saldo Final	**358.639**	**358.639**
Em 31 de dezembro de 2023		
Custo	790.580	790.580
Amortização Acumulada	(431.941)	(431.941)
Valor Contábil Líquido	**358.639**	**358.639**

NOTA 13 - FORNECEDORES

	2.023	2.022
Contas a Pagar a Fornecedores MI	15.710.545	11.147.758
Total de Fornecedores	**15.710.545**	**11.147.758**

Aging List	**2.023**	**2.022**
A Vencer em até 3 meses	15.132.933	10.971.564
A Vencer entre 3 e 6 meses	349.678	134.878
A Vencer entre 6 meses e 1 ano	225.553	41.316
Vencidos em até 3 meses	1.370	-
Vencidos entre 3 e 6 meses	197	-
Vencidos entre 6 meses e 1 ano	814	-
Total de Fornecedores	**15.710.545**	**11.147.758**

FOLHA 606
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2.023	2.022
Salários e Ordenados	541.415	483.265
INSS	1.098.677	406.287
FGTS	113.141	111.501
Provisões de Férias	1.478.551	1.529.889
Outros	67.279	66.366
Total de Obrigações Sociais	**3.299.063**	**2.597.308**

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2.023	2.022
Contribuição Social a Recolher (nota 17)	103.424	220.846
IRPJ a Recolher (nota 17)	221.877	589.199
PIS à Recolher	155.941	79.685
IRRF s/ Ordenados	170.448	138.936
ICMS à Recolher Parcelamento	711.626	332.898
ICMS à Recolher	370.165	260.384
COFINS à Recolher	724.099	368.039
Outros Impostos a Recolher	62.362	43.135
Parcela Circulante	**2.519.942**	**2.033.122**
Total de Obrigações Tributárias	**2.519.942**	**2.033.122**

NOTA 16 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

		2.023	2.022
Circulante			
Crédito Industrial	TJLP + 1% a 14,35% aa	12.328.506	16.809.890
Total de Empréstimos Circulante		**12.328.506**	**16.809.890**
Não-Circulante			
Crédito Industrial	TJLP + 1% a 14,35% aa	4.752.543	12.673.536
Total de Empréstimos Não-Circulante		**4.752.543**	**12.673.536**
Total de Empréstimos e Financiamentos		**17.081.049**	**29.483.426**

FOLHA 607
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por imóveis, alienação fiduciária e aval.

NOTA 17 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a empresa atua e gera lucro.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante, decorrem das diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

	2.023	2.022
Provisão IRPJ	221.877	589.199
Provisão CSLL	103.424	220.846
Total Passivo Circulante	**325.301**	**810.045**
Total dos Tributos sobre o Lucro	**325.301**	**810.045**

O valor dos tributos sobre o lucro registradas na demonstração do resultado do exercício são decorrentes da provisão do imposto de renda e da contribuição social correntes:

Conciliação IRPJ/CSLL do Resultado do Período	**2.023**	**2.022**
Provisão IRPJ	(2.043.949)	(2.786.323)
Provisão CSLL	(762.768)	(1.036.594)
Realização IRPJ Diferido s/ diferença temporária	-	118.372
Realização CSLL Diferida s/ diferença temporária	-	42.614
IRPJ/CSLL do Resultado do Período	**(2.806.717)**	**(3.661.931)**

NOTA 18 - CONTINGÊNCIAS

A Empresa não possui passivos contingentes em 31 de dezembro 2023.

NOTA 19 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 31.12.2023 no valor de R$ 6.000.000 (seis milhões de reais) pertencente a quotistas domiciliados no País é formado por 6.000.000 (seis milhões) de quotas.

FOLHA 608
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 20 – RECEITA OPERACIONAL

		2.023	2.022
21.1	Venda de Máquinas – MI	170.322.917	144.832.645
21.2	Venda de Máquinas – ME	24.801.236	23.584.225
21.3	Serviços	-	14.400
21.4	(-) Devolução de Vendas	(2.870.592)	(2.256.559)
21.5	(-) Impostos sobre Vendas	(29.233.065)	(24.803.948)
	Receita de Vendas	**163.020.496**	**141.370.763**

NOTA 21 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2.023	2.022
Receitas Financeiras		
Juros Recebidos	118.286	121.447
Juros Recebidos de Aplic. Financ.	487.060	293.852
Descontos obtidos	744.650	1.046.726
Variação Monetária	3.476.141	4.317.377
Receitas Diversas	1.344.230	38.396
Total das Receitas Financeiras	**6.170.367**	**5.817.798**
Despesas Financeiras		
Juros Pagos	(2.130.420)	(2.728.231)
Despesas Bancárias	(115.316)	(158.676)
Descontos Concedidos	(693.553)	(754.550)
Juros s/ Capital Próprio	(2.775.000)	(1.902.000)
Multas	-	(6)
Despesas Financeiras Exportação	(17.519)	(2.957)
Variação Cambial	(2.667.017)	(3.713.203)
Juros Pagos s/ Empréstimos	-	(257.995)
Total das Despesas Financeiras	**(8.398.825)**	**(9.517.618)**
Resultado Financeiro Líquido	**(2.228.458)**	**(3.699.820)**

NOTA 22 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2.023	2.022
Venda de Ativo Imobilizado	(87.537)	56.625
Outras Receitas e Despesas	**(87.537)**	**56.625**

FOLHAS 609
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

NOTA 23 - COBERTURA DE SEGUROS

A Empresa trabalha continuamente com a identificação, análise e administração de riscos, verificando a melhor forma de gerenciamento de transferência, absorção ou compartilhamento do risco com o mercado segurador.

Os bens da Empresa estão segurados conforme discriminado a seguir:

Modalidade	Objeto	Cobertura		Vigência
Compreensivo	Empresarial	R$	42.500.000	De 14/04/2023 a 14/04/2024
Compreensivo	Automotivo	100% tabela FIP		De 01/12/2023 a 01/12/2024
Risco Coberto	Financeira - Pagamento de Energia	$	81.005	De 01/01/2023 a 30/01/2024
Risco Coberto	Proteção Fabricante	$	2.000.000	De 25/09/2023 a 25/09/2024
Risco Coberto	Responsabilidade Civil	R$	12.000.000	De 04/07/2023 a 04/07/2024
Risco Coberto	Materiais transportados	R$	75.000	De 27/09/2023 a 27/09/2024

FOLHAS 610
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	82.983.032/0001-19
Número de Ordem do Livro:	110		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 4.472.601,10	R$ 5.866.995,26
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 45.450.428,65	R$ 43.972.975,94
RECEITA DE VENDA		R$ 54.762.633,41	R$ 52.403.233,52
RECEITA DE VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 48.179.339,86	R$ 45.699.067,94
RECEITA DE VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 6.583.293,55	R$ 6.704.165,58
(-) VENDA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (9.312.204,76)	R$ (8.430.257,58)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (29.623.072,61)	R$ (28.864.023,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.962.232,62)	R$ (8.863.208,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.791.969,90)	R$ (1.631.279,29)
(-) DESPESAS COM VENDA		R$ (6.610.662,82)	R$ (6.666.536,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.495.953,10)	R$ (1.814.529,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 927.351,39	R$ 1.345.676,32
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 9.001,81	R$ (96.539,17)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (1.392.522,32)	R$ (378.749,63)

Martinelli
AUDITORES

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Assinatura
Nº PROCESSO 65/2025
FOLHA 119

Martinelli
AUDITORES

Ref.: A – 009/24B

Joinville (SC), 02 de fevereiro de 2024.

À
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

Prezados Senhores,

Como parte integrante de nossos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras da **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.**, encerradas em 31 de dezembro de 2023, anexamos à presente as demonstrações base de nossas análises. Essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com nosso relatório de revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos emitidos em separado.

Nossos trabalhos foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, incluíram exames na base de testes. Portanto, podem não ter revelado todas as imperfeições porventura existentes, que adviriam de trabalhos específicos e detalhados.

Permanecemos à disposição de V.Sª para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alfredo Hirata
Sócio Diretor

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	5.951.374	2.500.172
Contas à Receber de Clientes	6	38.061.058	28.538.437
Estoques	7	21.612.836	29.931.134
Impostos a Recuperar	8	1.752.859	1.210.922
Outros Créditos	9	3.712.871	1.888.283
Adiantamentos		760.268	920.952
Despesas do Exercício Seguinte		97.479	99.449
Total do Ativo Circulante		**71.948.745**	**65.089.349**
NÃO CIRCULANTE			
Associação Siemsen		-	221.678
Outros		107.307	145.910
Realizável Longo Prazo		**107.307**	**367.588**
Investimentos	10	**-**	**45.415**
Imobilizado	11	**18.535.261**	**15.733.484**
Intangível	12	**358.639**	**435.890**
Total do Ativo não Circulante		**19.001.207**	**16.582.377**
TOTAL DO ATIVO		**90.949.952**	**81.671.726**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	13	15.710.545	11.147.758
Obrigações Sociais	14	3.299.063	2.597.308
Obrigações Tributárias	15	2.519.942	2.033.122
Empréstimos e Financiamentos	16	12.328.506	16.809.890
Outras Obrigações		1.501.689	1.067.849
Total do Passivo Circulante		**35.359.745**	**33.655.927**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	16	4.752.543	12.673.536
Total do Passivo não Circulante		**4.752.543**	**12.673.536**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	19	6.000.000	6.000.000
Reservas de Capital		1.752.991	1.752.990
Reservas de Lucros		26.086.636	16.341.406
Lucros Acumulados		16.998.037	11.247.867
Total do Patrimônio Líquido		**50.837.664**	**35.342.263**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**90.949.952**	**81.671.726**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

Assinatura
Processo 65/2025
Fls.

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
Receita Operacional Bruta		**195.124.154**	**168.431.270**
Deduções da Receita Bruta		(32.103.658)	(27.060.507)
Receita Operacional Líquida	**20**	**163.020.496**	**141.370.763**
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos		(109.358.449)	(96.813.191)
Lucro Bruto		**53.662.047**	**44.557.572**
Despesas Operacionais			
Gerais e Administrativas		(6.973.753)	(5.722.327)
Com Vendas		(24.285.963)	(19.551.138)
Outras Receitas e Despesas	**22**	(87.537)	56.625
Total das Despesas Operacionais		**(31.347.253)**	**(25.216.840)**
Lucro Antes das Despesas e Receitas Financeiras		**22.314.794**	**19.340.732**
Resultado Financeiro	**21**	(2.228.458)	(3.699.820)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**20.086.336**	**15.640.912**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	**17**	(2.806.717)	(3.822.917)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	**17**	-	160.986
Lucro Líquido do Exercício		**17.279.619**	**11.978.981**
Resultado por Quota:		2,88	2,00

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

MARCIO JUNIOR PEROZA:87579189968
Assinado de forma digital por MARCIO JUNIOR PEROZA:87579189968
Dados: 2024.02.15 08:59:27 -03'00'

EVALDO MORESCO JUNIOR:57875693934
Assinado de forma digital por EVALDO MORESCO JUNIOR:57875693934
Dados: 2024.02.15 09:52:48 -03'00'

CASSIO RASVEILER:08369971903
Assinado de forma digital por CASSIO RASVEILER:08369971903
Dados: 2024.02.15 09:10:21 -03'00'

Assinatura
Processo 5202/15
Fls. 5/9

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais, exceto quando indicado em outra forma)

		Reservas de Capital		Reserva de Lucros		Outras Reservas		
	Capital Social	Especial	Incentivos Fiscais	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva para Aumento de Capital	Custo Atribuído AAP	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.044**	**6.691.412**	**4.986.319**	**-**	**4.292.088**	**23.722.810**
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	-	11.978.981	11.978.981
Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	1.812.170	-	(1.812.170)	-
Constituição de Reserva de Subvenção	-	-	-	2.851.504	-	-	(2.851.504)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-	(1.000.000)	(1.000.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	640.472	640.472
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.044**	**9.542.916**	**6.798.489**	**-**	**11.247.867**	**35.342.263**
Lucro do Exercício							17.279.619	17.279.619
Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital					2.866.150		(2.866.150)	-
Constituição de Reserva de Subvenção				6.879.081			(6.879.081)	-
Distribuição de Lucros							(2.000.000)	(2.000.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores							215.782	215.782
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.044**	**16.421.997**	**9.664.639**	**-**	**16.998.037**	**50.837.664**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA 3 616
Nº PROCESSO 6512023
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

METODO INDIRETO

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
DAS ATIVIDADES OPERAÇIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	17.279.619	11.978.981
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	2.437.736	2.808.671
Realização dos Impostos Diferidos		(160.986)
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	**19.717.355**	**14.626.666**
Contas a Receber de Clientes	(9.522.621)	(618.087)
Estoques	8.318.298	(12.440.420)
Outras Contas a Receber	(2.203.871)	2.057.157
Realizavel a Longo Prazo	260.281	(57.692)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	**(3.147.913)**	**(11.059.042)**
Fornecedores	4.562.787	2.858.620
Obrigações Tributarias	486.820	(140.272)
Obrigações Sociais	701.755	276.681
Outras Contas a Pagar	433.841	(455.106)
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	**6.185.203**	**2.539.923**
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**22.754.645**	**6.107.547**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(5.422.639)	(5.729.888)
Aquisição de Investimentos	45.415	-
Baixas do Intangível	11.102	
Baixas do Ativo Imobilizado	249.275	1.065.436
Caixa Líquido Proveniente das atividades de investimentos	**(5.116.847)**	**(4.664.452)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação de Empréstimos e Financiamentos		
Variação de Emprestimos e Financiamentos	(12.402.377)	(5.803.265)
Ajuste de Exercícios Anteriores	215.782	640.472
Distribuição de lucros	(2.000.000)	(1.000.000)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**(14.186.595)**	**(6.162.793)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**3.451.203**	**(4.719.698)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**2.500.172**	**7.219.870**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**5.951.374**	**2.500.172**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

618
PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa **Metalúrgica Siemsen Ltda.** iniciou suas atividades em 25 de abril de 1963 e tem por objeto: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial, comercial e doméstico, tais como: amaciadores de carne, batedeiras, centrífugas, liquidificadores, raladores, impressoras para balança, lavadoras de louças, etc.; (b) a importação e comercialização de aços, componentes eletroeletrônicos, partes e peças de máquinas para processamento de alimentos; (c) a participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; (d) representações comerciais; (e) a elaboração de projetos de automação industrial, no qual façam ou se incluam máquinas e equipamentos de sua produção e de terceiros; e (f) a compra, venda e aluguel de bens móveis e imóveis próprios.

A empresa está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.983.032/0001-19, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 422.00385369, com sede na cidade de Brusque (SC), Rodovia Ivo Silveira, nº 9525, CEP: 88.355-202.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards) com base no pronunciamento contábil CPC-PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme Resolução CFC 1.255/09 (NBC TG 1.000).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

FOLHAS 619
PROCESSO 65/2025
Assinatura

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

3.4 Instrumentos Financeiros

A empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

(a) Caixa e equivalentes de caixa;

(b) Instrumentos de dívida; e,

(c) Investimentos em ações.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado. Os investimentos em ações são avaliados pelo custo aquisição.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

FOLHAS 620
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos).

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e das despesas de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos correspondem a investimentos em ações. Os investimentos em ações são avaliados pelo custo aquisição.

3.9 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Em 01 de janeiro de 2009, a empresa apurou o valor justo de terrenos e imóveis, considerando-os como custo atribuído destes ativos na data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS for SMEs).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

FOLHAS 621
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros são revisados para a análise de uma possível reversão da perda na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.11 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando o efeito for relevante.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.14 Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

FOLHAS 622
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

3.15 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.16 Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando:

(i) foi transferido ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos;

(ii) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,

(iii) é provável que benefícios econômicos futuros associados à transação fluirão para a entidade.

3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

FOLHAS 623
PROCESSO 65/2025
Assinatura

a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação; e,

b) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS

	31.12.2023			31.12.2022		
Ativos Financeiros	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes	-	5.951.374	5.951.374	-	2.500.172	2.500.172
Clientes	-	38.061.058	38.061.058	-	28.538.437	28.538.437
Total	**-**	**44.012.432**	**44.012.432**	**-**	**31.038.609**	**31.038.609**

	31.12.2023			31.12.2022		
Passivos Financeiros	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**
Fornecedores	-	15.710.545	15.710.545	-	11.147.758	11.147.758
Empréstimos e Financiamentos	-	17.081.049	17.081.049	-	29.483.426	29.483.426
Total	**-**	**32.791.594**	**32.791.594**	**-**	**40.631.184**	**40.631.184**

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2.023	**2.022**
Caixa	39.753	44.350
Bancos Conta Movimento	2.020.729	789.501
Banco Aplicação Financeira	3.890.892	1.666.321
Total de Caixa e Equivalentes	**5.951.374**	**2.500.172**

FOLHAS 624
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 6 - CONTAS A RECEBER

	2.023	2.022
Contas a Receber de Clientes – MI	28.359.976	20.632.513
Contas a Receber de Clientes – ME	10.197.642	8.276.664
Provisão para Créditos de Liquidação	(496.560)	(370.740)
Total de Contas a Receber	**38.061.058**	**28.538.437**

Aging List	**2.023**	**2.022**
Vencidos acima de 6 meses	496.560	370.740
Vencidos até 6 meses	1.412.880	755.466
A Vencer em até 3 meses	33.335.029	25.893.501
A Vencer entre 3 e 6 meses	2.674.516	1.165.514
A Vencer entre 6 meses e 1 ano	638.633	723.956
Total de Contas a Receber	**38.557.618**	**28.909.177**

Contas a Receber por Tipo de Moeda	**2.023**	**2.022**
Reais	28.359.976	20.632.513
Dólares	10.197.642	8.276.664
Total de Contas a Receber	**38.557.618**	**28.909.177**

NOTA 7 - ESTOQUES

	2.023	2.022
Produtos Acabados	5.292.625	10.351.638
Matérias Primas	11.569.941	14.662.946
Materiais Diversos	924.684	850.769
Materiais em Processo	3.467.941	3.815.471
Estoque em Poder de Terceiros	357.645	250.310
Total dos Estoques	**21.612.836**	**29.931.134**

NOTA 8 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	2.023	2.022
ICMS	-	2.507
IPI a Recuperar	845.297	694.060
ICMS Ativo Imobilizado	907.562	514.355
Total de Impostos a Recuperar	**1.752.859**	**1.210.922**

FOLHA 625
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS

	2.023	2.022
Importações em Andamento	3.712.871	1.888.283
Total de Investimentos	**3.712.871**	**1.888.283**

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

	2.023	2.022
Outros Investimentos	-	45.415
Total de Investimentos	**-**	**45.415**

NOTA 11 - IMOBILIZADO

Nos anos de 2011 a 2023, a Empresa não procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o CPC PME, para atendimento em especial a Interpretação Técnica ICPC 10.

A empresa adota a política de substituir as principais máquinas que integram o grupo de ativo permanente imobilizado (máquinas e equipamentos) quando atingem o equivalente a cem por cento da depreciação fiscal.

FOLHA 626
PROCESSO 6512005
Assinatura

	Terrenos	Construções	Máquinas e Motores	Ferramentas	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de Informática	Imobilizações em Andamento	Total
Taxa de Depreciação anual		**4%**	**3 a 10%**	**10%**	**10%**	**20 a 25%**	**20%**		
Em 31 de dezembro de 2021									
Custo	190.626	10.632.250	17.603.202	1.996.630	1.515.426	520.932	1.784.968	338.918	34.582.952
Depreciação Acumulada	-	(3.380.888)	(12.830.032)	(1.781.454)	(1.073.789)	(326.362)	(1.395.882)	-	(20.788.407)
Valor contábil líquido	**190.626**	**7.251.362**	**4.773.170**	**215.176**	**441.637**	**194.570**	**389.086**	**338.918**	**13.794.545**
Adições	-	-	5.237.161	54.673	103.711	178.000	122.191	34.152	5.729.888
Baixas	-	-	(1.003.558)	(15.971)	-	(45.907)		-	(1.065.436)
Transferência	338.918	-	25.047	-	-	-	-	(363.965)	-
Adições Depreciação	-	(425.290)	(2.006.556)	(117.503)	(123.336)	(71.918)	(136.476)	-	(2.881.079)
Baixas Depreciação	-	-	126.945	5.614	-	23.007	-	-	155.566
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**529.544**	**6.826.072**	**7.152.209**	**141.989**	**422.012**	**277.752**	**374.801**	**9.105**	**15.733.484**
Em 31 de dezembro de 2022									
Custo	529.544	10.632.250	21.861.852	2.035.332	1.619.137	653.025	1.907.159	9.105	39.247.404
Depreciação Acumulada	-	(3.806.178)	(14.709.643)	(1.893.343)	(1.197.125)	(375.273)	(1.532.358)	-	(23.513.920)
Valor contábil líquido	**529.544**	**6.826.072**	**7.152.209**	**141.989**	**422.012**	**277.752**	**374.801**	**9.105**	**15.733.484**
Adições			4.724.241	94.434	132.746		193.291	277.927	5.422.639
Baixas			(502.811)				(2.691)		(505.502)
Transferência			287.032					(287.032)	-
Adições Depreciação		(425.290)	(1.645.742)	(33.711)	(58.338)	(81.076)	(127.430)		(2.371.587)
Baixas Depreciação			253.658				2.569		256.227
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**529.544**	**6.400.782**	**10.268.587**	**202.712**	**496.420**	**196.676**	**440.540**	**-**	**18.535.261**
Em 31 de dezembro de 2023									
Custo	529.544	10.632.250	26.370.314	2.129.766	1.751.883	653.025	2.097.759	-	44.164.541
Depreciação Acumulada	-	(4.231.468)	(16.101.727)	(1.927.054)	(1.255.463)	(456.349)	(1.657.219)	-	(25.629.280)
Valor contábil líquido	**529.544**	**6.400.782**	**10.268.587**	**202.712**	**496.420**	**196.676**	**440.540**	**-**	**18.535.261**

FOLHA 627
PROCESSO 65/2023
Assinatura

NOTA 12 - INTANGÍVEL

	Software	Total
Taxa Anual de Amortização	**20%**	
Em 31 de dezembro de 2021		
Custo	801.683	801.683
Amortização Acumulada	(282.635)	(282.635)
Valor Contábil Líquido	**519.048**	**519.048**
Amortizações	(83.158)	(83.158)
Saldo Final	**435.890**	**435.890**
Em 31 de dezembro de 2022		
Custo	801.683	801.683
Amortização Acumulada	(365.793)	(365.793)
Valor Contábil Líquido	**435.890**	**435.890**
Baixas	(11.102)	(11.102)
Amortizações	(66.149)	(66.149)
Saldo Final	**358.639**	**358.639**
Em 31 de dezembro de 2023		
Custo	790.580	790.580
Amortização Acumulada	(431.941)	(431.941)
Valor Contábil Líquido	**358.639**	**358.639**

NOTA 13 - FORNECEDORES

	2.023	2.022
Contas a Pagar a Fornecedores MI	15.710.545	11.147.758
Total de Fornecedores	**15.710.545**	**11.147.758**

Aging List	**2.023**	**2.022**
A Vencer em até 3 meses	15.132.933	10.971.564
A Vencer entre 3 e 6 meses	349.678	134.878
A Vencer entre 6 meses e 1 ano	225.553	41.316
Vencidos em até 3 meses	1.370	-
Vencidos entre 3 e 6 meses	197	-
Vencidos entre 6 meses e 1 ano	814	-
Total de Fornecedores	**15.710.545**	**11.147.758**

FOLHAS 628
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2.023	2.022
Salários e Ordenados	541.415	483.265
INSS	1.098.677	406.287
FGTS	113.141	111.501
Provisões de Férias	1.478.551	1.529.889
Outros	67.279	66.366
Total de Obrigações Sociais	**3.299.063**	**2.597.308**

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2.023	2.022
Contribuição Social a Recolher (nota 17)	103.424	220.846
IRPJ a Recolher (nota 17)	221.877	589.199
PIS à Recolher	155.941	79.685
IRRF s/ Ordenados	170.448	138.936
ICMS à Recolher Parcelamento	711.626	332.898
ICMS à Recolher	370.165	260.384
COFINS à Recolher	724.099	368.039
Outros Impostos a Recolher	62.362	43.135
Parcela Circulante	**2.519.942**	**2.033.122**
Total de Obrigações Tributárias	**2.519.942**	**2.033.122**

NOTA 16 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

		2.023	2.022
Circulante			
Crédito Industrial	TJLP + 1% a 14,35% aa	12.328.506	16.809.890
Total de Empréstimos Circulante		**12.328.506**	**16.809.890**
Não-Circulante			
Crédito Industrial	TJLP + 1% a 14,35% aa	4.752.543	12.673.536
Total de Empréstimos Não-Circulante		**4.752.543**	**12.673.536**
Total de Empréstimos e Financiamentos		**17.081.049**	**29.483.426**

FOLHA 629
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por imóveis, alienação fiduciária e aval.

NOTA 17 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a empresa atua e gera lucro.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante, decorrem das diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

	2.023	2.022
Provisão IRPJ	221.877	589.199
Provisão CSLL	103.424	220.846
Total Passivo Circulante	**325.301**	**810.045**
Total dos Tributos sobre o Lucro	**325.301**	**810.045**

O valor dos tributos sobre o lucro registradas na demonstração do resultado do exercício são decorrentes da provisão do imposto de renda e da contribuição social correntes:

Conciliação IRPJ/CSLL do Resultado do Período	**2.023**	**2.022**
Provisão IRPJ	(2.043.949)	(2.786.323)
Provisão CSLL	(762.768)	(1.036.594)
Realização IRPJ Diferido s/ diferença temporária	-	118.372
Realização CSLL Diferida s/ diferença temporária	-	42.614
IRPJ/CSLL do Resultado do Período	**(2.806.717)**	**(3.661.931)**

NOTA 18 - CONTINGÊNCIAS

A Empresa não possui passivos contingentes em 31 de dezembro 2023.

NOTA 19 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 31.12.2023 no valor de R$ 6.000.000 (seis milhões de reais) pertencente a quotistas domiciliados no País é formado por 6.000.000 (seis milhões) de quotas.

FOLHA 630
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 20 – RECEITA OPERACIONAL

		2.023	2.022
21.1	Venda de Máquinas – MI	170.322.917	144.832.645
21.2	Venda ce Máquinas – ME	24.801.236	23.584.225
21.3	Serviços	-	14.400
21.4	(-) Devolução de Vendas	(2.870.592)	(2.256.559)
21.5	(-) Impostos sobre Vendas	(29.233.065)	(24.803.948)
	Receita de Vendas	**163.020.496**	**141.370.763**

NOTA 21 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2.023	2.022
Receitas Financeiras		
Juros Recebidos	118.286	121.447
Juros Recebidos de Aplic. Financ.	487.060	293.852
Descontos obtidos	744.650	1.046.726
Variação Monetária	3.476.141	4.317.377
Receitas Diversas	1.344.230	38.396
Total das Receitas Financeiras	**6.170.367**	**5.817.798**
Despesas Financeiras		
Juros Pagos	(2.130.420)	(2.728.231)
Despesas Bancárias	(115.316)	(158.676)
Descontos Concedidos	(693.553)	(754.550)
Juros s/ Capital Próprio	(2.775.000)	(1.902.000)
Multas	-	(6)
Despesas Financeiras Exportação	(17.519)	(2.957)
Variação Cambial	(2.667.017)	(3.713.203)
Juros Pagos s/ Empréstimos	-	(257.995)
Total das Despesas Financeiras	**(8.398.825)**	**(9.517.618)**
Resultado Financeiro Líquido	**(2.228.458)**	**(3.699.820)**

NOTA 22 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2.023	2.022
Venda de Ativo Imobilizado	(87.537)	56.625
Outras Receitas e Despesas	**(87.537)**	**56.625**

FOLHA 631
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

NOTA 23 - COBERTURA DE SEGUROS

A Empresa trabalha continuamente com a identificação, análise e administração de riscos, verificando a melhor forma de gerenciamento de transferência, absorção ou compartilhamento do risco com o mercado segurador.

Os bens da Empresa estão segurados conforme discriminado a seguir:

Modalidade	Objeto	Cobertura	Vigência
Compreensivo	Empresarial	R$ 42.500.000	De 14/04/2023 a 14/04/2024
Compreensivo	Automotivo	100% tabela FIP	De 01/12/2023 a 01/12/2024
Risco Coberto	Financeira - Pagamento de Energia	$ 81.005	De 01/01/2023 a 30/01/2024
Risco Coberto	Proteção Fabricante	$ 2.000.000	De 25/09/2023 a 25/09/2024
Risco Coberto	Responsabilidade Civil	R$ 12.000.000	De 04/07/2023 a 04/07/2024
Risco Coberto	Materiais transportados	R$ 75.000	De 27/09/2023 a 27/09/2024

FOLHAS 632
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Martinelli
AUDITORES

Perto de **você.**

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHA 633
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Martinelli
AUDITORES

Perto de **você.**

Ref.: A – 049/25B

Joinville (SC), 07 de fevereiro de 2025.

À
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

Prezados Senhores,

Como parte integrante de nossos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras da **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.**, encerradas em 31 de dezembro de 2024, anexamos à presente as demonstrações base de nossas análises. Essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com nosso relatório de revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos emitidos em separado.

Nossos trabalhos foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, incluíram exames na base de testes. Portanto, podem não ter revelado todas as imperfeições porventura existentes, que adviriam de trabalhos específicos e detalhados.

Permanecemos à disposição de V.Sª para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alfredo Hirata
Sócio Diretor

FOLHAS 634
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	13.457.614	5.951.374
Contas à Receber de Clientes	6	44.399.652	38.061.058
Estoques	7	27.578.014	21.612.836
Impostos a Recuperar	8	1.653.036	1.752.859
Outros Créditos	9	5.498.408	3.712.871
Adiantamentos		835.766	760.268
Despesas do Exercício Seguinte		128.378	97.479
Total do Ativo Circulante		**93.550.868**	**71.948.745**
NÃO CIRCULANTE			
Impostos a Recuperar	8	561.912	-
Outros Créditos	9	92.573	107.307
Realizável Longo Prazo		**654.485**	**107.307**
Imobilizado	10	**21.872.378**	**18.535.261**
Intangível	11	**292.107**	**358.639**
Total do Ativo não Circulante		**22.818.970**	**19.001.207**
TOTAL DO ATIVO		**116.369.838**	**90.949.952**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHA/S 635
PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores	12	18.017.709	15.710.545
Obrigações Sociais	13	3.236.966	3.299.063
Obrigações Tributárias	14	4.013.119	2.519.942
Empréstimos e Financiamentos	15	15.206.950	12.328.506
Outras Obrigações		1.433.293	1.501.689
Total do Passivo Circulante		**41.908.037**	**35.359.745**
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Tributárias	14	359.105	-
Empréstimos e Financiamentos	15	1.223.733	4.752.543
Total do Passivo não Circulante		**1.582.838**	**4.752.543**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	18	6.000.000	6.000.000
Reservas de Capital		1.752.991	1.752.991
Reservas de Lucros		28.812.714	26.086.636
Lucros Acumulados		36.313.258	16.998.037
Total do Patrimônio Líquido		**72.878.963**	**50.837.664**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**116.369.838**	**90.949.952**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHAS 636
PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
Receita Operacional Líquida	19	**201.128.264**	**163.020.496**
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos		(126.903.544)	(109.358.449)
Lucro Bruto		**74.224.720**	**53.662.047**
Despesas Operacionais			
Gerais e Administrativas		(7.972.604)	(6.973.753)
Com Vendas		(28.784.668)	(24.285.963)
Outras Receitas e Despesas	21	689.923	(87.537)
Total das Despesas Operacionais		**(36.067.349)**	**(31.347.253)**
Lucro Antes das Despesas e Receitas Financeiras		**38.157.371**	**22.314.794**
Resultado Financeiro	20	1.407.507	(2.228.458)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**39.564.878**	**20.086.336**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	16	(11.373.578)	(2.806.717)
Lucro Líquido do Exercício		**28.191.300**	**17.279.619**
Resultado por Quota:		4,70	2,88

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

CASSIO RASVEILER:08369971903
Assinado de forma digital por CASSIO RASVEILER:08369971903
Dados: 2025.02.28 09:04:56 -03'00'

MARCIO JUNIOR PEROZA:87579189968
Assinado de forma digital por MARCIO JUNIOR PEROZA:87579189968
Dados: 2025.02.28 09:10:34 -03'00'

EVALDO MORESCO JUNIOR:57875693934
Assinado de forma digital por EVALDO MORESCO JUNIOR:57875693934
Dados: 2025.02.28 09:33:21 -03'00'

FOLHA 637
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais, exceto quando indicado em outra forma)

		Reservas de Capital		Reserva de Lucros			
	Capital Social	Especial	Incentivos Fiscais	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva para Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.045**	**9.542.916**	**6.798.489**	**11.247.867**	**35.342.263**
Lucro do Exercício						17.279.619	17.279.619
Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital					2.866.150	(2.866.150)	
Constituição de Reserva de Subvenção				6.879.081		(6.879.081)	
Distribuição de Lucros						(2.000.000)	(2.000.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores						215.782	215.782
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.045**	**16.421.997**	**9.664.639**	**16.998.037**	**50.837.664**
Lucro do Exercício						28.191.300	28.191.300
Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital					2.726.078	(2.726.078)	
Distribuição de Lucros						(6.150.000)	(6.150.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**6.000.000**	**1.615.946**	**137.045**	**16.421.997**	**12.390.717**	**36.313.258**	**72.878.963**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHAS 638
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
METODO INDIRETO
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
DAS ATIVIDADES OPERAÇIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	28.191.300	17.279.619
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	3.047.604	2.437.736
Lucro Liquido do Exercício Ajustado	**31.238.904**	**19.717.355**
Contas a Receber de Clientes	(6.338.594)	(9.522.621)
Estoques	(5.965.178)	8.318.298
Outras Contas a Receber	(1.792.111)	(2.203.871)
Realizavel a Longo Prazo	(547.178)	260.281
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	**(14.643.061)**	**(3.147.913)**
Fornecedores	2.307.164	4.562.787
Obrigações Tributarias	1.852.281	486.820
Obrigações Sociais	(62.097)	701.755
Outras Contas a Pagar	(68.396)	433.841
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	**4.028.952**	**6.185.203**
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**20.624.795**	**22.754.645**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(7.232.801)	(5.422.639)
Aquisição de Investimentos	-	45.415
Baixas do Intangível	-	11.102
Baixas do Ativo Imobilizado	914.612	249.275
Caixa Liquido Proveniente das atividades de investimentos	**(6.318.189)**	**(5.116.847)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Variação de Emprestimos e Financiamentos	(650.366)	(12.402.378)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	215.782
Distribuição de lucros	(6.150.000)	(2.000.000)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**(6.800.366)**	**(14.186.596)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**7.506.240**	**3.451.202**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**5.951.374**	**2.500.172**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**13.457.614**	**5.951.374**

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

FOLHAS 639
Nº PROCESSO 65/2023
Assinatura

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa **Metalúrgica Siemsen Ltda.** iniciou suas atividades em 25 de abril de 1963 e tem por objeto: (a) a industrialização, a comercialização, a importação e exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial, comercial e doméstico, tais como: amaciadores de carne, batedeiras, centrífugas, liquidificadores, raladores, impressoras para balança, lavadoras de louças, etc.; (b) a importação e comercialização de aços, componentes eletroeletrônicos, partes e peças de máquinas para processamento de alimentos; (c) a participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; (d) representações comerciais; (e) a elaboração de projetos de automação industrial, no qual façam ou se incluam máquinas e equipamentos de sua produção e de terceiros; e (f) a compra, venda e aluguel de bens móveis e imóveis próprios.

A empresa está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.983.032/0001-19, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 422.00385369, com sede na cidade de Brusque (SC), Rodovia Ivo Silveira, nº 9525, CEP: 88.355-202.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards) com base no pronunciamento contábil CPC-PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme Resolução CFC 1.255/09 (NBC TG 1.000).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

FOLHAS 640
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

3.4 Instrumentos Financeiros

A empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

(a) Caixa e equivalentes de caixa;

(b) Instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos).

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e das despesas de vendas.

FOLHAS 64
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

3.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Em 01 de janeiro de 2009, a empresa apurou o valor justo de terrenos e imóveis, considerando-os como custo atribuído destes ativos na data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS for SMEs).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

3.9 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros são revisados para a análise de uma possível reversão da perda na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando o efeito for relevante.

3.11 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

FOLHA 642
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.13 Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

3.14 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.15 Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando:

(i) foi transferido ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos;

(ii) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,

FOLHA 643
PROCESSO 65/2025
Assinatura

(iii) é provável que benefícios econômicos futuros associados à transação fluirão para a entidade.

3.16 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação; e,

b) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS

	31.12.2024			31.12.2023		
Ativos Financeiros	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	13.457.614	13.457.614	-	5.951.374	5.951.374
Contas à Receber de Clientes	-	44.399.652	44.399.652	-	38.061.058	38.061.058
Total	**-**	**57.857.266**	**57.857.266**	**-**	**44.012.432**	**44.012.432**

	31.12.2024			31.12.2023		
Passivos Financeiros	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**	**Mensurado pelo valor justo**	**Mensurado pelo custo amortizado**	**Total**
Fornecedores	-	18.017.709	18.017.709	-	15.710.545	15.710.545
Empréstimos e Financiamentos	-	16.430.683	16.430.683	-	17.081.049	17.081.049
Total	**-**	**34.448.392**	**34.448.392**	**-**	**32.791.594**	**32.791.594**

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2.024	2.023
Caixa	73.758	39.753
Bancos Conta Movimento	3.641.532	2.020.729
Banco Aplicação Financeira	9.742.324	3.890.892
Total de Caixa e Equivalentes	**13.457.614**	**5.951.374**

FOLHA 644
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 6 – CONTAS A RECEBER

	2.024	2.023
Contas a Receber de Clientes – MI	32.542.633	28.359.976
Contas a Receber de Clientes – ME	12.567.968	10.197.642
Provisão para Créditos de Liquidação	(710.949)	(496.560)
Total de Contas a Receber	**44.399.652**	**38.061.058**

Aging List	**2.024**	**2.023**
Vencidos acima de 6 meses	711.435	496.560
Vencidos até 6 meses	830.734	1.412.880
A Vencer em até 3 meses	40.339.850	33.335.029
A Vencer entre 3 e 6 meses	3.043.630	2.674.516
A Vencer entre 6 meses e 1 ano	184.952	638.633
Total de Contas a Receber	**45.110.601**	**38.557.618**

Contas a Receber por Tipo de Moeda	**2.024**	**2.023**
Reais	32.542.633	28.359.976
Dólares	12.567.968	10.197.642
Total de Contas a Receber	**45.110.601**	**38.557.618**

NOTA 7 – ESTOQUES

	2.024	2.023
Produtos Acabados	5.959.347	5.292.625
Matérias Primas	15.478.572	11.569.941
Materiais Diversos	1.157.269	924.684
Materiais em Processo	4.598.687	3.467.941
Estoque em Poder de Terceiros	384.139	357.645
Total dos Estoques	**27.578.014**	**21.612.836**

NOTA 8 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	2.024	2.023
IPI a Recuperar	1.262.084	845.297
ICMS Ativo Imobilizado	390.952	907.562
Parcela Circulante	**1.653.036**	**1.752.859**
ICMS Ativo Imobilizado	561.912	-
Parcela Não Circulante	**561.912**	**-**
Total de Impostos a Recuperar	**2.214.948**	**1.752.859**

FOLHA'S 645
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 9 – OUTROS CRÉDITOS

	2.024	2.023
Importações em Andamento	5.498.408	3.712.871
Parcela Circulante	**5.498.408**	**3.712.871**
Consórcios	92.573	107.307
Parcela Não Circulante	**92.573**	**107.307**
Total de Outros Créditos	**5.590.981**	**3.820.178**

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Nos anos de 2011 a 2024, a Empresa não procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o CPC PME, para atendimento em especial a Interpretação Técnica ICPC 10.

A empresa adota a política de substituir as principais máquinas que integram o grupo de ativo permanente imobilizado (máquinas e equipamentos) quando atingem o equivalente a cem por cento da depreciação fiscal.

FOLHA 646
PROCESSO 625/2025
Assinatura

	Terrenos	Construções	Máquinas e Motores	Ferramentas	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de Informática	Imobilizações em Andamento	Total
Taxa de Depreciação anual		**4%**	**3 a 10%**	**10%**	**10%**	**20 a 25%**	**20%**		
Em 31 de dezembro de 2022									
Custo	529.544	10.632.250	21.861.852	2.035.332	1.619.137	653.025	1.907.159	9.105	39.247.404
Depreciação Acumulada	-	(3.806.178)	(14.709.643)	(1.893.343)	(1.197.125)	(375.273)	(1.532.358)	-	(23.513.920)
Valor contábil líquido	**529.544**	**6.826.072**	**7.152.209**	**141.989**	**422.012**	**277.752**	**374.801**	**9.105**	**15.733.484**
Adições	-	-	4.724.241	94.434	132.746	-	193.291	277.927	5.422.639
Baixas	-	-	(502.811)	-	-	-	(2.691)	-	(505.502)
Transferência	-	-	287.032	-	-	-	-	(287.032)	-
Adições Depreciação	-	(425.290)	(1.645.742)	(33.711)	(58.338)	(81.076)	(127.430)	-	(2.371.587)
Baixas Depreciação	-	-	253.658	-	-	-	2.569	-	256.227
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**529.544**	**6.400.782**	**10.268.587**	**202.712**	**496.420**	**196.676**	**440.540**	**-**	**18.535.261**
Em 31 de dezembro de 2023									
Custo	529.544	10.632.250	26.370.314	2.129.766	1.751.883	653.025	2.097.759	-	44.164.541
Depreciação Acumulada	-	(4.231.468)	(16.101.727)	(1.927.054)	(1.255.463)	(456.349)	(1.657.219)	-	(25.629.280)
Valor contábil líquido	**529.544**	**6.400.782**	**10.268.587**	**202.712**	**496.420**	**196.676**	**440.540**	**-**	**18.535.261**
Adições	-	-	4.274.214	87.336	1.043.480	280.000	692.085	855.686	7.232.801
Baixas	-	-	(5.268.923)	(12.338)	(78.596)	(135.400)	-	(783)	(5.496.040)
Transferência	-	-	98.660	-	-	-	-	(98.660)	-
Adições Depreciação	-	(425.290)	(2.060.585)	(40.769)	(134.438)	(97.460)	(222.530)		(2.981.072)
Baixas Depreciação	-	-	4.490.562	66	-	90.800	-		4.581.428
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**	**(425.290)**	**1.533.928**	**34.295**	**830.446**	**137.940**	**469.555**	**756.243**	**3.337.117**
Em 31 de dezembro de 2024									
Custo	529.544	10.632.250	25.474.265	2.204.764	2.716.767	797.625	2.789.844	756.243	45.901.302
Depreciação Acumulada	-	(4.656.758)	(13.671.750)	(1.967.757)	(1.389.901)	(463.009)	(1.879.749)	-	(24.028.924)
Valor contábil líquido	**529.544**	**5.975.492**	**11.802.515**	**237.007**	**1.326.866**	**334.616**	**910.095**	**756.243**	**21.872.378**

FOLHA 647
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 11 – INTANGÍVEL

	Software	Total
Taxa Anual de Amortização	**20%**	
Em 31 de dezembro de 2022		
Custo	806.102	806.102
Amortização Acumulada	(370.212)	(370.212)
Valor Contábil Líquido	**435.890**	**435.890**
Baixas	(11.102)	(11.102)
Amortizações	(66.149)	(66.149)
Saldo Final	**358.639**	**358.639**
Em 31 de dezembro de 2023		
Custo	795.000	795.000
Amortização Acumulada	(436.361)	(436.361)
Valor Contábil Líquido	**358.639**	**358.639**
Amortizações	(66.532)	(66.532)
Saldo Final	**292.107**	**292.107**
Em 31 de dezembro de 2024		
Custo	795.000	795.000
Amortização Acumulada	(502.893)	(502.893)
Valor Contábil Líquido	**292.107**	**292.107**

NOTA 12 – FORNECEDORES

	2.024	**2.023**
Contas a Pagar a Fornecedores MI	18.017.709	15.710.545
Total de Fornecedores	**18.017.709**	**15.710.545**

Aging List	**2.024**	**2.023**
A Vencer em até 3 meses	17.355.272	15.132.933
A Vencer entre 3 e 6 meses	401.030	349.678
A Vencer entre 6 meses e 1 ano	258.676	225.553
Vencidos em até 3 meses	1.571	1.370
Vencidos entre 3 e 6 meses	226	197
Vencidos entre 6 meses e 1 ano	934	814
Total de Fornecedores	**18.017.709**	**15.710.545**

FOLHAS 648
Nº PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2.024	2.023
Salários e Ordenados	591.398	541.415
INSS	859.039	1.098.677
FGTS	138.442	113.141
Provisões de Férias	1.563.860	1.478.551
Outros	84.227	67.279
Total de Obrigações Sociais	**3.236.966**	**3.299.063**

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2.024	2.023
Contribuição Social a Recolher (nota 16)	816.585	103.424
IRPJ a Recolher (nota 16)	2.134.206	221.877
PIS à Recolher	67.927	155.941
IRRF a Recolher	203.536	210.623
ICMS à Recolher Parcelamento	301.854	710.567
ICMS à Recolher	159.475	370.165
COFINS à Recolher	314.672	724.099
Outros Impostos a Recolher	14.864	23.246
Parcela Circulante	**4.013.119**	**2.519.942**
ICMS à Recolher Parcelamento	359.105	-
Parcela Não Circulante	**359.105**	**-**
Total de Obrigações Tributárias	**4.372.224**	**2.519.942**

NOTA 15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2.024	2.023
Circulante		
Crédito Industrial TJLP + 1% a 14,35% aa	15.206.950	12.328.506
Total de Empréstimos Circulante	**15.206.950**	**12.328.506**
Não-Circulante		
Crédito Industrial TJLP + 1% a 14,35% aa	1.223.733	4.752.543
Total de Empréstimos Não-Circulante	**1.223.733**	**4.752.543**
Total de Empréstimos e Financiamentos	**16.430.683**	**17.081.049**

FOLHA 649
PROCESSO 65/2025
Assinatura

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por imóveis, alienação fiduciária e aval.

NOTA 16 – TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a empresa atua e gera lucro.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante, decorrem das diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

	2.024	2.023
Provisão IRPJ (nota 14)	2.134.206	221.877
Provisão CSLL (nota 14)	816.585	103.424
Total dos Tributos sobre o Lucro	**2.950.791**	**325.301**

O valor dos tributos sobre o lucro registradas na demonstração do resultado do exercício são decorrentes da provisão do imposto de renda e da contribuição social correntes:

Conciliação IRPJ/CSLL do Resultado do Período	**2.024**	**2.023**
Provisão IRPJ	(8.282.165)	(2.043.949)
Provisão CSLL	(3.091.413)	(762.768)
IRPJ/CSLL do Resultado do Período	**(11.373.578)**	**(2.806.717)**

NOTA 17 – CONTINGÊNCIAS

A Empresa não possui passivos contingentes em 31 de dezembro 2024.

NOTA 18 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 31.12.2024 no valor de R$ 6.000.000 (seis milhões de reais) pertencente a quotistas domiciliados no País é formado por 6.000.000 (seis milhões) de quotas.

FOLHA 650
PROCESSO 65/2025
Assinatura

NOTA 19 – RECEITA OPERACIONAL

	2.024	2.023
Venda de Máquinas – MI	210.505.413	170.322.917
Venda de Máquinas – ME	30.291.321	24.801.236
Receita Operacional Bruta	**240.796.734**	**195.124.153**
(-) Devolução de Vendas	(4.698.309)	(2.870.592)
(-) Impostos sobre Vendas	(34.970.161)	(29.233.065)
Deduções da Receita Bruta	**(39.668.470)**	**(32.103.657)**
Receita Operacional Líquida	**201.128.264**	**163.020.496**

NOTA 20 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2.024	2.023
Receitas Financeiras		
Juros Recebidos	132.927	118.286
Juros Recebidos de Aplic. Financ.	472.039	487.060
Descontos obtidos	1.265.980	744.650
Variação Monetária	3.601.919	3.476.141
Receitas Diversas	5.941.547	1.344.230
Total das Receitas Financeiras	**11.414.412**	**6.170.367**
Despesas Financeiras		
Juros Pagos	(950.637)	(2.130.420)
Despesas Bancárias	(151.439)	(115.316)
Descontos Concedidos	(1.193.382)	(693.553)
IOF s/ Financiamentos	(86.375)	-
Juros s/ Capital Próprio	(2.970.000)	(2.775.000)
PIS s/ Receita Financeira	(27.979)	-
Despesas Financeiras Exportação	-	(17.519)
Variação Cambial	(4.413.254)	(2.667.017)
COFINS s/ Receita Financeira	(172.164)	-
IRRF s/ Operações	(41.675)	-
Total das Despesas Financeiras	**(10.006.905)**	**(8.398.825)**
Resultado Financeiro Líquido	**1.407.507**	**(2.228.458)**

FOLHA 651
Nº PROCESSO: 6/5/2025
Assinatura

NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2.024	2.023
Venda de Ativo Imobilizado	689.349	(88.039)
Receita de Monetização	574	502
Outras Receitas e Despesas	**689.923**	**(87.537)**

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS

A Empresa trabalha continuamente com a identificação, análise e administração de riscos, verificando a melhor forma de gerenciamento de transferência, absorção ou compartilhamento do risco com o mercado segurador.

Os bens da Empresa estão segurados conforme discriminado a seguir:

Modalidade	Objeto	Cobertura		Vigência
Compreensivo	Empresarial	R$	75.000.000	De 14/04/2024 a 14/04/2025
Compreensivo	Automotivo	R$	500.000	De 01/12/2024 a 01/12/2025
Risco Coberto	Financeira - Pagamento de Energia	R$	53.111	De 31/01/2024 a 31/01/2026
Risco Coberto	Proteção Fabricante	$	2.000.000	De 25/09/2024 a 25/09/2025
Risco Coberto	Responsabilidade Civil	R$	12.000.000	De 04/07/2024 a 04/07/2025
Risco Coberto	Materiais transportados	R$	120.000	De 27/09/2024 a 26/09/2025